

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 1 de Junho de 2016 Nº 26788

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 11.029/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 268708/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDINA CASSIA FEIJO DE MAGALHAES CASTRO**, portador (a) do RG nº 05574188/SESP/MT e do CPF nº 395.352.401-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.030/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 268729/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GELMARY FEIJO DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 27068080/SESP/MT e do CPF nº 212.438.241-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kenbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO N. 11.031/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268750/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA CATARINA MARQUES DE MATOS**, portador (a) do RG nº 4027079/SSP/MT e do CPF nº 699.377.101-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.032/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 268770/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETE MARIA MENDES DE OLIVEIRA HENRIQUE**, portador (a) do RG nº 23130130/SESP/MT e do CPF nº 523.390.331-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.033/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268849/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IVONETE DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02249286/SESP/MT e do CPF nº 513.830.711-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.034/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268916/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALTER CORREA CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00694339/SSP/MT e do CPF nº 080.865.241-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.035/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 268963/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA GARBUGIO**, portador (a) do RG nº 05297150/SSP/MT e do CPF nº 384.180.611-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.036/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269169/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DENISE CORREA DE SOUZA AMANCIO**, portador (a) do RG nº 12995134/SSP/MT e do CPF nº 462.985.096-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.037/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269286/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANILDES DA SILVA RONDON**, portador (a) do RG nº 02833689/SSP/MT e do CPF nº 270.199.931-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.038/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 269327/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA CORREIA DE MELO**, portador (a) do RG nº 152429/SSP/MT e do CPF nº 209.480.181-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 002/PAD nº 172892/2016/CGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 172892/2016/CGE, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 107/2016/CGE-COR/SESP, publicada em 05 de abril de 2016, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 3;

Considerando o requerimento do servidor Marco Antônio Lopes, às folhas 32 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 172892/2016 da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Frederico Augusto Pimenta Cerqueira, OAB -MT 11.769/MT matrícula funcional nº253398, lotado na Unidade de Assessoria Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para na condição de Defensor Dativo do Sr. Marco Antônio Lopes, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 172892/2016/CGE e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016.

Tatiana de Lima Piovezan
Presidente
PAD nº 172892/2016/AGE

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 003/2016 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - AFISMAT

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - AFISMAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.330.540/0001-03, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 17/03/2016 A 16/03/2020

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

JOSÉ ROBERTO MIORIM
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 007/2016 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTÃO - ASPMN

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTÃO - ASPMN**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.684.085/0001-23, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 07/04/2016 A 06/04/2020

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

JOSÉ CARLOS BATISTA LIMA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 009/2016 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.745/0001-32, para consignação de planos de previdência e seguros de vida realizados pelos servidores públicos estaduais, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 07/04/2016 A 06/04/2020

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

JORGE DE SOUZA ANDRADE
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2016 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASDERMAT- RERO 7

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASDERMAT- RERO 7**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.527/0001-55, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 06/05/2016 A 05/05/2020

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

MANOEL BASÍLIO DA SILVA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

**RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2015 MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.**

Referente a publicação em Diário Oficial Nº 26704, datado de 25.01.2016, pg.4, serão precisas as seguintes alterações:

Onde se lê:

PROCESSO Nº 63471/2012

Leia-se:

PROCESSO Nº 672826/2015

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA SEPLAN Nº 20 /2016**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº. 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme discriminado a seguir:

I - Presidente :

a) Fernanda Eliza Abelha

II - Membros:

a) Angélica Auler Galvão de Barros

b) Yana Regina Xavier Correa de Moraes

c) Jonilza Duarte de Freitas

d) Nivanda França Araujo

e) Emanuelle Palmeira Bulhões

§ 1º A Equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEPLAN.

§ 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Angélica Auler Galvão de Barros, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.
Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino

PORTARIA SEPLAN Nº 21 / 2016

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho criado para realizar anualmente o LNC - Levantamento das Necessidades de Capacitações e registro de todas as capacitações realizadas e propiciadas pelos servidores da SEPLAN.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº. 2.347 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de capacitações Periódicas conforme Parecer Técnico Conclusivo Nº0051/2014 SEPLAN da Auditoria Geral do Estado/MT.

CONSIDERANDO a necessidade da SEPLAN em sistematizar as capacitações internas e externas.

CONSIDERANDO a necessidade de adotarmos a metodologia de

Levantamento de Necessidades de Capacitações que será definida pela Superintendência Escola de Governo - SEGES .

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros do Grupo de Trabalho da SEPLAN para LNC - Levantamento das Necessidades de Capacitações e Registros das capacitações:

I - Yana Regina Xavier Correa de Moraes - Coordenadora do Grupo

II - Fernanda Eliza Abelha - Membro representante da SA - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

III- Edmar Roberto Prandini - Membro representante da SP - Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

IV - Adriano Serafini Garcez - Membro Representante da SI -Secretaria Adjunta de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de indicadores.

V - Kelliton Rodrigues de Souza - Membro representante da SO - Secretaria Adjunta de Orçamento.

VI - Nivanda França Araújo - Membro representante do Gabinete - Gabinete SEPLAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2016.

JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Planejamento Interino

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA Nº. 052/2016/COFAZ/SEFAZ**

O **CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 014/SIND-047/2015/COFAZ/SEFAZ, de 31-05-2016, referente à Portaria nº 047/2015/COFAZ/SEFAZ, de 23-09-2015, publicada no Diário Oficial de 24-09-2015.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de abril de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 053/2016/COFAZ/SEFAZ

O **CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 015/SIND-047/2015/COFAZ/SEFAZ, de 01-06-2016, referente à Portaria nº 047/2015/COFAZ/SEFAZ, de 23-09-2015, publicada no Diário Oficial de 24-09-2015.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de maio de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 136315682- ALDEMIR BILAUQUI, 136297862- CLARISSE PASQUALINA PERIPOLLI ROSSATO, 136260721- CLEIA LUIZA MATIAS, 136292941- ELIAS BEZERRA DA SILVA, 136307272- ENEIAS GOMES DA SILVA E OUTROS, 136306713- FILICIANO SIRQUEIRA DE QUEIROZ, 136293980- GILVES FURTADO DE QUEIROZ, 136316018- GENEALDO ADELFO DE FRETAS, 136294545- GERALDO DO VALE JUNIOR E OUTRO, 136308520- IOGONONDA RIBEIRO DA SILVA, 136260012- JOÃO EURÍPEDES DA SILVEIRA, 136283500- IRAIDES ROSA DA SILVA, 136294421- IVO MENDES DE NOVAIS, 136316034- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 136298419- NILO SERGIO DE RESENDE NETO, 136296114- OTHAVIO AUGUSTTO POLATO E PALMEIRA E OUTRO, 136296122- PAULO SERGIO MENEZES GARCIA, 136317464- RAFAEL LUCAS BACARO DELATIM, 136282385- RAFAEL ROSA SIQUEIRA, 136285309- RICARDO ROMERO PIRES, 136295550- ROBERTO CURY, 136308457- RODRIGO MARTINS DE FREITAS, 136283950- VALTON MARQUES DE BARROS JUNIOR. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: AGROPECUARIA CAPISTRANO LTDA - ME I. E Nº 13.627.154-5; CARLOS ALBERTO BARBOSA GOMES I. E Nº 13.628.192-3; PAULO ROBERTO REGIS LOPES I. E Nº 13.628.239-3. DIAMANTINO-MT, Em 31/05/2016 - Célio Cavalcante- Gerente Fazendário.

GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DE ICMS: Celso de Freitas Angoti IE.136316123; Laurecy Correia tomazinho IE.136268374; Willian Nunes de Oliveira IE.136307914; Edilaine Aparecida Antunes Gimenes IE.136297382; Anilton Andre Ramos Vieira IE.136294065; Carmesino Aparecido Soares marques IE.136281400; . Amarildo Batista Urizze-Gerente Fazendário em Substituição Legal

TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Devanir Jose Cardoso- ie nº 13.629.678-5; Antonio Molitor- ie nº 13.630.610-1. Município De Nova Santa Helena: Lorimar Falchetti- ie nº 13.628.185-0; Agropecuaria Bela Aliança Ltda- ie nº 13.629.498-7; Pedro Genézio Brandão- ie nº 13.629.518-5. . MUNICÍPIO DE ITAUBA: Alice Casonato- ie nº 13.566.906-5; Mauri Lucas Oliveira Joton- ie nº 13.629.755-2. . Município De Nova Guarita : Uelinton Lorenzoni Ribeiro- ie nº 13.628.187-7. Município de Marcelândia. Jose Carlos Vicentino- ie nº 13.626.752-1; Johnata Vicentino- ie nº 13.628.190-7. LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 015/2015/SEMA.

Processo nº: 622861/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e empresa D.M. de Brito - EPP.

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 015/2015/SEMA.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 081/2016.

Data de Assinatura: 10/05/2016.

Assinam: Carlos Henrique Baqueta Fávoro - Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Dirce Maria de Brito - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016/SEMA

Processo n.º: 523332/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Luasi Papeis e Livros Ltda-Epp.

Objeto: Aquisição de 2.134 bobinas ribbons de cera, para atender a contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 12.398,54 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa - 3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 19/05/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Luís Afonso da Silva - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Matrinchã Transmissora de Energia S.A.

DO OBJETO: Como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pelas obras de instalação da **Linha de Transmissão em 500 KV SE Paranaíta - SE Ribeirãozinho**, empreendida pelo **MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental n.º 43581/2012 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00, constitui objeto do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO** a aquisição de terras para regularização fundiária na unidade de conservação de Proteção Integral Estação Ecológica do Rio Ronuro.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - O valor da compensação ambiental objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL corresponde a R\$ 3.326.168,68 (Três milhões trezentos e vinte seis mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Parecer Técnico nº 69555/CAIA/SUIMIS/2013, em consonância com o Decreto Federal nº 6.848/09 e atualização monetária pelo índice IGP-M.

DA VIGÊNCIA - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL terá prazo de vigência de três anos, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2015

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, **ZHAOYANG LIU** - Diretor Presidente- Matrinchã Transmissora de energia S.A., **CARLOS EDUARDO MOSCALEWSKY** - Diretor de Meio Ambiente- Matrinchã Transmissora de Energia S.A

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

CARLOS RIVA. CPF: 080.755.730-72. PROCESSO nº 460196/2014. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: outros usos - pulverização e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM

SAD69: PT - 12°57'42,690" e 55°31'11,218" Vazão solicitada: **7,650 m³/h - 8,431 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 70/2016: SUPERMERCADO TIGRÃO LTDA - EPP CNPJ: 06.111.925/0001-96. PROCESSO Nº 229099/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Dom Aquino Nº 274 - Centro, município de Poconé/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - PT Lat. 16°16'58,00" e Long. 56°37'36,00". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Construtora Guarani Ltda - ME a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Fabiana Alves de Oliveira, CREA: 1206001941. Essa autorização vigorará até **01 de dezembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 71/2016: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC CNPJ: 33.649.164/0330-44. PROCESSO Nº 155981/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Generoso Ponce Nº 37 - Centro, município de Poconé/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - PT Lat. 16°16'15,52" e Long. 56°37'26,00". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN, Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **01 de dezembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 72/2016: LUCIENE LUZIA BENEVIDES SCHOMMER CPF: 775.530.391-87. PROCESSO Nº 260642/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Ulisses Pompeu de Campos nº 2807 - Centro, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - PT Lat. 15°38'42,00" e Long. 56°8'19,00". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Construtora Guarani Ltda - ME a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Fabiana Alves de Oliveira, CREA: 1206001941. Essa autorização vigorará até **01 de dezembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº 382, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.

O Assessor Chefe I, Sr. **Rodrigo Quintana Fernandes**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/16, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento de contrato, tendo suas atribuições determinadas na Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores indicados no Anexo Único para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de junho de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
012/2016	Metha Supermercado Ltda-Me	11/05/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira. Substituto: Isabela de Almeida.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0442-2016 PROCESSO: 106077/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/06/2016 - **TÉRMINO:** 01/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JAURU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0443-2016

PROCESSO: 686692/2015

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 60.000 (Sessenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/06/2016 - **TÉRMINO:** 01/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0444-2016

PROCESSO: 458505/2015

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão

em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Cooperado, a quantidade de 30,000 (Trinta) toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C (Emulsão de Ruptura Lenta Catiônica), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000

FONTE: 131

INÍCIO: 01/06/2016 - **TÉRMINO:** 01/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas, torna pública, a Ordem de **Paralisação de Serviços das Obras**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/O.P/ Nº070/2014 29/08/2.014	Restauração	063/2014/00/00 -ASJU	Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda.	MT - 130

Cuiabá, 01 de Junho de 2.016.

Engº Diogo Menezes Souza

Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias
Pavimentadas - SMRP/SINFRA-MT

De acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA-MT

PORTARIA Nº 025/2016/GS/SINFRA DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o controle da jornada de trabalho, do funcionamento do sistema biométrico de frequência e regulamentação do banco de horas para os servidores efetivos, contratados temporariamente, estagiários e empregados públicos lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 338, de 08 de dezembro de 2008, que trata a flexibilização de horários da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais, e o disposto no Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 112, de 1º de julho de 2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do servidor público civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 9, de 13 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de sistema de registro de frequência que se utilize de mecanismos eletrônicos e biométricos de identificação por meio de reconhecimento da impressão digital do servidor, configurando um sistema mais eficiente e confiável de controle de assiduidade e pontualidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22 de 22 de fevereiro de 2015, Institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015 que disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 313, de 05 de novembro de 2015 que Institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2015/SEGES que dispõe sobre códigos de ocorrências a serem aplicados como justificativas de faltas e ausências dos servidores públicos e militares, nos Órgãos e Entidades que adotaram o Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto;

RESO LVE:

Art. 1º Dispor sobre o controle da jornada de trabalho, do funcionamento do sistema biométrico de frequência e regulamentação do banco de horas para os servidores efetivos, contratados temporariamente, estagiários e empregados públicos lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Parágrafo Único. A relação de pessoal mencionado no caput serão doravante denominados genericamente de agentes públicos.

Art. 2º São responsabilidades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

I - Cadastrar e Excluir os agentes públicos no Sistema Biométrico de Controle de Frequência;

II - Dar conhecimento a Superintendência de Tecnologia da Informação e a Gerência de Protocolo, bem como a outros setores sobre o desligamento do agente público para que sejam bloqueados seus acessos aos sistemas operacionais da SINFRA/MT;

III - Conferir e manter sob sua guarda os Relatórios Mensais de Frequência, físicos e eletrônicos gerados pelo Web Ponto e/ou manuais encaminhados pelas unidades, com vistas às auditorias internas e externas;

IV - Lançar no Sistema Estadual de Administração de Pessoal - SEAP, os registros das faltas injustificadas e indeferidas para fins de desconto em folha de pagamento do agente público;

V - Encaminhar aos setores, até o 3º dia útil de cada mês, Relatório Mensal de Frequência para que seja assinado pelo agente público e seu superior imediato.

Art. 3º Compete aos gestores de cada unidade:

I - Orientar os agentes públicos para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, atuando sobre anomalias identificadas, informando de imediato a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGP para conhecimento e condução das providências necessárias para o regular funcionamento do Web Ponto;

II - Acompanhar a pontualidade e a assiduidade dos agentes públicos no Web Ponto, comunicando à COGP através do e-mail frequenciacogp@sinfra.mt.gov.br, justificativas de ausência parcial ou total de registros no Web Ponto até o último dia útil de cada mês, de acordo com a lista de Código de Ocorrência Oficial da SINFRA - Anexo I, identificando no campo *assunto*, o nome do agente público e o setor em que ele está lotado.

III - Encaminhar à COGP os atestados e demais documentos comprobatórios apresentados pelo agente público e as devidas complementações de informação constantes do Anexo I desta Portaria até 48 h do ocorrido.

IV - Reencaminhar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGP os Relatórios de Frequência dos agentes públicos lotados sob sua responsabilidade, devidamente assinados, até o 5º dia útil do mês subsequente.

§ 1º As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no caput, deverão ser apresentadas via processo administrativo.

§ 2º A não entrega do relatório de frequência pressupõe ausência do agente público durante o período correspondente ao relatório.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá comunicar ao gestor da unidade a ocorrência, para providências disciplinadas no art. 4º e 7º desta Portaria, e nas Leis Complementares nº 04/1990, nº 112/2002, e nº 207/2004.

§ 4º Somente serão aceitas as justificativas encaminhadas através do e-mail do gestor da unidade para o e-mail frequenciacogp@sinfra.mt.gov.br.

Art. 4º É obrigatório a todos os agentes públicos, exceto o Secretário de Estado, os (as) Secretários (as) Adjuntos (as), o (a) Chefe de Gabinete, os (as) Chefes de Unidade ligados diretamente ao Gabinete de Direção, os (as) Superintendentes e Engenheiros (as) com ordem de serviço e designados por portaria como fiscais de obra, que integram o quadro de pessoal da SINFRA:

I - cumprir com a totalidade da jornada de trabalho prevista em sua legislação de carreira;

II - registrar por meio biométrico, as entradas e saídas diárias no local de trabalho, incluindo o usufruto dos intervalos inter e intrajornada, previsto em lei;

III - informar a chefia imediata os eventuais casos de ausência, atrasos ou saídas antecipadas;

IV - apresentar à chefia imediata, até o último dia útil de cada mês os documentos que comprovem as justificativas de ausência de registro;

V - na impossibilidade de registro no Web Ponto, comunicar a ocorrência, imediatamente sua chefia imediata apresentando atestados médicos, justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso, em até 24 horas do ocorrido.

§ 1º Os casos excepcionais de dispensa de registro, não citados no *caput*, deverão ser autorizados formalmente pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, contendo o período de dispensa, e comunicados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Mesmo dispensados do registro, os agentes públicos deverão comunicar as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

§ 3º É responsabilidade do agente público conferir os relatórios de frequência e verificar se não existem faltas, atrasos ou marcações incorretas, sem as devidas justificativas. Assinado o relatório de ponto pelo agente público e pelo seu gestor da unidade, após o encaminhamento a COGP, as faltas e atrasos não justificados serão descontados em folha conforme previsão legal.

Art. 5º O horário de cumprimento da jornada de trabalho na SINFRA deverá ser estabelecido durante o período compreendido entre as 08:00 as 18:00 horas, dentro do qual cada agente público deverá:

I - Cumprir integralmente a jornada que estiver submetida;

II - Cumprir o intervalo de duas horas para refeição e descanso, após 04 horas de trabalho, para jornadas de trabalho igual a 08 (oito) horas diárias e 15 (quinze minutos) para as jornadas iguais a 06 (seis) horas diárias;

III - Observar a eficiência do serviço e interesse público;

§ 1º Os agentes públicos ocupantes de cargos que exijam o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devem observar o horário estabelecido no quadro abaixo:

Entrada	Saída	Entrada	Saída
08:00	12:00	14:00	18:00

§ 2º Os agentes públicos ocupantes de cargos que exijam 30 (trinta) horas semanais de trabalho, poderão, observado o interesse público, optar entre os horários estabelecidos no quadro abaixo, para o cumprimento da jornada ininterrupta de 06 (seis) horas diárias, com o intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Entrada	Saída
08:00	14:00
12:00	18:00

I - Os gestores de cada unidade deverão observar a compatibilidade da jornada de trabalho do agente público com o dever de sua unidade, visando atender ao público e as demandas internas.

§ 3º Os agentes públicos lotados na Gerência de Manutenção Direta poderão optar por cumprir sua jornada diária de trabalho no período compreendido entre 06:30 e 16:30 horas.

Entrada	Saída	Entrada	Saída
06:30	10:30	12:30	16:30

§ 4º O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015. A jornada de atividade será compatível com as atividades escolares e não ultrapassará:

I - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior;

II - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do ensino médio;

§ 5º Qualquer outra escala de horário, não prevista nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverão ser aprovadas pela chefia imediata, mediante o protocolo de documentação comprobatória da necessidade, e homologação do Secretário Adjunto responsável por seu setor, sem comprometer a mensuração do cumprimento da carga horária mensal inerente ao cargo e ou carreira do agente público.

§ 6º Os agentes públicos devem cumprir integralmente o horário escolhido para refeição e descanso, não sendo permitido e considerado o registro antecipado ao previsto.

Art. 6º Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no artigo anterior, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, ser convocados sempre que presente o interesse ou necessidade do serviço, sendo obrigatório o registro de sua frequência, salvo no caso do § 1º do artigo 4º.

Art. 7º Admite-se, **eventualmente**, a tolerância de adiantamento ou de atraso nas seguintes condições:

§ 1º tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do agente público e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata;

§ 2º acima de 15 e até 30 (trinta) minutos, sem prejuízo da frequência e remuneração do agente público, deverá ser comunicado à chefia imediata, devendo o adiantamento ou atraso ser compensado, o tempo integral ocorrido a contar da entrada fixada nesta portaria, no mesmo mês, respeitada a carga horária mensal, ou no mês subsequente, se ocorrerem na última semana, desde que respeitados o intervalo mínimo de 01 hora para alimentação e descanso. A data que ocorrerá a compensação deverá ser comunicada a chefia por email para que esta possa ter o controle das compensações;

§ 3º os eventuais atrasos ou saídas antecipadas superiores a 30 (trinta) minutos, mas que não superem 01 (uma) hora, somente poderá ser compensado com a autorização da chefia imediata;

§ 4º O descumprimento dos § 1º e § 2º ocasionará o desconto automático em folha de pagamento pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

§ 5º O não comparecimento ao trabalho, o comparecimento com atraso superior a 01 (uma) hora ou a saída antecipada superior a 01 (uma) hora, salvo por motivo legal ou por moléstia comprovada, implicarão em prejuízo da frequência, além de ser procedido o desconto integral da remuneração do dia, em conformidade com o disposto no art. 64, inc. I, da LC nº. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 8º Nos termos dos Art. 64 e 166 da Lei Complementar 04/90 as ocorrências não justificadas acarretarão em perda do subsídio diário, salvo motivo legal ou moléstia comprovada, conforme os seguintes critérios:

I - Do vencimento ou remuneração do dia que não comparecer ao serviço;

II - 1/3 (um terço) do vencimento ou da remuneração do dia, quando comparecer ao serviço com atraso superior a uma hora, ou saída antecipada superior a 01 (uma) hora;

§ 1º Conforme disposto no artigo 110 da Lei Complementar 04/90, os casos de perda integral do subsídio do dia, configurar-se-á faltas injustificadas, a serem registradas para fins de contagem e concessão de licença prêmio, no SEAP, sem prejuízo das demais disposições normativas.

Art. 9º O banco de horas é o mecanismo de compensação das horas ausentes e/ou excedentes feitas pela necessidade do serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público e mediante autorização prévia da chefia imediata.

§ 1º Os serviços extraordinários deverão ser compensados em até 90 (noventa) dias do mês subsequente à data do ocorrido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do agente público, sem prejuízo das atividades normais da unidade.

§ 2º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no § 1º, em razão de afastamentos ou licenças, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do agente público às atividades.

Art. 10º Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos agentes públicos, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos agentes públicos.

Art. 11º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do agente público e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problemas de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 1º O cadastramento do agente público dar-se-á na Coordenadoria de

Gestão de Pessoas, onde deverá ser encaminhado assim que se apresenta ao trabalho, para registro dos dados funcionais e captura das imagens via sistema biométrico.

§ 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprios do Web Ponto, hospedado na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos agentes públicos, ficando vedado o seu uso para outros fins não previsto em lei.

§ 3º Na eventualidade de o agente público não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, mediante a apresentação de Laudo Médico que ateste problemas dermatológicos, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto, sendo via computador instalado a leitora biométrica.

Art. 12º Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos agentes públicos e acesso às dependências da SINFRA, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso o local habitual de identificação biométrica do agente público e estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, deverá este dirigir-se a outro ponto de coleta nas dependências da SINFRA, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Art. 13º O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto disponibilizará ao agente público/usuário a consulta acerca de seus registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de trabalho via internet, através do link: <http://webponto.gestao.mt.gov.br/Account/Login.aspx>.

Art. 14º A inobservância desta Portaria pelo agente público, pelo seu superior imediato ou pelo responsável pela unidade implicará no procedimento previsto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que poderá culminar nas sanções disciplinares ali previstas.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 01 de junho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

ANEXO I

Relação dos códigos de ocorrências Cód	Ocorrência	Documentos/ requisitos
001	Licença por motivo de doença em pessoa da família	Atestado médico e autorização da perícia médica
002	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Licença publicada
003	Licença por convocação para serviço militar	Licença publicada
004	Licença para atividade política	Licença publicada
005	Afastamento para exercício de mandato eletivo	Diploma
006	Convocação de serviço eleitoral	Declaração original do tre ou da justiça eleitoral
007	Concessão para se alistar como eleitor	Declaração ou certidão do cartório eleitoral
008	Licença prêmio por assiduidade	Licença publicada
009	Licença para qualificação profissional	Licença publicada
010	Licença para tratar de interesses particulares	Licença publicada

011	Estudo no exterior ou em outro estado, quando autorizado o afastamento	Afastamento publicado
012	Missão no exterior ou em outro estado, quando autorizado o afastamento	Afastamento publicado
013	Licença à gestante, adotante ou paternidade	Certidão e licença publicada
014	Licença para tratamento da própria saúde, até 02 anos	Licença publicada
015	Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional	Licença publicada
016	Atestado de comparecimento a consulta médica/exame/repouso médico até 03 dias	Atestado médico original
017	Licença para desempenho de mandato classista	Licença publicada
018	Participação em competição desportiva estadual e nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no país ou no exterior	Afastamento publicado
019	Concessão doação de sangue	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira do doador de sangue com o registro da doação realizada
020	Concessão em razão de casamento	Certidão de casamento
021	Concessão em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós.	Certidão de óbito
022	Exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgãos ou entidades dos poderes da união, dos estados, municípios e distrito federal	Ato publicado
023	Exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do presidente da república, governo estadual e municipal	Ato publicado
024	Participação em programa de treinamento regularmente instituído	Certificado ou certidão do programa
025	Juri e outros serviços obrigatórios por lei	Certidão do órgão solicitante ou ata da audiência
026	Deslocamento para a nova sede	Remoção / lotação publicado
027	Convocação para trabalho extraordinário	Apresentar comprovante de convocação assinado pelo superintendente ou equivalente
028	Compensação de serviço extraordinário	Apresentar comprovante de compensação assinado pelo superintendente ou equivalente
029	Greve	Declaração do sindicato
030	Reunião externa ou visita técnica	Autorização formal do chefe imediato e documentos comprobatórios se houver
031	Viagem à serviço	Autorização da viagem e documentos comprobatórios

032	Férias	Notificação de férias
033	Ausência durante o expediente autorizada	Autorização do superior hierárquico
034	Participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares	Requerimento e termo de responsabilidade ou certificado ou atestado de participação
035	Dispensa coletiva (falta de água, luz e sistema; eventos e etc)	Autorização do superintendente ou equivalente, com visto do secretário ou equivalente
036	Concessão em razão de casamento (exclusivamente comissionado)	Certidão de casamento
037	Concessão em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (exclusivamente comissionado)	Certidão de óbito
038	Concessão em caso de nascimento de filhos (exclusivamente comissionado)	Certidão de nascimento
039	Comparecimento a audiência em juízo, pelo tempo necessário (exclusivamente comissionado)	Cópia da ata de audiência
040	Doação voluntária de sangue (exclusivamente comissionado)	Atestado de doação de sangue expedido pelo banco de sangue ou carteira do doador de sangue com o registro da doação realizada
041	Acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo instituto nacional de seguridade social - INSS (exclusivamente comissionado)	Atestado e documento oficial correspondente
042	Servidor/empregado/militar não cadastrado no sistema de ponto	Exclusivo do gestor do ponto
043	Sistema eletrônico inoperante	Exclusivo do administrador do ponto
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Portaria nº 060/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente ao interstício de 2013/2014/2015 nos termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 14 de Abril de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

CARGO / NOME		ANO/NOTA		
MATRICULA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2013	2014	2015
26687	Evanir Silva Costa	10	10	10

CARGO / NOME		ANO/NOTA		
MATRICULA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2013	2014	2015
34928	Maria Auxiliadora de Lima	10	10	10

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

12º ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 26611, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - 2ª ETAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares e o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26782, de 20 de maio de 2016, tornam público:

1. A **CONVOCAÇÃO** do candidato: Valtair Bittencourt de Carvalho, Rg. nº 463.400-9 DGPC MT, inscrição nº 220.380-4, classificação nº 23.º, nascimento 07/11/1984, aprovado e classificado **sub judice** no concurso público, classificado por Polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, de acordo com o Edital de Retificação do resultado final do referido concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26782, de 20 de maio de 2016.

2. A **NÃO CONVOCAÇÃO** do candidato Paulo Henrique Pereira Figueira (sub judice), Rg. nº 169.4072-5 SSP MT, motivo posto pelo Processo nº 0010054-37.2016.811.9005 - Poder Judiciário - Turma Recursal Única - Espécie: Agravo de Instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, agravante: Estado de Mato Grosso - Origem: Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis, no qual fora suspenso o prosseguimento do candidato no certame.

3. O candidato convocado por este Edital **deverá observar as normas e orientações** constantes no Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e/ou classificados no Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26611, de 02 de setembro de 2015.

4. O candidato convocado neste edital terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no item 03, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 08h - 12h e 14h - 18h de seg. - sex., e após conferência e

conformidade com os requisitos, serão matriculados pelo Comandante da ESFAP.

5. O candidato, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverá se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 08h - 12h e 14h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 02 (duas) cópias de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 04.

6. O candidato, para fins de inclusão deverá apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

7. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Portaria, deferindo ou não a matrícula, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG no prazo máximo de 03(três) dias úteis após publicação.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2016.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT
(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH****EDITAL COMPLEMENTAR SEC/SADH/SEJUDH Nº 05/2016**

SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições e alteração de prazos do calendário eleitoral para a escolha de entidades não-governamentais para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso, em continuidade à gestão 28 de julho de 2016 a 30 de janeiro de 2018.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista processo eleitoral para a seleção das entidades não-governamentais, visando o preenchimento de duas (02) vagas em vacância do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em continuidade à gestão 28 de julho de 2016 a 30 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições do processo de seleção das entidades não-governamentais até o dia 17 de junho de 2016.

Art. 2º - Alterar prazos do calendário eleitoral (Anexo I).

Art. 3º - A Assembleia de Eleição para 02 (duas) vagas abertas às entidades representativas das não-governamentais no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial ocorrerá no dia 30 de junho de 2016, às 09 horas, na sede dos Conselhos, localizada na Rua Baltazar Navarro, nº. 567 - Bairro: Bandeirantes - CEP: 78.010-130 - Cuiabá/MT (Prédio da antiga PROSOL) - Fone: (65) 3613-9932.

Art. 4º - A posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 28 de julho de

2016, às 09 horas, na sede dos Conselhos, localizada na Rua Baltazar Navarro, nº. 567 - Bairro Bandeirantes - CEP: 78.010-130 - Cuiabá/MT (Prédio da antiga PROSOL) - Fone: (65) 3613-9932.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na data prevista no calendário constante do Anexo I a este Edital.

Art. 6º - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital SEC/SADH/SEJUDH Nº 02/2016.

Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH
(Original Assinado)

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL	
Período de Inscrição do Processo Seletivo.	Até 17/06/2016
Publicação de Lista de Entidades Inscritas no Processo Seletivo.	22/06/2016
Assembleia de Eleição.	30/06/2016
Publicação do Resultado Final do Processo de Seleção das Entidades.	01/07/2016
Posse das Entidades para recompor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso.	28/07/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2016/SEJUDH

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016, resolve publicar a **LISTA PRELIMINAR** dos classificados para o Teste de Aptidão Física, conforme Anexo I deste Edital.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. A interposição de recursos deverá ser realizada nos dias 02/06/2016 (quinta-feira), no horário compreendido entre 08h às 12h e das 14h às 18h, presencialmente na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, sito a Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488, Esquina com Av. Presidente Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT (Antigo Colégio Plural), por meio de Requerimento de Interposição de Recurso (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado.

1.1.1. Serão aceitos requerimentos realizados por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

(original assinado)
Edson Pereira da Cruz

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais do Sistema Socioeducativo no Município de Cuiabá - MT

*Republica-se devido o Anexo I ter saído incorreto no DOE de 31/05/2016.

ANEXO I

LEGENDAS

DN - Data de Nascimento

EP - Experiência profissional

CG - Curso de Graduação

CA100 - Curso de atualização/capacitação no Sistema Socioeducativo, direitos humanos e/ou direitos da criança e do adolescente - carga horária igual ou superior a 100 horas.

CA99 - Curso de atualização/capacitação no Sistema Socioeducativo, direitos humanos e/ou direitos da criança e do adolescente - carga horária: Mínima: 16 horas - Máxima: Até 99 horas

PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos

TAF - Teste de Aptidão Física

SIT - Situação

CV - Convocado para o TAF

NC - Não Convocado para o TAF

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Feminino

NOME	DN	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				PTAV	SIT TAF
		EP	CG	CA100	CA99		
ABENIL CEZARINO PINTO	28/07/1966	0	4	0	0	4	NC
ADEGMAR VITAL DA ROCHA	10/03/1984	0	0	0	0,25	0,25	NC
ADEILMA NEDEJA DA SILVA	26/04/1978	0	4	0	0	4	NC
ADILMARA ALVES DA SILVA	03/06/1979	0	4	0	0	4	NC
ADRIELLY CRIZOLLE DA SILVA	08/05/1991	0	4	0	0	4	NC
ALAENE ANTUNES CORREA	23/10/1979	0	4	0	0	4	NC
ALEANDRA RAFAELA DE BARROS FIGUEIREDO	23/10/1976	0	4	0	0	4	NC
ALEXANDRA PIRES DA SILVA	16/04/1981	0	4	0	0	4	NC
ALEXIA CARDOSO DE LARA	16/10/1992	0	4	0	0	4	NC
ALEXSANDRA MACHADO ROSA	26/08/1973	0	0	0	0	0	NC
ANA BENEDITA LEVENTI DE ALCANTARA	02/07/1982	0	0	0	0	0	NC
ANA CAROLINA PADILHA RAMSAY	22/03/1990	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
ANA CAROLINE DE ALMEIDA DA CRUZ	26/08/1995	0	0	0	0	0	NC
ANA LAURA RODRIGUES DE ARRUDA	07/01/1982	0	4	0	0	4	NC
ANA LETICIA CORBELINO FERREIRA	03/05/1986	0	4	0	0	4	NC
ANA LETICIA FELIX DE ARRUDA SOUZA	03/09/1990	0	4	0,5	0	4,5	NC
ANA PAULA DA SILVA BRITO LISBOA	18/11/1987	0	4	0	0	4	NC
ANA PAULA SALES SILVA	22/06/1994	0	0	0	0	0	NC
ANA PAULA SOUZA SANTOS	17/11/1988	0	4	0	0	4	NC
ANDREA FONSECA DE ANUCIAÇÃO LIMA	17/06/1983	0	4	0	0	4	NC
ANNA PAULA DE FIGUEIREDO BORGES	20/06/1981	0	4	0	0	4	NC
ANNE KAROLINE PEREIRA LEITE	16/01/1976	0	0	0	0	0	NC
ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	15/05/1979	3	4	0	0,25	7,25	CV
ANTONIA SOARES DE FRANÇA	19/05/1964	0	0	0	0	0	NC
BIANCA GIMENES LOUREIRO	16/05/1990	0	0	0	0	0	NC
BRUNA FUKASSE LIMA	04/05/1995	0	0	0	0	0	NC
CARLA FERREIRA FONTES	24/01/1975	19,5	0	0	0,25	19,75	CV
CARMEN LUCIA MENDES LEITE DA SILVA	13/04/1981	0	0	0	0	0	NC
CAROLINA APODACA	10/03/1962	0	4	0	0	4	NC
CASSIA DA SILVA DE OLIVEIRA BRANDAO	23/10/1983	0	4	0	0	4	NC
CLAUDIA GONÇALVES FARIA	21/02/1990	0	4	0	0	4	NC
CLAUDIA IRENE DA SILVA SOUZA	27/03/1981	0	0	0	0	0	NC
CLEBIA GIZELLY DA SILVA DUTRA ALVES	14/03/1980	0	0	0	0	0	NC
CLEONICE SOUZA COSTA	12/08/1965	0	4	0	0	4	NC
CRISLAINE APARECIDA SANTOS RIBEIRO	13/01/1994	0	0	0	0	0	NC
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	06/04/1980	16,5	0	0,5	0,25	17,25	CV
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	24/10/1983	0	4	0	0	4	NC
DAIZY SANTANA TAVARES	03/06/1984	0	4	0	0	4	NC
DALBENE CRISTINA CALDAS DA SILVA	24/06/1989	0	4	0	0,25	4,25	NC
DANIELA LOPES CRISORTEMO	10/05/1979	0	0	0	0	0	NC
DANIELI MEDEIROS MICHEL	25/03/1989	0	4	0	0,25	4,25	NC
DANIELY TEIXEIRA NASCIMENTO	31/05/1986	0	4	0	0	4	NC
DAYELLY AUGUSTA PEREIRA LEITE	05/03/1992	0	4	0	0	4	NC
DINEIA MARA GONÇALVES DE SOUZA	10/01/1969	0	0	0	0	0	NC
DIRLAINE DE PINHO PEDRO SILVA	23/05/1983	0	0	0	0	0	NC
EDELISE MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	26/11/1984	0	0	0	0	0	NC
EDJANE DE ALMEIDA MACHADO COSTA	31/12/1974	0	0	0	0	0	NC
ELAINE CRISTINA LEITE DE QUEIROZ	01/04/1980	10,5	0	0	0,25	10,75	CV
ELKA FRAZÃO DE MESQUITA	29/07/1993	0	4	0	0,25	4,25	NC

EMANUELLE LEMES DE FIGUEIREDO	14/09/1985	0	4	0	0	4	NC
ESTER AMARAL	25/01/1988	0	0	0	0	0	NC
FABIANA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA	26/04/1983	0	4	0	0	4	NC
FABIANA FELIX DE ARRUDA SOUZA	18/09/1994	0	0	0	0	0	NC
FABRICIA NOGUEIRA DE CAMARGO	01/07/1978	0	4	0	0	4	NC
FERNANDA DIAS PESSOA	06/08/1984	0	4	0	0	4	NC
FERNANDA KRUGER	19/04/1991	0	4	0	0	4	NC
FLAVIA APARECIDA RIBEIRO DIAS DE OLIVEIRA	08/05/1990	0	4	0	0	4	NC
FLAVIA CRISTINA DE ARRUDA SOARES	25/03/1979	0	4	0	0	4	NC
FRANCILEIA FRETIAS LEAL	10/12/1986	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
FRANCILUCE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/10/1981	0	0	0	0	0	NC
GIOVANNA ASSIS DE BARROS	29/10/1986	0	0	0	0	0	NC
GISELLY DIAS DE OLIVEIRA	19/04/1980	0	4	0	0	4	NC
GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAUJO	25/11/1979	0	4	0	0	4	NC
GLAUCIA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	13/09/1990	0	0	0	0	0	NC
GORDANIA SILVA	26/09/1990	0	0	0	0	0	NC
GRAZIELA PEREIRA MARIANO	03/12/1982	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
HEDLAINE DE BARROS CRUZ	11/10/1983	0	4	0,5	0	4,5	NC
HELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	28/11/1991	0	0	0	0	0	NC
HENNESTHAYNE VIEIRA DE CASTRO AGUIAR	22/08/1992	0	4	0	0	4	NC
HYNGRA NAUARA FERNANDES	19/09/1990	0	0	0	0	0	NC
IANA PRINCESA ARRUDA PAVANELLI	03/05/1996	0	0	0	0	0	NC
ILVANETE LEMES DE SANTANA BAIA	13/08/1979	4,5	4	0	0	8,5	CV
INGRIDY RAFAELA SILVA TRINANES	16/06/1995	0	0	0	0	0	NC
INGRITTY MARCONDES DA COSTA	23/05/1990	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
ISAMARA COSTA BAIMA	04/11/1975	0	0	0	0	0	NC
IVANETE RODRIGUES DA SILVA	12/02/1982	0	4	0	0	4	NC
JANAINA MENDES	30/08/1993	0	4	0	0	4	NC
JANAINA MENDES	24/03/1976	0	4	0	0	4	NC
JANAINA RIBEIRO DE ARRUDA FRANÇA	27/01/1981	0	4	0	0	4	NC
JANETE GONÇALVES PEREIRA	12/04/1976	0	0	0	0	0	NC
JANICE DANTAS DE SOUZA ALMEIDA	05/12/1988	0	4	0	0	4	NC
JAQUELINE BOTELHO RESENDE SANTEIRO	01/06/1986	0	4	0	0	4	NC
JEANE PEREIRA DA COSTA	01/02/1978	0	0	0,5	0	0,5	NC
JEANI CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	10/04/1991	0	4	0	0	4	NC
JENNIFER RODRIGUES DE MIRANDA	08/11/1995	0	0	0	0	0	NC
JESSICA APARECIDA DE BARROS	12/10/1990	0	0	0	0	0	NC
JESSIKA ALEXANDRA ALENCAR PADILHA DA CONCEIÇÃO	31/03/1985	0	4	0	0	4	NC
JESSIKA RODRIGUES DE MIRANDA	19/01/1991	0	4	0	0	4	NC
JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEIÇÃO	09/12/1993	0	4	0	0	4	NC
JHENNEFER OLIVEIRA JUNQUEIRA	13/01/1988	0	0	0	0	0	NC
JOSEMERI ARRUDA CRISPIM	01/05/1979	0	4	0	0	4	NC
JOSI CARLEN SEPAFIM DE OLIVEIRA	09/12/1989	0	0	0	0	0	NC
JOSIANE BELARMINA ROSA ARAUJO	15/11/1983	0	4	0	0	4	NC
JOSILEIDE GLORIA DE SOUZA E SILVA	20/08/1980	0	4	0	0	4	NC
JOSINELMA JOSE DA SILVA	09/02/1978	0	0	0	0	0	NC
KAMILA FERNANDES	06/12/1986	0	0	0	0	0	NC
KARINA RIZZIOLLI CORREA	12/02/1987	0	4	0	0	4	NC
KARINA VIEIRA MATOS DA SILVA	07/08/1985	0	4	0	0	4	NC
KARINNY MOURA GADELHA	10/05/1991	0	4	0	0	4	NC
KAROLINE CRISTINE APARECIDA RIBEIRO RAMOS	11/10/1994	0	0	0	0	0	NC
KATIA LEDIANE LEITE MIRANDA	27/05/1977	0	4	0	0	4	NC
KATILIANI DOURADO PARAIZO	13/12/1978	0	4	0	0	4	NC
KEILA FERREIRA DA SILVA	27/09/1980	0	0	0	0	0	NC
KEILLA KAROLINE DA CONCEIÇÃO NEVES	02/07/1989	0	0	0	0	0	NC
KELLY CRISTINA ANTUNES FARIA	21/07/1986	0	0	0,5	0	0,5	NC
KENIA REGIWS DE MATOS	01/06/1989	0	0	0	0	0	NC
LAUNARA RAYANE LEMES DA SILVA	17/08/1993	0	0	0	0	0	NC
LAURILENE FRANCISCA DA SILVA SANTOS CORREA	13/08/1977	0	0	0	0	0	NC
LAYS ANDRADE DE OLIVEIRA	15/03/1989	0	4	0,5	0	4,5	NC
LERISSA RENATA RESENDE COSTA	25/07/1980	0	4	0	0	4	NC
LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	24/04/1994	0	0	0	0	0	NC
LILIAN KEILA DE LIMA	24/09/1981	0	4	0	0	4	NC
LIZIANNE COSTA MOREIRA	25/06/1981	0	4	0	0	4	NC
LUCELIA SANTANA DE AQUINO SILVA	02/09/1983	0	0	0	0	0	NC
LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA MOURA	20/11/1981	1,5	0	0	0	1,5	NC

LUCIANA DE ALMEIDA BUENO	03/12/1980	0	4	0	0	4	NC
LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA	11/03/1990	0	0	0	0	0	NC
LUCIANE MAY	10/08/1981	0	4	0	0	4	NC
LUCIENE RODRIGUES PINHEIRO	13/12/1980	0	0	0	0	0	NC
LUCIMARA DA SILVA	05/01/1969	0	0	0	0	0	NC
LUDIMILA GOUVEIA CORREA	30/06/1983	0	4	0	0	4	NC
MAIRA MACHADO BUTAKKA	03/09/1979	0	4	0	0	4	NC
MARCELLO MORAES MARQUES	16/12/1982	0	0	0	0	0	NC
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE OLIVEIRA	10/09/1979	0	4	0	0	4	NC
MARIA DO ROSARIO PASSOS	07/07/1974	0	4	0	0	4	NC
MARIA EDUARDA CARNEIRO VIEIRA	23/06/1994	0	0	0	0	0	NC
MARILLIA DA COSTA MORAIS	26/07/1993	0	0	0	0	0	NC
MARILUCE RODRIGUES LIMA GUIMARAES	16/12/1965	4,5	0	0	0,25	4,75	CV
MARYANNA RAMOS CAMPOS	19/10/1995	0	0	0	0	0	NC
MARZIELLY CASSIA CASTILHO MUNIZ	25/02/1992	0	4	0	0	4	NC
MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	23/02/1979	0	4	0	0	4	NC
MICHELLE CAPPARELLI	10/02/1986	0	4	0	0	4	NC
MICHELLE CAROLINA MONTEIRO DAS NEVES	10/12/1990	0	4	0	0	4	NC
MICHELLE LEDYANE DA SILVA	21/03/1990	0	0	0	0,25	0,25	NC
MIDIAN PEREIRA DA CRUZ	02/12/1987	0	0	0	0	0	NC
MONICA FUKANSE	13/09/1978	0	4	0	0	4	NC
NAGILA MARQUES SILVA	18/08/1991	0	4	0	0	4	NC
NAIARA MORAES DE JESUS	06/08/1991	0	4	0	0	4	NC
NAIELLY CHAVES CEZARIO	14/02/1989	0	4	0	0	4	NC
NAIRA ARAUJO	29/07/1981	0	4	0	0	4	NC
NELY SANTOS DE LARA	11/01/1978	0	0	0	0	0	NC
NEUSILEY ROSA DE PAULA	26/04/1987	0	4	0	0	4	NC
NOELMA DOS ANGELOS OLIVEIRA	09/05/1982	0	0	0	0	0	NC
NURYA MURAKAMI DOGAN	27/03/1990	0	4	0	0	4	NC
OIARA DE LEMOS FLOOR	28/10/1967	0	0	0	0	0	NC
OTILIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	27/10/1976	0	4	0	0	4	NC
PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	02/06/1989	0	4	0	0	4	NC
PATRICIA PEREIRA	20/04/1981	0	0	0	0	0	NC
PAULA LARISSA CAMARGO ROCHA	14/10/1984	0	4	0	0	4	NC
PRISCILLA FRANCISCO RIBEIRO	20/07/1985	13,5	4	0	0	17,5	CV
RAFAELA DA SILVA CARVALHO	02/02/1981	0	4	0	0	4	NC
RAFAELA DE MELO E SOUZA	08/12/1990	0	4	0	0	4	NC
RAISSA CAROLINE APARECIDA DA SILVA	27/09/1994	0	0	0	0	0	NC
RAPHAELLA CORREA PEDROSO DA SILVA	07/03/1994	0	0	0	0	0	NC
RAPHAELLA SOUSA PEREIRA	10/04/1990	0	0	0	0	0	NC
REGIANE MORAES DE ALMEIDA NUNES	02/06/1987	0	4	0	0	4	NC
RENATA ELIAS DE OLIVEIRA	03/09/1986	0	0	0	0	0	NC
RHANIELLYN CAROL CUNHA RONDON	06/01/1989	0	4	0	0	4	NC
ROMELIA SILVA SOARES	20/09/1993	0	0	0	0	0	NC
ROSANA BRITO VARGAS TRINANES	30/07/1979	0	0	0	0	0	NC
ROSANA SILVA ARAUJO	31/03/1989	0	0	0	0	0	NC
ROSILDA SILVA SOUZA MORAIS	06/11/1983	0	0	0	0	0	NC
ROZILENE DE FIGUEIREDO	08/04/1973	0	0	0	0	0	NC
SANDRA REGINA OLIVEIRA GUIA	10/10/1980	0	0	0	0	0	NC
SARA DANTAS DA SILVA	29/08/1990	0	4	0	0	4	NC
SEBASTIANA DE MAGALHAES	30/06/1975	0	4	0	0	4	NC
SHEILA CRISTINA ROSA OJEDA	27/08/1990	0	4	0	0	4	NC
SIMONE CAVALLI	29/04/1982	0	0	0	0	0	NC
SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	14/09/1975	0	0	0	0	0	NC
SIMONI BARCELLA	03/12/1987	0	4	0	0	4	NC
SONIA RENILDA SCHERER SEVERINO	16/08/1963	0	4	0	0,25	4,25	NC
SUEILENE GERALDA ALVES	23/05/1978	0	0	0	0	0	NC
SUZANA MARIA VITORIO DA CRUZ	02/07/1981	0	4	0	0	4	NC
SUZI FRANÇA DA SILVA	31/10/1984	0	4	0	0	4	NC
TABATA MARA FERNANDES TAVEIRA LARA	28/03/1987	0	4	0	0	4	NC
TANIA MARIA OURIVES ASSUMPCÃO	11/01/1961	0	4	0	0	4	NC
TAYANA CAROLINA VIEIRA KREISCHER	09/12/1992	0	0	0	0,25	0,25	NC
TAYLA BRIZIA DOS REIS	29/07/1994	0	0	0	0	0	NC
TAYMARA IZABEL RIBEIRO BICUDO DE FIGUEIREDO	15/01/1991	0	4	0	0	4	NC
TAYNARA OLIVEIRA ALVES	06/02/1992	0	0	0	0	0	NC
THAINARA CRISTINA FREIRE DE MELO MUNIZ	26/09/1992	3	0	0	0	3	NC

THAIS CRISTINY DE OLIVEIRA ROCHA	19/07/1991	0	0	0	0	0	NC
THAMARA JULIA ZATTAR	23/05/1991	0	4	0	0	4	NC
VALCILENE LEITE RODRIGUES DE BRITO	07/12/1981	0	0	0	0	0	NC
VALDILENE MARIA GOMES	16/10/1974	0	4	0	0	4	NC
VALKMIRA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	13/04/1994	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
VALMIRA MATILDE DA SILVA	28/08/1985	0	4	0	0	4	NC
VANDIRLENE LIPU DE SOUZA	08/09/1993	0	0	0	0	0	NC
VIVIANE BARBOSA MACHADO	29/11/1994	0	0	0	0	0	NC
WANESSA JOANE CURVO DA SILVA	10/06/1989	0	4	0	0	4	NC
YASMIN FRANCO PONKERNER	24/11/1988	0	4	0	0	4	NC
ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES	20/08/1979	0	4	0	0	4	NC
ZILMA COSTA DOMICIANO PARDIM	29/09/1978	0	4	0	0	4	NC

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Masculino

NOME	DN	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				PTAV	SIT TAF
		EP	CG	CA100	CA99		
ABENIL CEZARINO PINTO	28/07/1966	0	4	0	0	4	CV
ABRAAO PEREIRA DA SILVA	28/09/1984	0	4	0	0	4	CV
ABRÃO STANLEY DE OLIVEIRA BRAGA	19/12/1996	0	0	0	0	0	NC
ADAILSON GABRIEL PAIVA DE MELO	05/09/1992	0	0	0	0	0	NC
ADAO MARLON DE CARVALHO	06/10/1978	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
ADEMILSON SOUZA FERRO	08/06/1975	0	4	0	0,25	4,25	CV
ADEMIR DE OLIVEIRA	16/04/1986	0	0	0	0	0	NC
ADONIAS ADRIEL DA SILVA	23/04/1981	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO AUGUSTO SILVA MORAIS	28/12/1989	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO BORGES DOS SANTOS	02/03/1994	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO DA CRUZ SODRE	26/01/1986	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO DA SILVA	03/01/1984	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO GONCALVES DA SILVA	20/11/1985	0	4	0	0	4	CV
ADRIANO MIRANDA PIRES	29/11/1974	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
ADRIEL ALEX DE AMORIM	19/08/1991	0	0	0	0	0	NC
ADRIEL PAES NOVAES	16/11/1994	0	0	0	0	0	NC
AGENOR PACHECO DE MENEZES NETO	17/09/1975	0	4	0	0	4	CV
AGUINALDO DIAS DE OLIVEIRA	09/04/1967	0	4	0	0	4	CV
AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	16/04/1993	6	0	0	0	6	CV
ALAN FERNANDO DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO SILVA	10/07/1993	0	0	0	0,25	0,25	NC
ALAXES DE ALMEIDA PEREIRA	15/04/1986	0	0	0	0	0	NC
ALBERTH ANTONIO ARRUDA BELINO DA COSTA	11/11/1989	0	4	0	0	4	CV
ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	14/08/1974	10,5	4	0	0	14,5	CV
ALCIO AMORIM ARAUJO	05/05/1989	0	0	0	0	0	NC
ALCY RICARDOD CORREA QUEIROZ	01/10/1975	0	0	0	0	0	NC
ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES	28/08/1994	0	0	0	0	0	NC
ALESSANDRO JORGE DA SILVA	08/02/1977	0	0	0	0	0	NC
ALESSANDRO MARTINS LAIA	19/02/1987	0	0	0	0	0	NC
ALEX BISPO DA SILVA	27/08/1981	0	0	0	0	0	NC
ALEX DOS SANTOS CORREA	09/02/1995	0	0	0	0	0	NC
ALEX PENHA LEMOS	21/03/1991	0	0	0	0	0	NC
ALEX SANDRE CAVALHEIRO	13/08/1987	0	4	0	0	4	CV
ALEX SANDRO BRAGA DO NASCIMENTO	25/03/1973	0	0	0	0	0	NC
ALEXANDRE CESAR MONTEIRO	17/12/1978	0	0	0	0	0	NC
ALEXANDRE COLETA DUARTE	29/05/1976	0	0	0	0	0	NC
ALEXANDRE DIESEL	22/02/1981	0	4	0	0	4	CV
ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS	24/01/1981	0	4	0	0	4	CV
ALEXANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	03/04/1975	0	0	0	0	0	NC
ALEXSANDRO CONDE DE MORAES	19/12/1980	0	0	0	0	0	NC
ALEXSSANDRO MATTOS CUNHA	29/04/1983	0	0	0	0	0	NC
ALFREDO DIAS DE ARRUDA	23/12/1983	0	0	0	0	0	NC
ALINOR CANDIDO DA SILVA	20/09/1959	0	4	0	0	4	CV
ALISON BISPO DOS SANTOS	31/07/1986	0	4	0	0	4	CV
ALISSON DA SILVA JACOB	10/03/1996	0	0	0	0	0	NC
ALISSON DE PAULA LARA ARAUJO	08/05/1990	0	0	0	0	0	NC
ALISSON MARTINS DA SILVA	09/04/1981	0	4	0	0	4	CV
ALNEUAR SERAFIM RIBEIRO	13/02/1964	0	4	0	0	4	CV
ALTAYR PAIXÃO DOS SANTOS	04/04/1969	0	4	0	0	4	CV
ALUIZIO RODRIGUES LEITE	17/01/1984	0	0	0	0	0	NC

AMARILDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	17/04/1963	0	0	0	0	0	NC
AMAUROLEI GOMES MACHADO	22/05/1982	0	0	0	0	0	NC
AMAURY FONTOURA DA SILVA	08/12/1971	3	0	0	0,25	3,25	NC
AMDERSON CAIE GACOMO	16/03/1982	0	0	0	0	0	NC
AMILTON ANTONIO DA SILVA	12/09/1981	0	0	0	0	0	NC
AMILTON CESAR ALFONSO MORAIS	10/11/1971	6	4	0	0,25	10,25	CV
AMORESIO CRUZ DE ARRUDA	02/03/1966	0	0	0	0	0	NC
ANDERSON DOMINGOS VEIGA	07/02/1984	0	0	0	0	0	NC
ANDERSON DOS SANTOS TAROCO	19/04/1990	0	4	0	0	4	CV
ANDERSON EUSTAQUI RIBEIRO	30/12/1978	0	4	0	0	4	CV
ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA	11/04/1980	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
ANDERSON MONTEIRO MOTA	15/12/1984	0	0	0	0	0	NC
ANDRE FELIPE AMORIM DE FIGUEIREDO	24/01/1994	0	0	0	0	0	NC
ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA	21/10/1986	0	4	0	0	4	CV
ANDRÉ LUIZ CORREA PEDROSO DA SILVA	13/12/1991	0	0	0	0	0	NC
ANDRE MOREIRA DA SILVA SOARES	15/02/1987	0	0	0	0	0	NC
ANDRE RICARDO ZATTAR DE FARIA MONTEIRO	14/03/1981	0	4	0	0	4	CV
ANDREILSON JOSÉ DA SILVA	16/05/1980	0	0	0	0	0	NC
ANDRIELSON DA SILVA SOUZA	29/05/1984	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CARLOS DA COSTA	11/08/1964	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CARLOS DA COSTA SOUZA	29/09/1993	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CARLOS NEGRISOLI DA SILVEIRA	13/08/1969	0	4	0	0	4	CV
ANTONIO CESAR MARQUES COSTA	04/09/1978	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CLOVIS POMPEU ED BARROS NETO	23/03/1992	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO EDSON NUENO CINTRA	25/11/1975	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO EUDOXIO DA SILVA	05/09/1961	0	4	0	0	4	CV
ARCELINO GLÓRIO DA SILVA	11/07/1979	0	4	0	0	4	CV
ARILSON DOUGLAS ASSIS	07/04/1990	0	0	0	0	0	NC
ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ	03/09/1960	40,5	4	0	0,25	44,75	CV
ARLEI GOMES DE SOUZA	27/07/1978	0	4	0	0	4	CV
ARLINDO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	24/01/1988	0	0	0	0	0	NC
ARNALDO VIEIRA DA COSTA NETO	20/05/1989	0	0	0	0	0	NC
ARTHUR CEZAR LEOCADIO DE JESUS	14/11/1989	0	4	0	0	4	CV
ARY OURIVES FILHO	18/11/1987	0	0	0	0	0	NC
ATAIR LEOCADIO DE JESUS	02/06/1964	0	0	0	0	0	NC
ATILAS MIRANDA DA SILVA	01/04/1985	0	0	0	0	0	NC
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1980	6	4	0	0,25	10,25	CV
AVANILSON RODRIGUES SANTOS	06/09/1969	10,5	0	0	0,25	10,75	CV
BATISTA JONES DE MORAIS	25/06/1984	0	0	0	0	0	NC
BEN HUR BATISTA DE ALMEIDA	30/09/1983	0	4	0	0,25	4,25	CV
BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR	26/08/1982	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
BENEDITO GRACY VENEGA LISBOA JUNIOR	23/05/1989	0	0	0	0	0	NC
BENEDITO VIRGINIA DE MAGALHÃES JUNIOR	12/12/1978	0	0	0	0	0	NC
BERTINO MIQUEIAS DELGADO TALAIVEIRA	16/03/1983	0	0	0	0	0	NC
BRUNO ALVES VIEIRA	21/10/1990	0	4	0	0	4	CV
BRUNO DE OLIVEIRA COUTINHO LIRA	30/04/1984	0	0	0	0	0	NC
BRUNO FLORENTINO DA SILVA	04/12/1985	0	0	0	0	0	NC
BRUNO HENRIQUE PEREIRA SALES	04/10/1994	0	0	0	0	0	NC
BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES	15/10/1985	0	4	0	0	4	CV
BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	13/09/1992	0	0	0	0	0	NC
CAIO FERNANDES MENDES SILVA	05/04/1989	0	0	0	0,25	0,25	NC
CAMAICORE VICENTE FONTES	05/04/1977	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS	23/02/1970	12	4	0	0,25	16,25	CV
CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	24/08/1964	0	0	0	0	0	NC
CARLOS ALBERTO VASQUES DOS SANTOS	15/11/1995	0	0	0	0	0	NC
CARLOS ALEXANDRE DE JESUS FERNANDES	14/04/1982	0	0	0	0	0	NC
CARLOS CESAR ARAUJO DA SILVA	04/03/1986	0	0	0	0	0	NC
CARLOS DE LIMA LEQUE DA SILVA	27/01/1990	0	0	0	0	0	NC
CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	11/04/1981	0	0	0	0	0	NC
CARLOS HENRIQUE AGGENS SANTANA	17/10/1994	0	0	0	0	0	NC
CARLOS HENRIQUE COSTA CAMPOS	08/06/1980	0	0	0	0	0	NC
CARLOS MENDES DA SILVA	17/01/1990	0	4	0	0	4	CV
CATARINO DIANO DOS SANTOS	10/12/1973	0	4	0	0	4	CV
CELIO FERREIRA DE SOUZA	24/12/1968	0	4	0	0	4	CV
CELSO BRITO OLIVEIRA SOL	25/11/1983	0	0	0	0	0	NC
CELSO DE SANTANA	05/10/1985	0	0	0	0	0	NC

CELSE DIMINGOS DE MORAES	30/11/1975	0	0	0	0	0	NC
CELSE MICHELIM COLLAREDA JUNIOR	31/10/1993	0	0	0	0	0	NC
CELSE RICARDO DA SILVA	22/12/1975	0	4	0	0	4	CV
CESAR ANTONIO PEREIRA	18/06/1971	0	4	0	0	4	CV
CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE	30/09/1976	18	0	0,5	0	18,5	CV
CESAR AUGUSTO LIMA	31/05/1968	0	4	0	0	4	CV
CESAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/1981	0	4	0	0	4	CV
CÉSAR VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	25/06/1990	0	4	0	0	4	CV
CHARLISAN DO CARMO PRATA	04/01/1974	0	0	0	0	0	NC
CHISTONPHER DE SOUZA	16/06/1993	0	4	0	0	4	CV
CHRISTYAN PERES DA SILVA	14/01/1992	0	0	0	0	0	NC
CILMAR CESAR PROFESSOR	13/08/1979	10,5	4	0	0	14,5	CV
CIRO PINHEIRO JUNIOR	23/04/1973	0	0	0	0	0	NC
CLAIR MARCIO FERREIRA GARCIA	04/11/1977	0	0	0	0	0	NC
CLAITON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS	15/05/1980	0	0	0	0	0	NC
CLAUDEIR DE SOUZA SANTANA	09/11/1986	0	4	0	0	4	CV
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	28/07/1975	16,5	0	0,5	0	17	CV
CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	26/09/1974	0	0	0	0	0	NC
CLAUDINEY GONÇALVES FARIA	23/11/1993	0	0	0	0	0	NC
CLAUDIO DUBIANI REZENDE JUNIOR	31/07/1991	0	0	0	0	0	NC
CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	29/10/1976	0	0	0	0	0	NC
CLEBER FABIANO DA SILVA CUNHA	12/09/1986	0	0	0	0	0	NC
CLEBER SILVA SODRE DE OLIVEIRA	29/01/1974	4,5	4	0	0	8,5	CV
CLEBSON MARQUES RODRIGUES	17/04/1976	0	0	0	0	0	NC
CLEIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	26/06/1978	0	0	0	0	0	NC
CLEITON CESAR DA SILVA	26/05/1977	0	0	0	0	0	NC
CLEITON DOMINGOS VEIGA	16/04/1987	0	0	0	0	0	NC
CLEITON MIRANDA LIMA	27/11/1981	0	4	0	0	4	CV
CLEITON RIBAS DA SILVA	04/10/1992	0	0	0	0	0	NC
CLEON SOARES DE SANTANA	16/01/1976	0	0	0	0	0	NC
CLERISON MACIEL DO NASCIMENTO	18/05/1992	0	0	0	0	0	NC
CLEYBER KLESP DOS SANTOS	27/02/1976	0	0	0	0	0	NC
CLEYTHON CRUZ DE ARRUDA	20/07/1987	0	0	0	0	0	NC
CLEYTON ALVES DA SILVA XAVIER	27/06/1986	0	0	0	0	0	NC
CLEYTON ISAAC MARTINS BARBOSA	18/09/1990	0	0	0	0	0	NC
CLEYTON MARCOS DE SOUZA	11/03/1982	0	4	0	0	4	CV
CLODOALDO DOS SANTOS ANJOS	16/11/1973	0	0	0	0	0	NC
CREONI DA SILVA DIAS	25/11/1988	0	0	0	0	0	NC
CRISTOVAM BRAZ SANTANA JUNIOR	14/04/1988	0	0	0	0	0	NC
DANIEL ARRUDA DE SOUZA	02/02/1987	0	0	0	0	0	NC
DANIEL DE LIMA SOARES	03/08/1979	0	4	0	0	4	CV
DANIEL GOUVÊA MONTEIRO DE BARROS	19/06/1976	0	0	0	0	0	NC
DANIEL LINO BORGES	20/05/1989	0	4	0	0	4	CV
DANILO DE SOUSA SILVA	23/09/1990	0	0	0	0	0	NC
DANILO SANTOS DE ANDRADE	09/04/1985	0	0	0	0	0	NC
DARIO MATOS DOS SANTOS	01/04/1984	0	0	0	0	0	NC
DAVISSON ALVES VIANA	02/07/1981	0	0	0	0,25	0,25	NC
DENY NEILO BARRETO NERY	15/04/1991	0	0	0	0	0	NC
DERLY JOÃO DE MAGALHÃES	27/06/1989	0	0	0	0	0	NC
DIEGO LORRAN ALVES MONTEIRO	22/07/1994	0	0	0	0	0	NC
DIEGO MORAES DA SILVA	25/02/1991	0	4	0	0	4	CV
DINALDO DE PINHO PEDRO	27/04/1985	0	0	0	0	0	NC
DIOGO CALLORI	17/03/1988	0	4	0	0	4	CV
DIOGO DO COUTO VARGAS	26/11/1977	0	4	0	0,25	4,25	CV
DIOGO FRAGOSO MOREIRA	03/01/1994	0	0	0	0	0	NC
DOMINGOS SALVES DE OLIVEIRA	18/08/1962	0	0	0	0	0	NC
DONATO ALVES DA GUIA JUNIOR	05/02/1974	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS ARRUDA SILVA	12/05/1984	0	4	0	0	4	CV
DOUGLAS CAMPOS NUNES	12/04/1994	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS DA SILVA NAVARROS	09/08/1990	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS FRAGOSO MOREIRA	29/08/1996	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS JUNIOR RIBEIRO REIS BONFIM	27/01/1994	0	0	0	0	0	NC
DUENIR DE SOUZA CRUZ	01/02/1987	0	0	0	0	0	NC
DURCELINO EGIDIO DA SILVA	01/09/1979	0	0	0	0	0	NC
EDER CARLOS ARAUJO DA SILVA	30/06/1988	0	0	0	0	0	NC
EDER EDUARDO DA SILVA	23/01/1985	0	0	0	0	0	NC

EDER LAY ALVARO DA COSTA	30/05/1976	0	0	0	0	0	NC
EDERCIO ALVES MARTINS	20/10/1971	0	0	0	0	0	NC
EDEZIO ASSUNÇÃO DA SILVA	30/03/1981	9	0	0	0,25	9,25	CV
EDGAR ARTIAGA RODRIGUES	04/05/1967	0	0	0	0	0	NC
EDGAR TEODORO DE SOUZA	27/07/1976	0	4	0	0	4	CV
EDINALDO PEREIRA BORGES	17/05/1976	0	0	0	0	0	NC
EDINEI ECHAGUE LEITE	10/05/1971	0	0	0	0	0	NC
EDIVALDO ALVES CORONEL	05/06/1988	0	0	0	0	0	NC
EDIVAN LOURENÇO DE ALMEIDA SILVA	25/08/1993	0	0	0	0	0	NC
EDNALDO APARECIDO DE SOUZA	11/01/1977	0	0	0	0	0	NC
EDSON ALVES DE SOUZA	16/09/1970	0	0	0	0	0	NC
EDSON CAITANO DA SILVA	05/12/1981	0	0	0	0	0	NC
EDSON DA SILVA JUNIOR	08/08/1993	0	0	0	0	0	NC
EDSON JOSE DA CRUZ	04/03/1977	0	0	0	0	0	NC
EDSON RODRIGUES	02/05/1971	0	4	0	0	4	CV
EDSON SOARES DA SILVA	15/12/1972	1,5	4	0	0	5,5	CV
EDUARDO AUGUSTO CAMARGO BARBOSA	28/08/1975	0	4	0	0	4	CV
EDUARDO AZEVEDO GOMES	01/01/1986	0	4	0	0	4	CV
EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA	03/01/1979	3	4	0	0,25	7,25	CV
EDUARDO DA COSTA	21/03/1989	0	0	0	0	0	NC
EDUARDO FERNANDES DE ARRUDA	21/01/1979	0	0	0	0	0	NC
EDUARDO RECHE	09/04/1984	0	4	0	0,25	4,25	CV
EDUARDO VIEIRA SANTOS	11/08/1986	0	0	0	0	0	NC
ELBER MEDEIROS ARRUDA CAMPOS	23/06/1991	0	0	0	0	0	NC
ELDSO IURUPE RODRIGUES	16/09/1980	0	0	0	0	0	NC
ELIAS VENTURA	06/04/1982	0	0	0	0	0	NC
ELIEDIS LUNA DOS SANTOS	20/03/1983	0	0	0	0	0	NC
ELIMAR FELIZARDO DE LIMA	10/03/1981	0	0	0	0	0	NC
ELISEU MAMEDES DE ALMEIDA MORAES	28/04/1981	0	0	0	0	0	NC
ELISMAR ELIAS DIAS DE PAULA	11/11/1990	0	0	0	0	0	NC
ELITON AUGUSTO RODRIGUES	28/08/1978	0	0	0	0	0	NC
ELITON BARBOSA SANTOS	09/07/1987	0	0	0	0	0	NC
ELIZEU ADÃO DE ALMEIDA	30/09/1974	0	0	0	0	0	NC
ELIZIVALDO MARQUES DA SILVA	10/07/1979	0	0	0	0,25	0,25	NC
ELMAR SOARES INACIO	31/03/1980	0	0	0	0	0	NC
ELZIO RIBEIRO DA SILVA	04/04/1966	3	0	0	0	3	NC
EMERSON BENEDITO DE SOUZA	21/10/1973	0	0	0	0	0	NC
EMERSON DA SILVA LIMA	15/04/1987	0	0	0	0	0	NC
EMERSON FERREIRA ALBRES	26/08/1976	0	4	0	0	4	CV
EMERSON LEANDRO XAVIER MARQUES	15/05/1982	0	4	0	0	4	CV
EMILSON SÉRGIO DA SILVA	08/12/1973	6	0	0	0	6	CV
ENEAS PAULINO DE OLIVEIRA	19/11/1977	0	0	0	0	0	NC
ENEIAS PEREIRA DA SILVA	06/07/1978	0	0	0	0	0	NC
ENZIO CAMILO DA SILVA	09/02/1985	0	4	0	0,25	4,25	CV
ERCULES VASCONCELOS E LUZ	30/05/1956	3	0	0	0	3	NC
ERICK EMERSON FERREIRA VASCONCELOS	28/11/1982	0	0	0	0	0	NC
ERINALDO JUNIOR PINHO DA COSTA MARQUES	28/04/1994	0	0	0	0	0	NC
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO	16/03/1973	0	4	0	0	4	CV
ERIVALDO COSTA MARQUES	10/02/1970	0	0	0	0	0	NC
EUDE MARCOS SILVA DOS SANTOS	04/02/1979	0	0	0	0	0	NC
EURIPDES BALLSANUFE CHAVES DOS SANTOS	31/01/1972	0	0	0	0	0	NC
EUSMAR AQUINO DE SANT'ANA	03/12/1979	0	4	0	0	4	CV
EVANDRO DE MOURA	20/01/1977	0	0	0	0	0	NC
EVANILDO LEMES SANTANA	17/08/1985	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
EVERSSON CAVALHEIRO PESSUNA	29/06/1983	0	0	0	0	0	NC
EVERTON KITTLAUS	07/05/1982	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
EVERTON VELEDA DA CRUZ	02/05/1989	0	0	0	0	0	NC
EZEQUIEL RODRIGUES LIMA	23/07/1987	0	0	0	0	0	NC
FABIANO FERREIRA DA SILVA	12/11/1986	0	0	0	0	0	NC
FABIO DE MELLO	05/12/1983	0	0	0	0	0	NC
FABIO DO ESPIRITO SANTO FARIAS DE SOUZA	05/11/1986	0	4	0	0	4	CV
FABIO GETULIO DE ARRUDA	29/11/1980	0	4	0	0	4	CV
FABIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS	05/12/1976	9	0	0	0	9	CV
FABRICIO PIRES DE AMORIM	07/01/1982	0	4	0	0	4	CV
FAGNER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	18/08/1988	0	4	0	0	4	CV
FAGNER GOMES DA SILVA	16/10/1985	0	4	0	0	4	CV

FAGNER MARTINS	17/06/1989	0	0	0	0	0	NC
FAGNER PINHO BRANDAO	22/10/1989	0	0	0	0	0	NC
FAUZER SANTOS LIANOS	10/01/1980	0	4	0	0	4	CV
FEIK BARROS JOAQUIM JUNIOR	13/11/1983	0	0	0	0	0	NC
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	07/08/1993	0	4	0	0	4	CV
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE AMORIM	14/04/1988	0	4	0	0	4	CV
FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA	26/12/1991	0	0	0	0	0	NC
FELIPE ROSSI DO PRADO	21/02/1995	0	0	0	0	0	NC
FELIPE VAZ DE OLIVEIRA	11/01/1987	0	0	0	0	0	NC
FERNANDO FERREIRA ALENCAR	09/02/1982	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
FERNANDO HENRIQUE TORIGOE DE SA	08/01/1991	0	4	0	0	4	CV
FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES	13/05/1980	0	0	0	0	0	NC
FLAVIO AURELIO DE OLIVEIRA	01/02/1973	0	0	0	0	0	NC
FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO DE ARRUDA	09/04/1989	0	0	0	0	0	NC
FRANCISCO RIVELINO ALVES DE SOUSA	15/01/1972	1,5	0	0	0	1,5	NC
FRANCISJONY GOMES DA SILVA	16/09/1983	0	0	0	0	0	NC
FREDERICO BARBIERI	08/07/1990	0	4	0	0	4	CV
FURTUNATO TOMAZ SILVA	17/04/1976	0	4	0,5	0	4,5	CV
GARPEGIANNE DE PAIVA MIRANDA	02/01/1980	0	0	0	0	0	NC
GEAN CESAR COSTA TRAJANO	04/11/1975	0	0	0	0	0	NC
GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	08/07/1984	0	4	0	0	4	CV
GELSON CLEITON DE SOUZA	20/05/1984	0	0	0	0	0	NC
GELSON DA SILVA ROCHA	29/06/1984	0	0	0	0	0	NC
GELSON DE ALMIEDA DE ANUNCIACÃO	30/03/1988	0	0	0	0	0	NC
GENESIO DA SILVA MIRANDA	20/11/1983	0	0	0	0	0	NC
GENIVAL CONRADO MARTINS	24/02/1992	0	0	0	0	0	NC
GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA	31/08/1976	3	0	0	0	3	NC
GERALDO BATISTA PIRES	09/05/1964	0	4	0	0	4	CV
GESIEL PAZ RODRIGUES	10/09/1980	0	0	0	0	0	NC
GESUEL DE CASTRO MONTEIRO	27/08/1980	0	4	0	0	4	CV
GIAN KEITH MENDES CUNHA	27/12/1978	0	0	0	0	0	NC
GIELSON ALMEIDA REIS	29/09/1991	0	0	0	0	0	NC
GILEADE SINFRONTO DA SILVA	08/10/1981	0	0	0	0	0	NC
GILMAR JOSÉ DOS REIS	15/08/1981	0	0	0	0	0	NC
GILMAR RAFAEL RODRIGUES ROCHA	21/04/1993	0	0	0	0	0	NC
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	14/06/1963	0	0	0	0	0	NC
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/04/1989	0	4	0	0	4	CV
GILSON CARDOSO SANTIAGO	19/12/1970	0	4	0	0	4	CV
GIOVANNY ALVES DE ARRUDA	27/04/1990	0	4	0	0	4	CV
GLAUBER LUCAS ALVES DE ARRUDA	25/10/1994	0	0	0	0	0	NC
GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE	07/11/1971	0	0	0	0	0	NC
GONCALO LOPES BRANDAO	19/11/1969	0	0	0	0	0	NC
GUILHERME GOMES DA SILVA	15/12/1995	0	0	0	0	0	NC
GUILHERME HENRIQUE SILVA FERNANDES	03/11/1989	0	4	0	0	4	CV
GUSTAVO PEREIRA DOS PASSOS	13/01/1985	0	4	0	0	4	CV
GUTENBERG CHAVES CEZARIO	02/08/1982	0	4	0	0	4	CV
HEBER JONAS MENDES LUCAS	06/06/1979	0	0	0	0	0	NC
HEBER LOPES DOS SANTOS	25/04/1984	0	4	0	0	4	CV
HEBERSON LUIZ FRANCA MARTINS	17/12/1983	0	0	0	0	0	NC
HELIO ANTONIO DA SILVA BELO	19/07/1975	1,5	0	0	0	1,5	NC
HELIO RIBEIRO DA COSTA	31/10/1969	0	4	0	0	4	CV
HELTON CHRISTIAN SOARES	12/08/1975	0	4	0	0	4	CV
HELTON SOUSA PAZ	09/09/1988	0	0	0	0	0	NC
HENDRIX CORTEZ DA SILVA	06/07/1986	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
HENRIQUE CESAR GUALDI	12/10/1992	0	0	0	0	0	NC
HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA	21/03/1980	0	4	0	0	4	CV
HERCULES BISPO FREIRE JUNIOR	22/03/1988	0	0	0	0	0	NC
HERMES RODRIGUES DA SILVA BENEVIDES	14/04/1986	0	0	0	0	0	NC
HIGOR ALEX DA COSTA	30/01/1993	0	0	0	0	0	NC
HILTON RAFAEL CARVALHO RAMALHO	08/03/1984	0	4	0	0	4	CV
HUIRIS MACIEL DE SOUZA	14/08/1986	0	4	0	0	4	CV
IGOR GANCALVES BAICERE	28/10/1989	0	0	0	0	0	NC
IGOR JUNIOR MALAQUIAS DE OLIVEIRA	03/08/1993	0	0	0	0	0	NC
ILTON PROFETA DA CRUZ	09/01/1973	0	0	0	0	0	NC
ISRAEL DO ROSARIO DA SILVA	09/10/1974	0	0	0	0	0	NC
ISRAEL SEBASTIÃO DIAS	05/11/1975	0	4	0	0	4	CV

ITEVALDO CARVALHO DE SOUSA	10/04/1976	0	4	0	0	4	CV
IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO	06/02/1974	0	0	0	0,25	0,25	NC
IVANIL JOSE DE SOUZA	22/02/1982	0	0	0	0	0	NC
IVERSON ESCUDERO SANTANA	06/01/1976	0	4	0	0	4	CV
JAIME JOSE RODRIGUES FILHO	21/03/1973	0	0	0	0	0	NC
JAIR DE SIQUEIRA	21/01/1971	10,5	0	0,5	0	11	CV
JAIR SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	28/10/1993	0	0	0	0	0	NC
JAIR TERUEL GALBIATO	04/12/1987	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
JALEISON FERNANDO DE ARRUDA E SILVA	08/10/1988	0	4	0	0	4	CV
JAMILSON JERONIMO CHAVES FIGUEIREDO	24/01/1975	0	0	0	0	0	NC
JANIO DA SILVA TAQUES	21/04/1972	0	4	0	0	4	CV
JAQUES JAMES LIMA DA SILVA	27/03/1976	0	0	0	0	0	NC
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	22/07/1970	19,5	0	0	0	19,5	CV
JEAN CARLOS GLORIA DA COSTA	17/06/1989	0	0	0	0	0	NC
JEAN CLEBER BRUM MONTEIRO	06/11/1985	0	0	0	0	0	NC
JEAN GUILHERME COSTA E SILVA	07/10/1990	0	0	0	0	0	NC
JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA	21/02/1983	0	4	0	0	4	CV
JEDDERSON CUNHA RONDON	22/09/1986	0	0	0,5	0,25	0,75	NC
JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA	03/11/1984	12	0	0	0	12	CV
JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA	13/06/1986	0	4	0	0,25	4,25	CV
JEFFERSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	05/01/1994	0	0	0	0	0	NC
JEFFERSON PEREIRA SILVA	17/08/1995	0	0	0	0	0	NC
JEISON COSTA LEITE	05/09/1982	0	4	0	0	4	CV
JEOVANE CARDOSO DA SILVA	19/06/1990	0	0	0	0	0	NC
JERONIMO LUIS MORAES VILELA	26/12/1974	0	4	0	0	4	CV
JOAB DAMACENA SANTOS	21/05/1977	0	0	0	0	0	NC
JOACIL DO COUTO	09/07/1960	18	0	0	0,25	18,25	CV
JOALENILSON DA SILVA MOREIRA GOMES	10/05/1983	0	0	0	0	0	NC
JOAN JORGE CORREA	23/06/1969	12	4	0,5	0,25	16,75	CV
JOAN PLESLEY PORFIRIO DA SILVA	22/01/1979	0	0	0	0	0	NC
JOÃO MAIKO ARAUJO ROCKENBACH	30/07/1994	0	0	0	0	0	NC
JOÃO MARIA CONSTANTINO	04/08/1972	0	0	0	0	0	NC
JOÃO NUNES DE OLIVEIRA	11/10/1987	0	0	0	0	0	NC
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/04/1985	0	0	0	0	0	NC
JOÃO THIAGO BRAGA GOUVEIA	14/06/1985	0	4	0	0	4	CV
JOÃO VITOR BERNARDO RONDON	26/12/1994	0	0	0	0	0	NC
JOCIMAR LEOCARDIO DA SILVA	21/11/1977	0	0	0	0	0	NC
JOELSON PEREIRA DA SILVA	22/05/1978	0	4	0	0	4	CV
JOELTON DE SOUSA	04/11/1989	3	0	0	0,25	3,25	NC
JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	26/04/1985	0	0	0	0	0	NC
JOHNY GOMES GARCIA DE SOUZA	13/09/1995	0	4	0	0	4	CV
JOILEY ANTONIO DE ARRUDA	03/01/1974	0	0	0	0	0	NC
JOILSOM MARCIO RIBEIRO	28/04/1978	0	0	0	0	0	NC
JONAS PINHEIRO DA SILVA	15/01/1981	0	0	0	0	0	NC
JONATAN ENRIQUE SOARES DE MORAES	24/10/1995	0	0	0	0	0	NC
JONATHAN AMORIM VASCONCELOS	05/11/1990	0	0	0	0	0	NC
JONATHAN MARQUES HENNEMANN	01/05/1993	0	0	0	0	0	NC
JONATHAN ROSANGELO DA SILVA	16/06/1981	0	4	0	0	4	CV
JONES PAULO ALVES MOREIRA	26/06/1975	0	0	0	0	0	NC
JORGE ALEXANDRE FIGUEIREDO	20/08/1983	0	0	0	0	0	NC
JORGE ALVES SOL SOL	04/12/1974	0	0	0	0	0	NC
JORGE ANDRE DE OLIVEIRA	24/08/1982	3	4	0	0	7	CV
JOSÉ ALVES DA SILVA	20/07/1958	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ CARLOS BISPO DE OLIVEIRA	08/10/1983	0	4	0	0	4	CV
JOSÉ DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA	05/06/1979	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
JOSÉ DIAS DOS SANTOS JUNIOR	16/02/1990	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA	24/05/1995	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ ERIVALDO DE GOIS FILHO	08/12/1993	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MARQUES	24/05/1985	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ IURY PEREIRA BARROS SOUZA	17/08/1994	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ IVANILDO DOS SANTOS	01/04/1980	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA	22/10/1979	0	4	0	0	4	CV
JOSÉ LUIZ MARQUES DE SOUZA	10/07/1991	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ MARCIO FIGUEIREDO PAZ	10/02/1975	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ MARCIO VIEIRA DOS SANTOS	22/09/1973	24	0	0	0,25	24,25	CV
JOSÉ RENÊ MOURO DA SILVA	11/04/1992	0	0	0	0	0	NC

JOSÉ RODRIGUES PINTO	15/01/1970	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ ROGERIO SOMBRA VERISSIMO	02/08/1978	0	4	0	0	4	CV
JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO	24/12/1960	15	0	0	0,25	15,25	CV
JOSÉ WILSON FREITAS DE OLIVEIRA	20/01/1964	0	0	0	0	0	NC
JOSENIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	12/09/1984	0	0	0	0	0	NC
JOSIAS GOMES PEREIRA	16/07/1993	0	0	0	0	0	NC
JOSLEY OLIVEIRA ALMEIDA	13/03/1991	0	0	0	0	0	NC
JOSUÉ DA SILVA SOUZA	13/03/1983	0	0	0	0	0	NC
JOTAIR LMES DA SILVA	17/10/1988	0	0	0	0	0	NC
JOVANDE PEDRO DE JESUS	09/03/1991	0	0	0	0	0	NC
JOVEMAR DA SILVA SOUZA	21/01/1990	0	0	0	0	0	NC
JOYDSON WEIZMAN DO VALE	10/05/1983	0	4	0	0	4	CV
JOZIMAR BATISTA PARDIM	21/11/1988	0	0	0	0	0	NC
JULIANO LIMA BUENO	08/01/1975	0	0	0	0	0	NC
JULIO CESAR CORDOVA MIRANDA	09/07/1992	0	0	0	0	0	NC
JULIO CESAR DA SILVA	13/03/1971	0	0	0	0	0	NC
JULIO CESAR DA SILVA VERA	11/09/1991	0	0	0	0	0	NC
JUNIOR DE SOUZA BRITO	15/09/1976	0	0	0	0	0	NC
JURANDIR GOMES DA SILVA JUNIOR	10/11/1982	0	0	0	0	0	NC
JUVANILDO MANOEL DE REIS	28/11/1980	0	0	0	0	0	NC
JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	22/04/1991	0	4	0	0	4	CV
KAIO ALEX DA CUNHA CARVALHO	14/09/1987	0	4	0	0	4	CV
KAIRO JIULIANY DAS NEVES	20/03/1990	0	4	0	0	4	CV
KENIO JESUS DE ALMEIDA	01/01/1981	0	0	0	0	0	NC
KINSYNGER JORDÃO BORDIN	04/09/1991	0	4	0	0	4	CV
KLEBER ROGER DAMIÃO PARRA	21/07/1988	0	0	0	0	0	NC
KLEBER ALYSSON FERNANDES DE SOUZA	15/08/1975	0	0	0	0	0	NC
KLEBER DA SILVA PINTO	16/05/1983	0	0	0	0	0	NC
KLEBIO LORENÇO DE LIMA	14/07/1980	0	0	0	0	0	NC
LAERTE COELHO	30/07/1977	4,5	0	0	0	4,5	CV
LAMORNIE HERCULES DE ARRUDA	08/09/1982	0	0	0	0	0	NC
LAURO BENEDITO CURVO	03/03/1983	0	0	0	0	0	NC
LAURO FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/04/1983	4,5	0	0	0	4,5	CV
LAURO MENDES BONFIN	25/06/1988	0	0	0	0	0	NC
LEANDRO ALEX WOLMUTH	08/02/1985	0	4	0,5	0	4,5	CV
LEANDRO DA SILVA MIRANDA	28/09/1984	3	0	0	0	3	NC
LEHU WANIO DE ARAUJO	20/01/1988	0	0	0	0	0	NC
LEOCY GALDINO JUNIOR	23/08/1984	0	0	0	0	0	NC
LEODORO ADEMAR VIEGAS	18/05/1986	0	4	0	0	4	CV
LEONARDO ALVES QUEIROZ	15/12/1983	0	0	0	0	0	NC
LEONARDO CASTRO DE MOURA	11/02/1989	0	0	0	0,25	0,25	NC
LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	15/10/1992	0	0	0	0	0	NC
LEONARO DA SILVA OLIVEIRA	08/10/1985	0	4	0	0	4	CV
LEOVALDO ALVARO DE MELO	29/07/1986	0	0	0	0	0	NC
LINDOMAR JOSÉ DA SILVA	10/06/1971	0	0	0	0	0	NC
LISSIEN AUGUSTO FONSECA BOSSANT	28/01/1977	0	0	0	0	0	NC
LORISVINO RODRIGUES PEDRO	14/08/1981	0	4	0	0	4	CV
LUAN BATISTA SAMPAIO	03/05/1993	0	0	0	0	0	NC
LUANDERSON BATISTA FERREIRA	25/05/1991	0	4	0	0	4	CV
LUCAS DE ARRUDA MELO	15/10/1997	0	0	0	0	0	NC
LUCAS DE LIMA	10/06/1991	0	0	0	0	0	NC
LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO	21/09/1994	0	0	0	0	0	NC
LUCAS HENRIQUE DA PURIFICAÇÃO SOUZA	15/08/1994	0	0	0	0	0	NC
LUCIANO BOSCO DA SILVA	01/08/1975	6	4	0	0,25	10,25	CV
LUCIANO COSME DE JESUS SOUZA	08/04/1988	0	4	0	0	4	CV
LUCIANO DAMIÃO DO ESPIRITO SANTO	27/09/1976	0	0	0	0	0	NC
LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	07/04/1984	0	4	0	0	4	CV
LUCIELBIO SANTANA DA PENHA SILVA	10/12/1982	0	0	0	0	0	NC
LUIS ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO	17/04/1990	0	0	0	0	0	NC
LUIS AUGUSTO DIAS MATIAS	15/08/1983	0	0	0	0	0	NC
LUIS BRUNO MENDES DA SILVA	19/03/1986	0	4	0	0	4	CV
LUIS DOS SANTOS RIBEIRO	02/10/1963	0	0	0	0	0	NC
LUIS FABIO PAIVA MARCAL	12/12/1984	0	0	0	0	0	NC
LUIS FERNANDO CARDOSO DA SILVA	04/04/1989	0	0	0	0	0	NC
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	12/02/1981	0	0	0,5	0,25	0,75	NC
LUIS MARIA DE PINTO	01/01/1967	0	0	0	0	0	NC

LUIS PAULO MARQUES BRITO	23/01/1990	0	0	0	0	0	NC
LUIZ CARLOS DIAS PACHECO	29/10/1978	0	0	0	0	0	NC
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	24/02/1978	0	0	0	0	0	NC
LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	12/09/1974	0	0	0	0	0	NC
LUIZ FELIPE DA SILVA ARANTES	24/03/1994	0	0	0	0	0	NC
LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	01/07/1984	0	4	0	0	4	CV
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	28/08/1976	0	0	0	0	0	NC
LUIZ MARIO DA SILVA	24/12/1966	0	0	0	0	0	NC
LUIZ SERGIO CANDIDO DA SILVA	25/08/1961	0	4	0	0	4	CV
LUIZ TADEU SANTANA	11/02/1958	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
LYNCOLN SANTOS DA SILVA	01/08/1992	0	0	0	0	0	NC
MAILON ALVES VENTURA	02/12/1972	0	0	0	0	0	NC
MAILSON FLOR	27/05/1986	0	0	0	0	0	NC
MARCELO HENRIQUE LARA DOS SANTOS	10/03/1991	0	0	0	0	0	NC
MARCELO JORGE PEIXOTO DE AZEVEDO NASCIMENTO	08/11/1982	0	0	0	0	0	NC
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	22/01/1991	0	0	0	0	0	NC
MARCELO TAVEIRA COSTA SOUZA	12/01/1981	0	0	0	0	0	NC
MARCIO BELEM DE SOUZA	07/04/1981	0	0	0	0	0	NC
MARCIO CAMARGO DA SILVA	20/09/1982	0	0	0	0	0	NC
MARCIO DOMINGOS PERUCHI	05/04/1974	0	0	0	0	0	NC
MARCIO FERREIRA MARTINS	27/07/1980	0	0	0	0	0	NC
MÁRCIO LEVINO NASCIMENTO DE BRITO	20/10/1963	0	4	0	0	4	CV
MARCIO LUIS NEVES	18/12/1979	0	4	0	0,25	4,25	CV
MARCIO WIVER NEVES ALVES	17/06/1975	0	0	0	0	0	NC
MARCIO ZANELLA	19/10/1967	0	4	0	0	4	CV
MARCO ANTONIO BOSSER	09/03/1977	0	0	0	0	0	NC
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PAZ JUNIOR	29/06/1997	0	0	0	0	0	NC
MARCO ANTONIO MUNIZ RONDON	20/10/1990	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
MARCO AURELIO MATOS DA CRUZ	27/01/1971	0	0	0	0	0	NC
MARCO TULHO DO VALE	29/09/1995	0	4	0	0	4	CV
MARCONDES DE SOUZA RONDON	24/04/1983	0	0	0	0	0	NC
MARCOS ANTONIO CARDOS DA ROCHA	22/09/1974	0	0	0	0	0	NC
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	13/06/1979	0	0	0	0	0	NC
MARCOS CLEITON BRANCO	15/01/1980	0	0	0	0	0	NC
MARCOS DE ANDRADE	14/04/1987	0	0	0	0	0	NC
MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES	07/08/1986	0	4	0	0	4	CV
MARCOS RAYMUNDO TALHARTE	20/03/1995	0	0	0	0	0	NC
MARCOS ROBISON DA SILVA	06/10/1980	0	0	0	0	0	NC
MARIO LUIZ JORTE FIGUEIREDO	04/02/1980	0	0	0	0	0	NC
MARIO MARCIO DE PAULA E SILVA	13/03/1978	0	0	0	0	0	NC
MARIO NEI DIAS	30/03/1962	0	0	0	0	0	NC
MARIONNEY PEREIRA RAMOS DE CAMPOS	03/05/1979	0	0	0	0	0	NC
MARTINHO GONÇALVES DA COSTA	11/11/1969	10,5	0	0	0,25	10,75	CV
MAX GONÇALO DOS REIS TAPAJOS	10/01/1979	0	0	0	0	0	NC
MAX WEBER GOULART DE SOUZA	07/03/1985	0	0	0	0	0	NC
MICHAEL BRUNO SILVA BATISTA	04/02/1991	0	0	0	0	0	NC
MICHEL ASSIS DE PAULA	08/07/1969	4,5	0	0	0	4,5	CV
MICHEL CASTANHO DUGAICH	16/06/1964	3	4	0	0,25	7,25	CV
MICHEL JOSÉ DE CAMPOS SILVA	05/01/1994	0	4	0	0	4	CV
MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA	08/07/1965	0	0	0	0,25	0,25	NC
MOISES BORGES DE OLIVEIRA	15/05/1990	0	0	0	0	0	NC
MOISES SANTOS ALMEIDA	12/04/1981	7,5	0	0	0,25	7,75	CV
MURILO PAGAMOTTI	02/12/1995	0	0	0	0	0	NC
NALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	11/10/1993	6	0	0	0	6	CV
NAMES ALMEIDA DA SILVA	10/08/1987	0	4	0	0	4	CV
NARDES DIAS DE SOUZA	10/09/1969	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
NATALINO BATISTA DE SIQUEIRA	24/12/1971	0	4	0	0	4	CV
NATANAEL ROSARIO ALVES DA SILVA	17/11/1987	0	0	0	0	0	NC
NATANAEL SCHIFFER LIEL	03/11/1972	0	4	0	0	4	CV
NELSON NEVES DE OLIVEIRA FILHO	18/11/1986	0	0	0	0	0	NC
NEUZIAN CAMPOS DA SILVA	04/07/1986	0	0	0	0	0	NC
NIENILSON SANTANA CARVALHO NEVES	10/05/1972	0	0	0	0	0	NC
NILDO OLIVEIRA CORREA	20/09/1976	0	4	0	0	4	CV
NILSON LUIZ DE SOUZA	01/12/1973	0	0	0	0	0	NC
NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	08/12/1963	3	0	0	0	3	NC
OCTAVIO GARDONIO NETO	15/06/1989	0	0	0	0	0	NC

ODENILSON PEIXOTO DE ARAUJO	14/09/1970	0	0	0	0	0	NC
ODENIR DA SILVA MORAES	06/11/1976	0	4	0	0	4	CV
OIL RODRIGUES DE MORAIS	19/09/1969	0	4	0	0	4	CV
OSÉIAS DA COSTA FARIA	18/10/1989	0	0	0	0	0	NC
OSVALDO DAMASCENO NETO	06/11/1987	0	4	0	0	4	CV
OTAVIO DUARTE DA COSTA	26/03/1990	0	0	0	0	0	NC
OVILSON PRAXEDES DA SILVA	11/10/1967	0	0	0	0	0	NC
OZEAS RODRIGUES DE PAULA	06/09/1982	0	4	0	0	4	CV
PAULO BORGES DA SILVA	19/06/1967	0	0	0	0	0	NC
PAULO CESAR DA CUNHA	30/08/1964	10,5	0	0	0	10,5	CV
PAULO DIAS DA SILVA ROCHA	04/03/1977	0	4	0	0	4	CV
PAULO HENRIQUE BUENO	10/04/1981	0	0	0	0	0	NC
PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	03/11/1993	0	0	0	0	0	NC
PAULO HERONCIO DE ARAUJO	13/05/1971	0	0	0	0	0	NC
PAULO RAFAEL ALBUQUERQUE	05/07/1991	0	0	0	0	0	NC
PAULO RICARDO SOARES DE SANTANA	28/06/1990	0	0	0	0	0	NC
PEDRO GOUVEA COSTA	01/10/1982	0	4	0	0	4	CV
PEDRO HENRIQUE GERARDO ALVES	20/01/1994	0	0	0	0	0	NC
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	07/12/1982	0	0	0	0	0	NC
PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	27/06/1984	0	0	0	0	0	NC
PEDRO NEVES DE PINHO	02/09/1983	0	4	0	0	4	CV
PEDRO OLIVEIRA SILVA	22/11/1975	0	0	0	0	0	NC
PEDRO PAULO BARBALHO RIBEIRO	29/06/1987	0	0	0	0	0	NC
PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA	30/06/1968	0	4	0	0	4	CV
PETTERSON SOARES LEITE	10/12/1975	13,5	4	0,5	0,25	18,25	CV
PUBLIO PEREIRA JUNIOR	02/07/1982	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL ANDREJANINI	20/07/1986	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL CARVALHO STELLA	11/02/1986	0	4	0	0	4	CV
RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL	14/01/1984	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL DE LIMA E SILVA	25/03/1993	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL FRANCISCO DIAS	24/01/1987	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL KLEYTON MACEDO CHIQUETTI	07/09/1987	0	4	0	0	4	CV
RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA	02/09/1988	0	4	0	0,25	4,25	CV
RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA	15/06/1985	0	4	0	0	4	CV
RAMED JOSE MENDES DOS SANTOS	03/06/1989	0	0	0	0	0	NC
RAUL NASCIMENTO TEIXEIRA FILHO	20/06/1978	0	0	0	0	0	NC
REGINALDO BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	15/10/1975	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
REGINALDO LEMES DA COSTA	14/07/1982	0	4	0	0	4	CV
REGIS ALMEIDA LOPES	26/09/1984	0	4	0	0	4	CV
RENAHAN WILLIAN ARRUDA DA MATA	20/10/1992	0	0	0	0	0	NC
RENAN NEVES DE MOURA	26/11/1987	0	0	0	0	0	NC
RENAN RUIZ DE ARRUDA PINTO	13/02/1995	0	0	0	0	0	NC
RENATO AMARAL DE SOUZA	10/11/1978	0	4	0	0	4	CV
RENATO MOREIRA REIS	25/04/1980	0	0	0	0	0	NC
RENINHO FERREIRA DA COSTA	25/11/1976	0	0	0	0	0	NC
REVERTON BARBOSA DE REZENDE	13/04/1983	0	0	0	0	0	NC
RICARDO ALEXANDRE GOMES	31/12/1976	0	0	0	0	0	NC
RICARDO AUGUSTO DUARTE SANTOS	06/06/1984	0	4	0	0	4	CV
RICARDO BATISTA DE SOUZA	14/05/1979	0	4	0	0,25	4,25	CV
RICARDO SEBALHOS WALTRICK	29/08/1996	0	0	0	0	0	NC
ROBERTO CARLOS MAGALHÃES	28/10/1966	0	0	0	0	0	NC
ROBERTO CARLOS MAGALHÃES JUNIOR	23/09/1994	0	0	0	0	0	NC
ROBERTO RIBEIRO DE SANTA	20/12/1989	0	4	0	0	4	CV
ROBINALDO ALDERTO DE MORAES	19/12/1978	0	0	0	0	0	NC
ROBSON DA SILVA SOUZA	12/05/1985	0	0	0	0	0	NC
ROBSON ORTIZ	17/04/1981	0	4	0	0	4	CV
ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	08/04/1971	0	0	0	0	0	NC
ROBSON RAMOS AMORIM	14/11/1991	0	0	0	0	0	NC
ROBSON SILVA LAURENTINO	16/05/1989	0	0	0	0	0	NC
RODINEY PINTO DE ARAUJO	30/03/1980	0	0	0	0	0	NC
RODOLFO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA	07/02/1984	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO ALMEIDA DE CERQUEIRA	03/12/1983	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO BERTOLLO	21/12/1978	0	4	0	0	4	CV
RODRIGO CORREA DOS SANTOS	02/04/1996	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DA SILVA JESUS	06/07/1990	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DA SILVA LIMA	07/08/1989	0	0	0	0,25	0,25	NC

RODRIGO DA SILVA SANTOS DUARTE	01/06/1987	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	08/01/1981	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	14/12/1994	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO KUHN DE MOURA	11/04/1983	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO ROCHA SCHMITZ	06/08/1988	0	0	0	0	0	NC
ROGERIO APARECIDO REGIS LINS	05/01/1963	10,5	4	0,5	0,25	15,25	CV
ROGERIO DA SILVA	10/07/1977	0	0	0	0	0	NC
ROGERIO LEITE	12/01/1983	0	0	0	0	0	NC
ROGÉRIO PEDRO GALVES	09/06/1979	12	0	0	0,25	12,25	CV
ROMARIO SIMÕES DAC RUZ	15/03/1987	0	0	0	0	0	NC
ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANÇA	07/02/1978	6	0	0,5	0,25	6,75	CV
RONAIR MARCELO DE PAULA	24/04/1981	0	0	0	0	0	NC
RONALDO DE ALMEIDA SILVA	15/06/1992	1,5	0	0	0	1,5	NC
RONALDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	28/10/1981	0	4	0	0	4	CV
ROSIANO AGUIAR DE COSTA	07/01/1975	0	0	0	0	0	NC
ROSMAR MARQUES DA SILVA GRANADO	14/04/1983	0	0	0	0	0	NC
RUBENS FERREIRA DIAS	17/12/1984	0	0	0	0	0	NC
RUDSON JUNIOR CARVALHO DA COSTA	07/11/1989	0	0	0	0	0	NC
RUI SENABIO VIEIRA	06/11/1986	0	0	0	0	0	NC
RUITHER ANDERSON FONSECA OLIVEIRA	17/01/1994	0	4	0	0	4	CV
SALATIEL CELESTINO DOS SANTOS E SILVA	28/07/1980	0	0	0	0	0	NC
SALDANHA SALATIEL LEITE DE BRITO	17/12/1977	0	0	0	0	0	NC
SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	13/06/1989	0	4	0	0	4	CV
SAMUEL MAGALHÃES DA SILVA	01/09/1990	0	0	0	0	0	NC
SANDRO ODARY FURTADO	14/12/1972	21	4	0,5	0,25	25,75	CV
SANNER WILKLER MOREIRA DA SILVA	07/06/1993	0	0	0	0	0	NC
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	16/02/1971	0	0	0	0	0	NC
SAULO PANTALEÃO NUNES	10/03/1990	0	0	0	0	0	NC
SEBASTIÃO DE SOUZA LOPES	20/01/1964	24	4	0	0,25	28,25	CV
SÉRGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR	05/09/1992	0	4	0	0	4	CV
SERGIO BATISTA COSTA	15/08/1984	0	4	0	0,25	4,25	CV
SERGIO GOMES DE SOUZA	31/03/1980	0	0	0	0	0	NC
SERGIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/09/1976	0	0	0	0	0	NC
SERGIO RICARDO DA COSTA ALVARO	24/05/1965	6	0	0	0,25	6,25	CV
SHARTON LAEL THIEL TALVAIRA	12/06/1992	0	0	0	0	0	NC
SIDECLEY ARRUDA BRANDÃO	25/02/1975	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
SIDNEI DA SILVA RONDON	25/07/1982	0	0	0	0	0	NC
SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES	17/04/1976	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
SIDNEY DOS SANTOS SILVA	27/01/1979	0	0	0	0	0	NC
SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	25/08/1971	0	4	0	0	4	CV
STEFANY HENRIQUE DA SILVA	04/04/1986	0	0	0	0,25	0,25	NC
SUENIO LELIS DOS SANTOS	30/07/1983	0	0	0	0	0	NC
SYLLAS OLIVEIRA ALENCASTRO	22/01/1988	0	0	0	0	0	NC
TAIRO DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	18/11/1989	0	4	0	0	4	CV
TALESTADEU DE CAMPOS	07/03/1980	0	4	0	0	4	CV
TEFFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	14/02/1990	0	4	0	0	4	CV
TERGIO ALCINDO DA SILVA	23/05/1985	4,5	4	0	0,25	8,75	CV
THAIRONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/03/1991	0	0	0	0	0	NC
THALLYSON MOURA REIS DA GUIA	12/06/1991	0	0	0	0	0	NC
THIAGO ANNDRE REZENDE	08/07/1982	6	4	0	0	10	CV
THIAGO CARVALHO STELLA	14/05/1982	0	4	0	0	4	CV
THIAGO GONÇALVES DE PINHO	04/08/1990	0	4	0	0,25	4,25	CV
THIAGO JOSE FRANÇA	14/01/1992	0	0	0	0	0	NC
THIAGO MIRANDA DA GUIA	22/05/1990	0	0	0	0	0	NC
THIAGO SBIZERO DE OLIVEIRA	30/06/1986	0	0	0	0	0	NC
THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	23/05/1982	0	0	0	0	0	NC
THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE	25/05/1988	0	0	0	0	0	NC
THIGO LUIS VILANOVA MOCKER	16/06/1996	0	0	0	0	0	NC
TIAGO PEREIRA DE MORAIS	16/06/1982	0	4	0	0,25	4,25	CV
TINGANAH DO VALE PINHEIRO DE ARRUDA	11/06/1987	0	0	0	0	0	NC
TONISON SANTANA ANUNCIAÇÃO SALES	24/09/1992	0	0	0	0	0	NC
UELITON MARTINS DA SILVA	13/08/1988	0	0	0	0	0	NC
UENDER DE OLIVEIRA ARAUJO	05/05/1983	0	0	0	0	0	NC
UIRES LOURENÇO DA SILVA	07/11/1989	0	0	0	0	0	NC
ULISSES COELHO SILVA NETO	12/04/1971	12	0	0	0	12	CV
VAGNER DE MELO GARCIA	04/03/1984	0	0	0	0	0	NC

VAGNER INACIO DE SOUZA	12/06/1986	0	4	0	0	4	CV
VALCIR PERES DIONEZIO	04/11/1985	0	4	0	0	4	CV
VALDEIR ESCAME FERREIRA	18/02/1977	0	4	0	0	4	CV
VALDEMAR APARECIDO DE SIQUEIRA	28/08/1967	24	0	0,5	0,25	24,75	CV
VALDEMIR BERNARDINO DA SILVA	27/11/1977	0	4	0	0	4	CV
VALDINEY DA CONCEIÇÃO	17/05/1986	0	0	0	0	0	NC
VALDIR SIQUEIRA DONATO	11/06/1973	0	4	0	0	4	CV
VALDOMIRO JOSE DA SILVA	03/08/1968	0	0	0	0	0	NC
VALTER GONÇALVES	07/04/1979	0	0	0	0	0	NC
VANDEIR FELIPE DA SILVA	29/05/1976	0	0	0	0	0	NC
VANDERLEI DA SILVA COSTA	08/09/1984	0	0	0	0	0	NC
VANDERSON BATISTA PAZ	07/06/1993	0	0	0	0,25	0,25	NC
VICTOR EMANOEL CALDAS	21/06/1983	0	0	0	0	0	NC
VICTOR FELIPE SILVA DE SOUZA	10/07/1993	0	0	0	0	0	NC
VICTOR HUGO DA LUZ SILVA	27/07/1996	0	0	0	0	0	NC
VICTOR HUGO PEREIRA DE FIGUEIREDO	11/02/1992	0	0	0	0	0	NC
VILMAR JESUS DA CRUZ	09/12/1984	0	0	0	0	0	NC
VILPER ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEGRÃO	30/11/1986	0	0	0	0	0	NC
VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	02/08/1987	0	4	0	0	4	CV
VINICIUS ANTONIO SOUZA DE FIGUEIREDO	25/06/1994	0	0	0	0	0	NC
VINICIUS CARLOS FERREIRA	26/04/1991	0	0	0	0	0	NC
VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	08/03/1992	0	4	0	0	4	CV
VITOR JOSE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/1984	0	4	0	0	4	CV
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA MARQUES	15/12/1987	0	0	0	0	0	NC
WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO	27/10/1982	0	4	0	0	4	CV
WAGNER DA SILVA BRITO	20/09/1979	10,5	0	0	0,25	10,75	CV
WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA	07/03/1972	0	0	0	0	0	NC
WAGNER NEVES GOMES	14/10/1977	0	4	0	0	4	CV
WAGNEY PEREIRA CANDIA	16/08/1975	0	0	0	0	0	NC
WALBER BUTUKKA COELHO	19/06/1967	0	4	0	0	4	CV
WALITON FRANCISCO SOUZA	07/01/1978	0	4	0	0	4	CV
WALLYSON DA SILVA SANTOS	22/02/1988	0	0	0	0	0	NC
WAN BASTER DOS SANTOS CARNEIRO	22/11/1990	0	4	0	0,25	4,25	CV
WANDER NASCIMENTO BARBOSA	13/11/1989	0	0	0	0	0	NC
WANDERSON HAGNER BARACHO AMARAL	23/07/1989	0	0	0	0	0	NC
WELBER DE OLIVEIRA MORAIS	29/04/1997	0	0	0	0	0	NC
WELBERTON MAICO GOMES	09/02/1988	0	0	0	0	0	NC
WELINGTON DE ALMEIDA E SILVA	04/11/1988	0	0	0	0	0	NC
WELINTON PEREIRA DE MELO	13/12/1989	0	0	0	0	0	NC
WELLINGTON CARLOS ROMANO	25/03/1982	0	0	0	0	0	NC
WELLINGTON FURQUIM MACEDO	09/07/1981	0	0	0	0	0	NC
WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	19/11/1981	0	4	0	0	4	CV
WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI	04/10/1987	0	4	0	0	4	CV
WELTON RODRIGUES SCOLARI	17/01/1985	0	0	0	0	0	NC
WEMBERSON DOS SANTO MARTINS	15/05/1992	0	0	0	0	0	NC
WENDER ALVES PEDRO	11/04/1981	0	0	0	0	0	NC
WENDER FELIPE DE FRANÇA	28/09/1991	0	0	0	0	0	NC
WENDER MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	16/03/1991	0	0	0	0	0	NC
WESLEN ZONDANA DE OLIVEIRA BARBOSA	12/07/1993	0	0	0	0	0	NC
WESLEY PORFIRIO ANTUNES	21/01/1993	0	0	0	0	0	NC
WESLLEY MOURA MENDES LEAL	12/05/1989	0	4	0	0	4	CV
WESLWY GOMES CRISANTO	10/08/1987	0	0	0	0	0	NC
WESLWY LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/08/1991	0	0	0	0	0	NC
WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/1973	6	0	0	0	6	CV
WIDSAN RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/1991	0	0	0	0	0	NC
WILAMAR DE OLIVEIRA MORAIS	06/04/1995	0	0	0	0	0	NC
WILKER ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	0	0	0	0	0	NC
WILKER AUGUSTO MACHADO ROSA	26/05/1980	0	0	0	0	0	NC
WILKER NEVES DA COSTA	19/02/1986	0	0	0	0	0	NC
WILLIAM COSME MENDES	27/06/1985	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN DE LARA PEREIRA	26/10/1993	3	0	0	0	3	NC
WILLIAN DOUGLAS SOUZA DA SILVA	19/05/1995	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN GOMES RODRIGUES	04/09/1990	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN LEANDRO LEITE	11/07/1995	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN SANTINI MIRANDA	24/04/1989	0	0	0	0	0	NC
WILLIANS CORREIA OLIVEIRA	07/08/1986	0	0	0	0	0	NC

WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	09/07/1986	0	0	0	0	0	NC
WILSON CAETANO DE MIRANDA	07/08/1953	0	4	0	0	4	CV
WILSON DE SOUZA OLIVEIRA	28/05/1980	0	0	0	0	0	NC
WILSON PERADO DE BARROS	14/09/1981	0	0	0	0	0	NC
WILSON SOARES	16/11/1970	0	4	0	0	4	CV
WILTON PAULO DE OLIVEIRA	15/07/1985	0	0	0	0	0	NC
WOSHINGTON JOHN LOPES	28/02/1985	0	0	0	0	0	NC
WUDSON JOSE FERREIRA LIMA	18/03/1983	0	4	0	0	4	CV
WYLLIAN RODRIGUES DE LIMA	16/06/1990	0	0	0	0	0	NC
ZANONI DE OLIVEIRA JORDÃO	30/09/1983	0	0	0	0	0	NC
ZILDO SILVA DA CRUZ	01/08/1980	16,5	0	0	0	16,5	CV

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Eu, _____, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatas visando atender a necessidade temporária para a contratação de Profissionais do Sistema Socioeducativo para atuarem na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no município de Cuiabá-MT (**EDITAL Nº 001/2016/SEJUDH**), para o cargo de Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo vem recorrer do RESULTADO PRELIMINAR dos classificados para o Teste de Aptidão Física divulgado, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato Requerente

PORTARIA Nº 100/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 638/2014/AGE-COR/SEJUDH, alterada pela Portaria Conjunta n.º 1070/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 23/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da data de 02 de junho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 23 de maio de 2016.

(Original Assinado)

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 101/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 676/2014/AGE-COR/SEJUDH, alterada pela Portaria Conjunta n.º 1067/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 19/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da data de 31 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 23 de maio de 2016.

Original Assinado

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 102/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 800/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 19/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da data de 27 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 23 de maio de 2016.

Original Assinado

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 103/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 399/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 14/07/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da data de 31 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 23 de maio de 2016.

Original Assinado

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 104/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 745/2014/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 19/03/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de junho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 31 de maio de 2016.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 105/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 012/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 440/2014/AGE-COR/SEJUDH, de 12/08/2014, publicada no D.O.E em 04/09/2014 e pela Portaria Conjunta nº 556/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E. de 28/07/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2016.

Original assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 106/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 033/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 231/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 10/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2016.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 107/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 726/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 28/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de maio de 2016.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 108/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 297/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 25/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2016.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 009/2016/GAB/FUNAC/MT.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos administrativos firmados no âmbito da Fundação Nova Chance.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos da Fundação Nova Chance.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
013/2013/FUNAC	Pantanal Vigilância e Segurança	Serviço de Vigilância Armada.	Doroti Aparecida Monteiro - Mat. 228050	Celina Santana de Oliveira - Mat. 74308	06/05/2016
003/2015/FUNAC	Pantanal Vigilância e Segurança	Vigilância Armada, 01 posto (12 horas diurnas).	Doroti Aparecida Monteiro - Mat. 228050	Joyce Abreu de Souza - Mat. 233487	06/05/2016
004/2015/FUNAC	Agência De Viagens Universal LTDA.	Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais	Joyce Abreu de Souza - Mat. 233487	Doroti Aparecida Monteiro - Mat. 228050	06/05/2016
005/2015/FUNAC	Agência De Viagens Universal LTDA.	Fornecimento de passagens terrestres interestaduais	Joyce Abreu de Souza - Mat. 233487	Doroti Aparecida Monteiro - Mat. 228050	06/05/2016
009/2015/FUNAC	Araraúna Turismo Ecológico LTDA - ME	Passagens Aéreas Nacionais	Joyce Abreu de Souza - Mat. 233487	Doroti Aparecida Monteiro - Mat. 228050	06/05/2016
010/2015/FUNAC	Vinicius Beloto ME	Locação de Veículo para atividades Administrativas	Zaqueu Barros de Oliveira - Mat. 217419	Walter Jorge Mutran Junior - Mat. 127841	06/05/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos contratos acima.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01º de junho de 2016.

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA
Presidente da Fundação Nova Chance
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 273/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PEDRO BORGES, localizada na BR 174, Km 29, Rural - Projeto de Assentamento SCOL SUL, Município de Colniza-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 143/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 269/2016, aprovado em 24 de maio de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS** realizados no período letivo de 2014, etapa Ensino Médio.

ATO: 274/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SORRISO, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Centro, Município de Sorriso-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 178/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS nº 34/2016, aprovado em 19 de abril de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma presencial, para até 40 (quarenta) alunos por turma, pelo período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação.

ATO: 275/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE LUCAS DO RIO VERDE, localizado na Avenida Paraná, nº 29-S, 2º Piso, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 121/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS nº 40/2015-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio

em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, fora de sede, no Município de Nova Maringá-MT, na modalidade presencial, para até 40 (quarenta) alunos por turma, a ser ministrado pelo CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde, na Escola Municipal Wilson Ribeiro, localizada em Nova Maringá-MT, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 076/2013

ESPÉCIE: Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº 076/2013, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes.

1º ACORDANTE: Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

2º ACORDANTE: **BRP CONSTRUTORA LTDA.** (CNPJ sob o nº 02.413.447/0001-18).

OBJETO: "a contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas da escola, quadra poliesportiva, posto de transformação de diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros kva, sistema de proteção contra descarga atmosférica - SPDA, construção de 30 m de muro gradil padrão SEDUC, 366,62 m fundo e lateral da escola em alamedado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, dimensão da quadra 24 X 32 m a ser construída na E. E. (Nova) Distrito Curupira, localizada no município de Barra do Bugres/MT."

PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 (duzentos e trinta) dias, com início em 01.05.2016 e término em 01.07.2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias, com início em 21.07.2016 e término em 21.09.2016.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 070

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 153/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ/MF 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula Nona da Vigência** do Termo de Convênio N° 153/2015, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta- MT.

Que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 14/06/2016 para 12/10/2016.

Assinatura: 30/05/2016

Lauda 69

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0103/2016.

PROCESSO N°:79293/2016

FOMENTO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nova Guarita. /MT, CNPJ/MF 02.989.900/0001-39

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 40 (quarenta) alunos.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.006237-7 **DATA:** 23/03/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos - Matrícula: 4443

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0083/2016.

PROCESSO N°: 87205/2016

FOMENTO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Fomento dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Brasnorte. /MT, CNPJ/ MF 08.039.825/0001-21.

OBJETO: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 30 (trinta) alunos.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.000116.006235-0 **DATA:** 23/03/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

FISCAL: Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0087/2016.

PROCESSO N°:83079/2016

FOMENTO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria - CENPER Município de Cuiabá /MT, CNPJ/MF 03.264.381/0001-04.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 133 (cento e trinta e

três) alunos.

VALOR: R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.012346-5 **DATA:** 09/05/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - Matrícula 263997

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0086/2016.

PROCESSO N°: 92556/2016

FOMENTO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MF 00.650.858/0001-00.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 66 (sessenta e seis reais) alunos.

VALOR: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.006228-8 **DATA:** 23/03/2016.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos - Matrícula:4443

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0173/2016.

PROCESSO N°: 127787/2016

FOMENTO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá/MT, CNPJ/MF 03.488.590/0001-31.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 130 (cento e trinta) alunos.

VALOR: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.012342-2 **DATA:** 09/05/2016.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos - Matrícula: 4443

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0135/2016.

PROCESSO N°: 79883/2016

FOMENTO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá/MT, CNPJ/MF 00.778.242/0001-00.

OBJETO: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 68 (sessenta e oito) alunos.

VALOR: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.006220-2 **DATA:** 23/03/2016.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

FISCAL: Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800.

PORTARIA Nº 31/2016-GAB/CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** em parte a Portaria nº 24/2016-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 18 de maio de 2016, página 37, o que especifica:

Onde se lê:

3. Verificador - ISMAEL DE BARROS ROCHA

Leia-se:

3. Verificador - SÍLVIO ALVES NOGUEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº061/2016/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Carlos Roberto Vieira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá conforme Proc. Nº.260168/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/05/2019.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.400 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Carlos Roberto Vieira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº062/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Angela da Cruz Santana

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº.257985/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 23/05/2016 a 22/05/2019.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 2.400 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Angela da Cruz Santana

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº063/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Cristiano Nardes Pause

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº.256668/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 24/05/2016 a 23/05/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Cristiano Nardes Pause

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº064/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Wallisson de Souza Giroto

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de

Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis na UR de Poxoréu conforme Proc. Nº.256680/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/05/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 400 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Wallisson de Souza Giroto

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº065/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Felipe Barbosa Teixeira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis na UR de Jaciara conforme Proc. Nº.234978/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/05/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 190 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Felipe Barbosa Teixeira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº066/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Breno Matos Brito

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde conforme Proc. Nº.257719/2016.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 24/05/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 450 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Breno Matos Brito

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 054/2016/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 0576/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Indavaí-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Daniela Freitas Pereira Fernandes** para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0576/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Indavaí, cujo objeto consiste na realização da Feira Cultural - Gastronomia, Música e Artes, no período de 13 a 14/05/2016.

Art. 2º - A servidora designada por meio desta Portaria terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria n. 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2016.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0348-2016/SEC, ref. ao processo nº 156404/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ nº. 10.437.822/0001-98

OBJETO: Realizar parceria para a execução do projeto “Realizar a programação cultural na 25ª exposição agropecuária de Brasnorte, no período de 02 a 05 de junho de 2016.”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - REGIÃO: 9900; **FONTE:** 100 - VALOR: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000339-3 (20/05//2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Eduardo Botelho
VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); repasse da Concedente R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e do Proponente contrapartida financeira no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 05/08/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Cleber da Costa Soares - Liga Mato Grosso de Rodeio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015/SEC

PROCESSO: 120651/2016/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

CONTRATADO: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ: 08.282.957/0001-80.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 006/2015/SEC por mais 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Quinta, item 5.1, com nova vigência a partir de 14/05/2016 e término em 13/05/2017, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório.

DATA: 13/05/2016.

PORTARIA 082/2016/SEC

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalização do termo de fomento nº 00348-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a Organização da Sociedade Civil, a saber:

Termo de Fomento	Servidor Responsável
0348-2016 - Liga Mato Grosso de Rodeio	Anderson Flores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

PORTARIA 080/2016/SEC

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização dos convênios nº 0517-2016 e 0323-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas

dos convênios celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Prefeitura, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
0517/2016 - Prefeitura Municipal de Indavaí.	Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
0323/2016 - Prefeitura de Porto Esperidião	Anderson Flores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinado)

PORTARIA 083/2016/SEC

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização do convênio nº 0109-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Prefeitura, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
0109/2016 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta	Maria Sebastiana Miranda de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC
(Original Assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 008/2016/ESPMT**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO torna pública a prorrogação do período de INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, até 15/06/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no EDITAL nº 008/2016/ESP/SES-MT, publicados no D.O.E. nº 26776, de 12 de Maio de 2016. Fica alterado o calendário conforme segue:

1. Inscrições: até 15/06/2016
2. Resultado preliminar do processo seletivo: 23/06/2016
3. Prazo para Recurso: 24 e 27/06/2016
4. Resultado final: 30/06/2016

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2016.
(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)
NEUCI CUNHA DOS SANTOS
Diretor da Escola de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 026/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
002/2016/SES-MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: DATAMED LTDA - Representada por HERNELIO RUAS TEIXEIRA
OBJETO: Aquisição de centrífuga e negastocópio para atender demanda do MT Hemocentro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2513 Elemento: 449052, Fonte: 112
VIGÊNCIA: 03 (três) meses - 20/05/2016 a 19/08/2016
VALOR DO CONTRATO: 195.749,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais)
EMPENHO: 21601.0001.16.0066002-8
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 075/2015/SES/MT - REGISTRO DE
PREÇOS N. 005/2015/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Representada por JAIR VITOR DA CRUZ
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; PROG: 327; POA: 4384; Natureza: 339032; Fonte: 112
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 15/12/2015 a 15/06/2016
VALOR DO CONTRATO: 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais)
EMPENHO: 21601.0001.15.025067-8
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 076/2015/SES/MT - REGISTRO DE
PREÇOS N. 005/2015/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Representada por CLEBER APARECIDO RIBEIRO
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; PROG: 327; POA: 4384; Natureza: 339032; Fonte: 112
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 15/12/2015 a 15/06/2016
VALOR DO CONTRATO: 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
EMPENHO: 21601.0001.15.025068-8
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2015/SES/MT - REGISTRO DE
PREÇOS N. 005/2015/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Representada por MAURÍCIO SOARES BRAGA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; PROG: 327; POA: 4384; Natureza: 339032; Fonte: 112
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 15/12/2015 a 15/06/2016
VALOR DO CONTRATO: 3.086.000,00 (três milhões e oitenta e seis mil reais)
EMPENHO: 21601.0001.15.025114-3
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 078/2015/SES/MT - REGISTRO DE
PREÇOS N. 005/2015/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Representada por JOÃO BOSCO XAVIER
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; PROG: 327; POA: 4384; Natureza: 339032; Fonte: 112
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 15/12/2015 a 15/06/2016
VALOR DO CONTRATO: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
EMPENHO: 21601.0001.15.025113-5
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015

Coordenadoria de Convênios - SES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2015 Processo: 106633/2015
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE - CNPJ - 07.588.711/0001-78.
DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **90 (noventa)** dias, com início em **28/05/2016**, passando o término da vigência para o dia **26/08/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **25/09/2016**.
Data de Assinatura: 27/05/2016.
SIGNATÁRIO:
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ - **Secretário de Estado de Saúde/MT** - CPF n.º 210.332.501-04

PORTARIA Nº 116/2016/GBSES

Institui nas rotinas da Coordenadoria de Processos de Aquisições de Saúde a obrigatoriedade de cadastrar no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde os valores pagos pelos medicamentos adquiridos;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, com redação alterada pela Lei Complementar n. 131 de 27 de maio de 2009, que assegura a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o Banco de Preços em Saúde (BPS) é um sistema criado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de registrar e disponibilizar *on line* as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde;

CONSIDERANDO os Acórdãos do TCU n. 3491-10 e 1457-09, item 9.1.3., que determina a divulgação as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde habilitadas no SUS o teor da NOAS-SUS 01/02 no tocante à obrigatoriedade de cadastramento no Banco de Preços em Saúde, bem como quanto à alimentação desse banco, conforme preconizado na referida norma;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Governo do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Mato Grosso, item 5.8, inc. II, que ajusta a inclusão nas rotinas da Coordenadoria de Aquisições por meio de ato normativo, quanto à obrigatoriedade de informar ao Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde os valores pagos pelos medicamentos adquiridos;

CONSIDERANDO ainda que o Banco de Preços em Saúde atua como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde, bem como fornece subsídios para tomadas de decisão pelo gestor público, ao tempo que aumenta a transparência e possibilita controle social dos gastos públicos em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Coordenadoria de Processos de Aquisições da Secretaria de Estado de Saúde que cadastre no Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde os valores pagos pelos medicamentos adquiridos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2016**

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF**, e a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**.

OBJETO: O presente Termo visa compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários, para disponibilizar geólogos da METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com experiência, com o intuito de compor equipe técnica e iniciar os trabalhos do programa Estadual de Segurança Hídrica e Abastecimento de Água na Agricultura Familiar do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo será contado a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 02-05-2018, podendo ser prorrogado, via aditivo.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - DIRETOR PRESIDENTE.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016. PUBLICAÇÃO COM EFEITO RETROATIVO A DATA DA ASSINATURA.

Cuiabá, 06 de junho de 2016.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 089/2013/SECID, referente ao processo nº 503737/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ: 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2017.

Assinatura: 31/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual nº 036/2015/01/01-SECID Processo nº 75551/2014-SECID

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos Básicos/Executivos de dreganagem urbana para os bairros Jardim Glória e Ponte de Ferro, localizados no município de Nobres/MT;

Objeto do Termo 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato Nº 036/2015/00/00/SECID; 2.1.

Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de vigência, após está alteração o término do prazo de vigência será em 04/10/2016.

Partes: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 124/2013/SECID, referente ao processo nº 689469/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2017.

Assinatura: 31/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 012/2013/SECID, referente ao processo nº 122045/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 03/04/2017.

Assinatura: 31/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2014/SECID, referente ao processo nº 67814/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/11/2016.

Assinatura: 31/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 007/2015/SECID, referente ao processo nº 453005/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ: 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/08/2016.

Assinatura: 31/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 117/2013/SECID, referente ao processo nº 614504/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/02/2017.

Assinatura: 31/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve **tornar sem efeito** a Ordem de Paralisação do Instrumento Contratual nº 006/2014/00/00/SECID, junto a empresa Guimarães & Cia LTDA ME, publicada no dia 06/01/2016 (DOE nº 26691).

Cuiabá, 01 de junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - COMISSÃO EXECUTIVA DO IPEM-MT

“Dispõe sobre os casos complementares à Resolução Nº 01/2016 da Comissão Executiva do IPEM-MT, de 01 de março de 2016, que dispõe sobre os casos omissos e complementares à Resolução Nº 01/2014 do Conselho de Administração do IPEM-MT.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 7º da Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 7º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e pelo Art. 4º da Lei 10.053 de 20 de janeiro de 2014,

Considerando que o artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 institui no âmbito do IPEM-MT, verba de natureza indenizatória e estabelece seus valores mensais variáveis entre mínimo e máximo;

Considerando que, devido o disposto no artigo acima citado, não são devidos os valores de diárias e passagens no âmbito do Estado aos servidores do IPEM-MT para o desempenho de suas atividades institucionais;

Considerando que a Resolução nº 01/2014 do Conselho de Administração do IPEM-MT regulamentou, através de seus anexos, novos parâmetros para pagamento da verba indenizatória aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, bem como em seu artigo 5º estabeleceu que os casos omissos e complementares fossem analisados e decididos pela Comissão Executiva;

Considerando os novos limites de despesa pactuados junto ao INMETRO através do Plano de Aplicação, parte integrante do Convênio de Delegação para o período de junho a dezembro do corrente ano;

Considerando o princípio da eficiência e do interesse público, bem como em vista às necessidades institucionais na manutenção de suas atividades delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º No período de junho de 2016 a dezembro de 2016, o valor máximo estabelecido através do Art. 1º da Resolução Nº 01/2016 da Comissão Executiva do IPEM-MT, de 01 de março de 2016, será aplicado nos meses de julho, agosto, outubro e dezembro. Nos meses de junho, setembro e novembro, deverá ser aplicado o valor máximo estabelecido através do artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2016.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente - IPEM-MT

Rogério Sidnei Alves
Diretor de Planejamento e Controle Finalístico - IPEM-MT

Antonio Daltro Neto
Diretor de Legislação e Autos - IPEM-MT

Marli do Nascimento
Diretora de Avaliação da Conformidade - IPEM-MT

Rogério Ponce de Arruda
Diretor de Fiscalização - IPEM-MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - e BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados de empresas da CONTRATADA à CONTRATANTE, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas no Estado de Mato Grosso.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

FISCAIS: RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS - Fiscal e ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA - Fiscal Substituto.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Roseli Maria Garcia e Dirceu Jodas Gardel Filho** - Boa Vista Serviços S.A.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2016

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao seu banco de dados informatizado da JUCEMAT para Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do sistema REGIN.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

FISCAIS: **Marcelo Gomes de Oliveira** para atuar na qualidade de Fiscal e **Wellington Dias de Sousa** na qualidade de Fiscal Substituto.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2016

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - JUCEMAT e do outro lado **Antônio Joaquin Moraes Rodrigues Neto** - TCE - MT.

PORTARIA No 38/2016/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, identificados para atuar na qualidade de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
009/2016	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Marcelo Gomes de Oliveira - Matrícula: 225818	Wellington Dias de Sousa Matrícula: 248121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente

PORTARIA Nº 39/2016/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, identificados para atuar na qualidade de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
006/2013	BOA VISTA SERVIÇOS S.A	Raphael Feitosa de Freitas Matricula: 225340	Alexandre Augusto Alves de Lacerda Matricula: 213275

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2016 - (Processos nº. 10764/2016)
Extrato do Contrato nº. 010/2016, cujo objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos zero km.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.382.3327.0600.44900000.662.1.1

VALOR TOTAL: R\$ 99.980,00 (Noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Francisleya de Miranda Prado.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. Paulo Alexandre Antunes Mesquita.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 112/ 2016

DESIGNA FRANCISLEYA DE MIRANDA PRADO - CARGO COMISSIONADO, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 10764/2016.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 10, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Francisleya de Miranda Prado - Cargo Comissionado, como Fiscal do Contrato nº 10764/2016, para a aquisição de 02 (dois) veículos, firmado pela empajer-mt com a Toyota do Brasil Ltda.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2016.

Layr Mota da Silva
Diretor Presidente/EMPAER-MT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00035/2016

DE: 01/06/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 268148/2016

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

A Partir de: 30/05/2016

Processo N.: 268185/2016

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (188140) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 11/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00078/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI Nº 063/2016/SGP/SEGES

Nome: (58069/1) VANIA FERREIRA DUARTE

A Partir de: 30/05/2016 Até 28/06/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES

Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00079/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 234415/2016

Nome: (248636/1) ALEXANDRE MEZARI

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 225986/2016

Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (172340) GER. NOROESTE DE ATEND; ASSIST;E SUPOR. AO

CLIENTE

A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 251559/2016

Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS

Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS

A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 182967/2016

Nome: (243920/1) HELORA REGINA VENTURELLE ALVES DA SILVA

Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (182508) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 21/11/2015

Processo N.: 234348/2016

Nome: (115701/4) JADHER HANAUER AVILA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172340) GER. NOROESTE DE ATEND; ASSIST;E SUPOR. AO

CLIENTE

A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 251528/2016

Nome: (248672/1) JOSEDY MARIANA GONÇALVES FARIA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178870) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 251543/2016

Nome: (212830/8) NADIA APARECIDA CORREA CASTRO
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 251559/2016

Nome: (248676/1) RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO
A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 234427/2016

Nome: (248562/1) RICARDO PINTO DOS SANTOS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL
A Partir de: 29/05/2016

Processo N.: 251559/2016

Nome: (248650/1) RODOLPHO FERREIRA JUNIOR
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 251559/2016

Nome: (248878/1) YARA DIAS PEREIRA
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
A Partir de: 29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00080/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 188062/2016

Nome: (34799/1) MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 08/04/1996

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00046/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 225971/2016

Nome: (117088/3) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE
A Partir de: 16/05/2016 Até14/06/2016
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (100854/2) KLEYTON GOMES SANTIAGO
Un. Adm: (184667) UNID. DE OUVIDORIA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00047/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 252560/2016

Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
A Partir de: 21/03/2016 Até31/05/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48840/1) GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00048/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 262021/2016

Nome: (127430/2) PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA
A Partir de: 30/05/2016 Até28/06/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (48751/1) LUCIANA ROSA
Un. Adm: (184780) COORD. DE GESTAO DA PROGRAM. FINANCEIRA DO

TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00049/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 197638/2016

Nome: (205111/1) FLAMARION MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 01/06/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00026/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 239623/2016

Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
A Partir de: 13/06/2016 Até12/07/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER
Un. Adm: (147826) GER. REG. PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00027/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 214856/2016

Nome: (61289/14) MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA
A Partir de: 30/05/2016 Até28/06/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00133/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 266253/2016

Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 263556/2016

Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO
A Partir de: 20/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00134/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 264330/2016

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 15/07/2010 Ate 14/07/2015
A Partir de: 13/06/2016 Ate 10/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00105/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81113/1) NAZARETT GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (192287) SUP. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 02/03/2016

Processo N.: 405074/2015

Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (192287) SUP. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 02/03/2016

Processo N.: 405074/2015

Nome: (256981/1) SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (192287) SUP. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00106/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 265443/2016

Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008
A Partir de: 13/06/2016 Ate 12/07/2016

Processo N.: 263591/2016

Nome: (34377/1) DORLETE DACROCE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 263591/2016

Nome: (34377/1) DORLETE DACROCE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 30/08/2016 Ate 27/11/2016

Processo N.: 259946/2016

Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/08/1989 Ate 07/08/1994
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 260949/2016

Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/01/2010 Ate 14/01/2015
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 264249/2016

Nome: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/1997 Ate 02/11/2002
A Partir de: 15/07/2016 Ate 13/08/2016

Processo N.: 247162/2016

Nome: (82032/1) VALDIVINO GALVAO DA MATA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/1992 Ate 31/07/1997
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 247162/2016

Nome: (82032/1) VALDIVINO GALVAO DA MATA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
A Partir de: 30/08/2016 Ate 27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00088/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233520/1) CAMILA BRAGE PARAENSE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 25/04/2016 Até13/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00255/2016

DE: 01/06/2016

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (259624/1) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA

A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: ds

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 12/04/2016 Até12/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 07/04/2016 Até07/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU
 A Partir de: 27/04/2016 Até27/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU
 A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: ds

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 23-05-2016.

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00182/2016

DE: 01/06/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Protocolo n°. 260588/2016

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/02/2016

Processo N.: Ofício n°092/2016/GRAA/POLITEC

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: Ofício n°105/2016/DMC/MT

Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: Protocolo n°. 260569/2016

Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 07/04/2016 Até07/04/2016

Processo N.: Ofício n°066/2016/GRFAB/POLITEC

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: Ofício N°. 066/2016/GRFAB/POLITEC

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 07/03/2016 Até07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00413/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 153852/2013

Nome: (118718/1) JOSE GALTER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO
 PENITENCIARIA
 A Partir de: 13/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00389/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002214964

Nome: (56620/5) MARLI GOVEIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 20/05/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00390/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002192997

Nome: (68453/4) CLEUZA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 A Partir de: 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00391/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002167785

Nome: (233237/3) DELCI LUCIA SCHMITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 25/05/2016

Processo N.: 1000002122214

Nome: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 30/05/2016

Processo N.: 1000002130733

Nome: (74468/9) SILVIO LUIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 1000002138240

Nome: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00392/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002216557

Nome: (125142/8) SUZIMAR LOPES MARCAL SOKOLOWSKI
Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm.: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 04/05/2016 Até 03/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44237/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002200102

Contratado: (271486/1) SIMONI MARQUES DA SILVA CARDOSO, CPF: 029.925.781-93; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm.: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON; Em: 09/05/2016
Substituído: (238276/7) MARLI ALVES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44238/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002194677

Contratado: (271114/1) ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 020.018.471-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:A-001; CH: 08H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo:; Un. Adm.: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO; Em: 13/05/2016
Substituído: (29129/2) IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/44239/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002135656

Contratado: (77625/22) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO, CPF: 280.775.121-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm.: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO; Em: 29/05/2016
Substituído: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44240/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002138938

Contratado: (117414/41) HARRIET MARQUES DE SOUZA, CPF: 694.253.021-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 30H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44241/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002175777

Contratado: (215809/10) ALEXSANDRO SILVA OLIVEIRA DOS REIS; CPF: 034.743.201-81; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44242/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002130061

Contratado: (228838/7) TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA; CPF: 328.874.261-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44243/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002212156

Contratado: (236963/25) EVA VILMA SANTOS DE FARIA DOMINGOS; CPF: 545.630.111-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AJUSTE DE TURMAS; Un. Adm.: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 17/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44244/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002216619

Contratado: (243231/9) REGIANI MARIA DE ARRUDA MORAES; CPF: 017.820.791-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 22H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 25/05/2016 a 23/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44245/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002129639

Contratado: (245881/7) LAUDIGLEIDE DA SILVA MOURA; CPF: 002.898.881-74; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44246/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002138937

Contratado: (251510/9) TATIANE CARMO BRISTOT; CPF: 972.290.081-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44247/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002102896

Contratado: (254551/5) RENATO DE ALMEIDA; CPF: 364.683.788-85; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44248/2016 DE: 01/06/2016

Processo N.: 1000002202342

Contratado: (259333/7) NATYELI PAIVA ROCHA; CPF: 041.044.811-73; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.

Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44249/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002117469
 Contratado: (263494/2) ELIZETH GONCALVES DE SOUZA; CPF: 487.287.211-87; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44250/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002111188
 Contratado: (264131/2) ERICA NAYARA SANTANA DO NASCIMENTO; CPF: 031.049.131-
 29; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011754) E.E.
 Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44251/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002100925
 Contratado: (264270/3) SIDNEY GOMES VIEIRA; CPF: 010.079.701-62; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44252/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002128755
 Contratado: (267735/4) MICHELLE SOUZA DE OLIVEIRA; CPF: 059.392.951-93; Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44253/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002109918
 Contratado: (268621/1) DARA RAQUEL DA SILVA FREITAS; CPF: 061.483.771-
 52; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44254/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002134566
 Contratado: (268953/1) ORDALINA DE SOUZA MELO; CPF: 654.763.361-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44255/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002136842
 Contratado: (269219/1) JOSIMAR OLIVEIRA JOSINO; CPF: 040.665.221-06; Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNICO EM SECRETARIADO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE
 FEVEREIRO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44256/2016 DE: 01/06/2016
 Processo Nº: 1000002216602
 Contratado: (76219/24) ANA MARIA DA SILVA; CPF: 858.403.351-34; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA
 NATUREZA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES
 PEREIRA; De: 26/05/2016 a 24/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00842/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002216118
 Nome: (30698/1) AGUIMAR NONATO HORACIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215913
 Nome: (258044/1) AILTON DOS SANTOS DINIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216607

Nome: (241610/1) ALDEMARA MEIRE COSTA LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215996
 Nome: (205789/14) ALESSANDRA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216109
 Nome: (234861/1) ALEXANDRE GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215936
 Nome: (105224/17) ALZIRA LEHN DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216055
 Nome: (105118/17) AMAURI ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
 NETO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216084
 Nome: (87417/1) ANDREIA CARLA AMORIM DA SILVA FRONSAK
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216630
 Nome: (132847/2) ARACY MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216758
 Nome: (67247/5) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216100
 Nome: (143504/1) BERENICE VITALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215991
 Nome: (84913/1) CARMELINDA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215923
 Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002216128
 Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216731
 Nome: (233346/1) DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216610
 Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 24/05/2016

Processo N.: 1000002216617
 Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215909
 Nome: (140192/1) EDER JUNIO LIBORIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216600
 Nome: (36344/28) EDIMA DE OLIVEIRA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
 A Partir de: 12/02/2016

Processo N.: 1000002216085
 Nome: (133648/10) EDISON FRONSAK
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216108

Nome: (41601/3) EDNA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 1000002216106

Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215907

Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216129

Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215933

Nome: (60425/6) EULENE ROSA DOS SANTOS DAL BOSCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216715

Nome: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216703

Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216779

Nome: (127984/4) FABIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216729

Nome: (225199/2) FERNANDO BRANDAO DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216599

Nome: (92640/3) FRANSCISLENE ELOIRDES OJEDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216719

Nome: (89474/13) GEANDRA ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS

A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002215924

Nome: (85889/16) GEOMARLEI BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 31/01/2016

Processo N.: 1000002215992

Nome: (242384/1) GEOMAR ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 1000002215898

Nome: (57724/6) GILMAR SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216601

Nome: (141231/12) HENRIQUE MELLO FANTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215916

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216023

Nome: (228087/1) JACIR MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216094

Nome: (109484/3) JANE BITENCOURT RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216591

Nome: (97840/9) JANIA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215914

Nome: (30967/1) JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216031

Nome: (215965/2) JOENY RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216568

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216727

Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216002

Nome: (123683/3) JULIANA CRISTINA SCHMIDT SCHONS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002215838

Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002216050

Nome: (235964/1) LUCILIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216785

Nome: (227403/1) LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216025

Nome: (140326/11) LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216110

Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216076

Nome: (45305/27) LUCINEY FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216713

Nome: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216793

Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216089

Nome: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216091

Nome: (60926/6) LUZIMAR CLAUDINO FLORENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216702

Nome: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002216048
 Nome: (210638/2) MARIA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 03/02/2016

Processo N.: 1000002216700
 Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215935
 Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002216105
 Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216114
 Nome: (62800/2) MARIA FERREIRA MIRANDA BENEVIDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216073
 Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215922
 Nome: (39019/2) MARILENE DELIBERAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216798
 Nome: (241813/1) MARLI DO NASCIMENTO CHAGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215917
 Nome: (19005/1) MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216006
 Nome: (40482/14) NEI RAMOS DE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215988
 Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 1000002216581
 Nome: (239654/1) NEUZI JESUS DE MORAIS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 1000002216707
 Nome: (36380/13) NEUZITA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002215910
 Nome: (85220/1) NORION CERQUEIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216121
 Nome: (78572/2) NORMA ALICE ZANGESKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216083
 Nome: (142888/8) ONELICE APARECIDA ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 19/02/2016

Processo N.: 1000002216611
 Nome: (87037/2) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 19/02/2016

Processo N.: 1000002216728
 Nome: (257983/1) REJANE APARECIDA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002216123
 Nome: (78520/15) REJANE PEREIRA TORRES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002215938
 Nome: (103117/38) ROGERIO PEDRO SCHUTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215911
 Nome: (227969/1) ROSELI MACIEL DE AQUINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216733
 Nome: (210779/42) ROZELIA APARECIDA MARZINOTTO DORILEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216752
 Nome: (63845/22) SANDRA MARA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002216576
 Nome: (87281/1) SELMA PINHEIRO DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216593
 Nome: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216756
 Nome: (235904/1) SILVANA ARRAIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002216009
 Nome: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216760
 Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002215980
 Nome: (37043/1) SONIA MARIA GOMES DA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216711
 Nome: (137672/19) STEPHANY ANDRADE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216764
 Nome: (70368/51) SUZANA LUCINETE BRUGNOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA

PASSOS
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002215943
 Nome: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002215945
 Nome: (82536/15) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002216049
 Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 24/02/2016

Processo N.: 1000002215981
 Nome: (241038/1) VALDIRENE FELIPE DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002215926
Nome: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216052
Nome: (86740/15) VALTER JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 31/01/2016

Processo N.: 1000002216612
Nome: (225143/14) VANESSA MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 1000002216081
Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216099
Nome: (66740/6) VILMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216597
Nome: (123642/8) VINICIUS SABINO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216598
Nome: (123642/6) VINICIUS SABINO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002216101
Nome: (64867/29) ZEINA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002216096
Nome: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 28/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00843/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002216862
Nome: (267741/2) DIEGO ECKERT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 22/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002216863
Nome: (267741/2) DIEGO ECKERT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002216864
Nome: (261776/2) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002216865
Nome: (261776/2) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002216866
Nome: (261776/2) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002216523
Nome: (226288/16) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002216056
Nome: (271411/1) JULIANDERSON DA SILVA BRANDINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002216150
Nome: (242402/1) LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002216524
Nome: (218065/10) NORBERTO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002216522
Nome: (202520/17) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00844/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002216718
Nome: (228118/7) ALINE FABIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 11/04/2016 Até08/08/2016

Processo N.: 1000002215326
Nome: (270484/1) ANGELICA LOPES SIPRIANO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 25/05/2016 Até14/09/2016

Processo N.: 1000002214944
Nome: (240168/9) JOELMA JULIA DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 24/05/2016 Até19/06/2016

Processo N.: 1000002216093
Nome: (270062/1) LETICIA MENDES BUENO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 29/05/2016 Até25/09/2016

Processo N.: 1000002214759
Nome: (256208/7) MARILZA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 24/05/2016 Até23/07/2016

Processo N.: 1000002216594
Nome: (120963/15) SIMONE JOWARE ETOGIWUDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 18/05/2016 Até13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00845/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002215429
Nome: (75748/19) ANA LIVIA GOULART CARDOSO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 12/05/2016 Até26/05/2016

Processo N.: 1000002216545
Nome: (255938/6) ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 30/05/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002215979
Nome: (268823/1) ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 03/05/2016 Até17/05/2016

Processo N.: 1000002216011
Nome: (268823/2) ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 03/05/2016 Até17/05/2016

Processo N.: 1000002216845
Nome: (254168/3) INDIAMAR FERRAO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 30/05/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 1000002216763
Nome: (260360/7) JACQUELINE PINTOR BORDINHAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 30/05/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 1000002211275
Nome: (242922/6) JUCILENE LAZZAROTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 12/05/2016 Até09/08/2016

Processo N.: 1000002216786
Nome: (211532/30) JULIANO JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 23/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: 1000002215754
Nome: (245548/8) MARIA ELEANE DE OLIVEIRA BASEGGIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/05/2016 Até22/07/2016

Processo N.: 1000002216696
Nome: (209830/20) MARILZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 30/05/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002216901
Nome: (253347/4) RITA DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 24/05/2016 Até22/07/2016

Processo N.: 1000002215961
Nome: (19026/10) ROBERTO BENEDITO ALBANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 20/05/2016 Até17/08/2016

Processo N.: 1000002216623
Nome: (19026/11) ROBERTO BENEDITO ALBANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 20/05/2016 Até17/08/2016

Processo N.: 1000002213605
Nome: (133998/29) TATIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 23/05/2016 Até20/08/2016

Processo N.: 1000002213606
Nome: (133998/30) TATIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 23/05/2016 Até20/08/2016

Processo N.: 1000002215468
Nome: (239985/23) VAGNA LUCIANA MANICA PICOLOTTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 19/05/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 1000002213629
Nome: (133047/20) VERONICA PEREIRA GOMES ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 23/05/2016 Até11/06/2016

Processo N.: 1000002216605
Nome: (70765/9) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 30/05/2016 Até13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00846/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002200137
Nome: (65759/47) DIANE RODRIGUES LAMAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2016 Até18/06/2016

Processo N.: 1000002212396
Nome: (90558/15) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 18/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: 1000002209432
Nome: (115255/18) JOSELINA DOMINGAS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 09/05/2016 Até09/09/2016

Processo N.: 10000022187235
Nome: (238453/7) MARIA DO SOCORRO ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 10/04/2016 Até25/05/2016

Processo N.: 1000002210265
Nome: (45881/26) MARIA JOSE SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 29/04/2016 Até19/06/2016

Processo N.: 1000002194603
Nome: (45512/52) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 26/04/2016 Até16/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00847/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84537/1) MARIA LENIR WINTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 22/04/2016 Até21/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00848/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002215843
Nome: (227698/1) ALYSSON BASTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 06/06/2016 Ate 03/09/2016

Processo N.: 1000002215828
Nome: (28956/1) ANA FARIA DA SILVA VON DENTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 14/06/2016 Ate 11/09/2016

Processo N.: 1000002216005
Nome: (33664/1) CELIA MARIA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002215921
Nome: (55834/2) FRANCINETE SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/11/2006 Ate 11/11/2011
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002216016
Nome: (75422/5) GENI GARCIA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002216021
Nome: (75422/6) GENI GARCIA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002216042
 Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002216035
 Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1905662007
 Nome: (85321/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 09/04/2007 Ate 07/07/2007

Processo N.: 1000002215896
 Nome: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Ate 31/12/2000
 A Partir de: 30/05/2016 Ate 27/08/2016

Processo N.: 1000002216007
 Nome: (37437/1) MARIA CRISTINA SOUSA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/06/2010 Ate 14/06/2015
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002215800
 Nome: (65391/3) MARIA SELMA E SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 13/06/2016 Ate 10/09/2016

Processo N.: 1000002215905
 Nome: (25241/1) MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 23/05/2005 Ate 22/05/2010
 A Partir de: 30/05/2016 Ate 27/08/2016

Processo N.: 1000002216008
 Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002215856
 Nome: (33906/1) RITA DE CASSIA MOURA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 1000002216801
 Nome: (14439/1) SONIA MARIA BISPO DE AMORIM ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/12/1998 Ate 21/12/2003
 A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00849/2016 DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 258351/2016
 Nome: (226598/1) ADELVAN LIMA RIBEIRO
 Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258651/2016
 Nome: (207237/7) ADRIANA COZER
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257807/2016
 Nome: (47990/4) ADRIANA RAMOS CORONEL
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 252848/2016
 Nome: (54762/4) ALICE ANETE DA SILVA SIQUEIRA
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258691/2016
 Nome: (121998/16) ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 260170/2016
 Nome: (82567/5) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258678/2016
 Nome: (105132/10) ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 258524/2016
 Nome: (55937/5) ANTONIA LOPES DA SILVA
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257809/2016
 Nome: (133048/2) CASSIANE RAMOS CORONEL DA SILVA
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262110/2016
 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255358/2016
 Nome: (227434/1) DAVI WYSNEY DA COSTA MENEZES BATISTA
 Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 252827/2016
 Nome: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 256111/2016
 Nome: (44672/1) ELISABETH DOS SANTOS REZENDE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 17/05/2011 Ate 16/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 259202/2016
 Nome: (140485/2) ELISANDRA CRISTINA GONZALES
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 259680/2016
 Nome: (227706/1) ELISANGELA ROCHA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258509/2016
 Nome: (97688/13) FLAVIO ALVES LAMAO
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258442/2016
 Nome: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 252881/2016
 Nome: (124302/3) GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
 Qtde Dias: 0

Processo N.: 252836/2016
 Nome: (227132/1) GRACIMEIRE RODRIGUES GARCIA DE MORAIS
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 250664/2016
 Nome: (133826/5) HAIDEE LUIZA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255067/2016
 Nome: (34508/1) IVONETE APARECIDA GUILHERME VICENTE
 Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255742/2016
 Nome: (140317/2) JAIR TEIXEIRA LOBATO
 Quinquênio: 20/05/2009 Ate 19/05/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 252744/2016
 Nome: (86321/5) JANETE FERREIRA CARVALHO
 Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262107/2016
 Nome: (26203/4) JARINA RODRIGUES DE AMORIM PIRANI
 Quinquênio: 04/03/2011 Ate 03/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 260064/2016
 Nome: (60566/3) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258959/2016
 Nome: (143324/7) JULIANO DE FREITAS ARAUJO
 Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/02/2016
 Qtde Dias: 0

Processo N.: 257735/2016
 Nome: (45598/10) LEILA FORTINI MATEUS
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258492/2016
 Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258471/2016

Nome: (205931/7) LOURANE DA SILVA LIMA
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 263000/2016

Nome: (107078/13) LUCIANE COFFI LIRIO
 Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 259065/2016

Nome: (211025/5) LUIZ FORNAZIERI
 Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 260143/2016

Nome: (75157/6) MAINE MARTINS CAMPOS
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262389/2016

Nome: (18107/1) MARCIA JOANA DOS SANTOS REIS
 Quinquênio: 13/07/2009 Ate 12/07/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 252802/2016

Nome: (120984/8) MARIA FAUSTINA DOS ANJOS KOPPENHAGEN
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262106/2016

Nome: (225858/1) MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE
 Quinquênio: 04/11/2010 Ate 03/11/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 261520/2016

Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 252748/2016

Nome: (226919/1) MARINETE SILVA DE CAMPOS
 Quinquênio: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 263065/2016

Nome: (227767/1) MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA
 Quinquênio: 25/05/2011 Ate 24/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258932/2016

Nome: (222935/2) PAULA REGINA PROLO MASSOLA
 Quinquênio: 09/02/2011 Ate 08/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258936/2016

Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES
 Quinquênio: 10/02/2011 Ate 09/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254486/2016

Nome: (37319/1) SERGIO DONIZETE FERNANDES
 Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255769/2016

Nome: (227870/1) SILVANI APARECIDA CARDOSO CASARINI
 Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255612/2016

Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 255193/2016

Nome: (131158/10) TELMA MARA RODRIGUES GUEDES
 Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258943/2016

Nome: (128802/9) TERESITA MARIA MULLER SEHNEM
 Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 262065/2016

Nome: (87085/1) VALDITE APARECIDA HEINZEN
 Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 259053/2016

Nome: (19031/1) VALQUIRIA LUCIENE DE SOUSA CARVALHO
 Quinquênio: 30/04/2011 Ate 29/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 251990/2016

Nome: (52005/8) WERISTON LIMA DUTRA
 Quinquênio: 24/07/2008 Ate 23/07/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00850/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.:

Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00036/2016

DE: 01/06/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 251846-2016

Nome: (80826/1) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 23/05/2003 Ate 22/05/2008
 A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00027/2016

DE: 01/06/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI Nº16/2016

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 04/07/2000 Ate 03/07/2005
 A Partir de: 12/05/2016 Ate 26/05/2016

Processo N.: CI Nº16/DIRTEC/2016

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 A Partir de: 27/05/2016 Ate 25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.

Fausto Jose Freitas da Silva

Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 332/2015/ SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015, vem a público divulgar

a **ADJUDICAÇÃO do lote único**, da Licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 003/2016/SEMA/MT, Processo nº. 497799/2015**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) TELEFONES MÓVEIS VIA SATÉLITE”**, realizada na sessão de licitação do dia 18/04/2016 e 02/05/2016, às 14h00min, via sistema eletrônico, Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, para a empresa infra mencionada:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
ÚNICO	GLOBALSAT DO BRASIL LTDA ME, CNPJ: 20283712/0001-72	R\$ 105.900,00

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Meio Ambiente, **no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO** da pregoeira, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá - MT, 17 maio de 2016.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 332/2015/ SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de JULHO de 2015**, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO o lote único**, da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 004/2016/SEMA/MT, Processo nº. 560686/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM PARCIAL RECORTADA, TIPO FILME DE PVC COLORIDO, BEM COMO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA, EM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER A FROTA PRÓPRIA DA SEMA-MT**, realizada na sessão de licitação do dia 02/05/2016, as 14:00, nas dependências da AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, nos termos do , inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, para a empresa inframencionada:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
0ÚNICO	A S SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 00113059/0001-96	R\$ 28.000,00

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Meio Ambiente, **no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO** da pregoeira, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá - MT, 10 maio de 2016.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AVISO

DE SESSÃO SUSPENSA E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016/SEMA/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, através da sua Pregoeira Oficial, declara que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 012/2016/SEMA, Processo nº. 429012/2015, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA**, agendada para ocorrer no dia 02 de junho de 2016, as 09 horas, **foi suspensa**, tendo em vista que a equipe técnica irá alterar a especificação de alguns itens, sendo marcada uma nova data pra a sessão, como se segue:

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ: do dia 02 de junho de 2016 até as 13:30 do dia 15 de junho de 2016, com referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 10 de junho de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ADENDO: Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou Secretaria de Estado do Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 08:00 horas, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 040/2015/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **789/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.781.335/0001-02**, visando a aquisição de Materiais Permanentes - 314 (trezentos e quatorze) Pistolas calibre .40 modelo PT100 AF-D; 65 (sessenta e cinco) Metralhadoras calibre .40 modelo SMT40C e 100 (cem) Carabinas calibre .40 modelo CTT40, para atender a Polícia Judiciária Civil - PJC/MT, no valor total de **R\$ 1.455.194,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais)**, conforme processo nº **333552/2015**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 212/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços e Contrato abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº: 033/2016

Fornecedora: **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.** CNPJ: 00.482.840/0001-38.

Contrato nº: 046/2016

Contratada: **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.** CNPJ: 00.482.840/0001-38.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 213/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 026/2013

Locadores: **Luiz Antonio Donizete Domiciano**, CPF/MF 521.118.066-68 e

Cláudia Alves dos Santos Domiciano, CPF/MF nº 834.918.301-25.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º **Revoga-se** os efeitos da Portaria nº 205/2013-DG.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

Republica-se por ter saído incorreta.

EXTRATO DE ATA D REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000468-001/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 036/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 19.985.034/0001-00 Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações e mobiliários que compreenderá o fornecimento de mão de obra, adequada à execução dos serviços em todas as instalações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 033/2016 e seus anexos. Valor: R\$ 34.544,34 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte:100. Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e José Tiago Funabashi dos Santos-Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 007/2016/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento de todos os interessados que no **Edital do Pregão n.º 007/2015/DP/MT**, marcado para realizar-se dia **01/06/2016, às 09:00** horas (horário local), **sala 04**, da Central de Aquisições da SEGES/MT, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática, serão feitas as seguinte alterações:

- **EXCLUSÃO** do produto **memoria DDR2 4GB 667MHZ Buffer ECC**, do rol dos bens licitados no Lote 02;

- **RETIFICAÇÃO** da descrição do produto 'estabilizador Bivolt 600KVA', no Lote 04, item 10 (eis que equivocada a descrição de equipamento inexistente), para a descrição '**estabilizador Bivolt 600VA**';

Considerando a não ocorrência de quaisquer alterações quanto às especificações técnicas significativas nos produtos constantes dos lotes, fica mantida a data agendada para a abertura e processamento do certame.

O instrumento convocatório e sua devida alteração poderá ser acessado e retirado no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 31 de maio de 2016.

Original Assinado

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 347/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 30 de maio de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 348/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 20/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 30 de maio de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 349/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, o período abaixo:

DATA	SERVIDOR
26/05 a 29/05/2016	Valter Jose da costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 350/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de

pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 259167/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO: MICRORREGIÃO: PRIMAVERA DO LESTE, PARANATINGA, POXORÉU, CAMPO VERDE E CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.		
24/06/16	Dr. Alysson Costa Ourives	Amanda Caroline Soares
25/06/16	Dr. Alysson Costa Ourives	Amanda Caroline Soares
26/06/16	Dr. Alysson Costa Ourives	Amanda Caroline Soares
08/07/16	Dra. Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro
09/07/16	Dra. Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro
10/07/16	Dra. Patrícia Vieira dos S. Fernandes	Ananda Sales Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 351/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 259812/2016

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSESSOR (A)
De 25/05 a 27/05/2016	Dra. Hélleny Araújo dos Santos	Alini dos Santos

De 28/05 a 30/05/2016	Dra. Hélleny Araújo dos Santos	Bruna Rondon Bertholdo
De 12/08 a 15/08/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos	Luciana Borchart
De 18/11 a 21/11/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos	Luciana Borchart

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 352/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 263250/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 26/05 a 29/05/2016	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Karla Carine Gomes do Nascimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 353/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO que o i. Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá/MT, Dr. Altamiro Araujo de Oliveira, gozará de 02 (dois) dias férias compensatórias, a partir de 07 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 257243/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Carlos Evangelista Miranda, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá/MT, nos dias 07 e 08 de julho de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 096/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Evaldo Duarte de Barros Sobrinho	Analista	Advogado (a)	Cuiabá

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/06/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº. 097/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **YASMIN SHIGUEMATSU VARJÃO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Barra do Garças/MT, a partir de 01/06/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01/06/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº. 193/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor PEDRO DE ARRUDA, servidor inativo, matrícula funcional nº. 5356, estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", ocorrido em 15.01.2016, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora CLAUDETE MARIA DA SILVA ARRUDA, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 0005248-5-SSP/MT, data de expedição 12.08.2003 e CPF/MF sob nº. 182.058.011-34, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 143/2016, de 21.03.2016, fls. nºs 97/101, ratificado pelo Despacho nº. 175/2016/PG/ALMT, fl. nº. 103, de 31.03.2016 e Parecer Técnico nº. 001/16/SCI, de 13.05.2016 (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 106/110, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 00063/2016, de 20.01.2016, Protocolo nº. 000.688/2016, de 04.03.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de maio de 2016.

(Original assinado)

Deputado GUILHERME MALUF

Presidente

Deputado ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

A T O Nº. 200/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora CEZINA BORGES DE PINHO, servidora inativa, matrícula funcional nº. 118, estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Código PL-65, ocorrido em 25.02.2016, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor JOSÉ ANTONIO DE PINHO, viúvo da "de cujus", portador da CNH nº. 00037730680-DETRAN/MT, data de expedição 13.01.2015 e CPF/MF sob nº. 004.723.601-91, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 237/2016, de 04.05.2016, fls. nºs 53/561, ratificado pelo Despacho nº. 285/2016/PG/ALMT, fl. nº. 58, de 10.05.2016 e Parecer Técnico nº. 002/16/SCI, de 18.05.2016 (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 61/64, a partir da data do óbito, em atenção ao Protocolo nº. 000.940/2016, de 10.03.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de maio de 2016.

(original assinado)

Deputado GUILHERME MALUF

Presidente

Deputado ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

ATO Nº 018/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Oscar Bezerra	1 - Dep. Max Russi
4 - Dep. Zeca Viana	2 - Dep. Janaína Riva
3 - Dep. Dilmar Dal Bosco	3 - Dep. Wilson Santos
4 - Dep. Pedro Satélite	4 - Dep. Zé Domingos Fraga
5 - Dep. Sebastião Rezende	5 - Dep. Wancley Carvalho

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Eduardo Botelho	1 - Dep. Mauro Savi
2 - Dep. Silvano Amaral	2 - Dep. Romoaldo Júnior
3 - Dep. Wilson Santos	3 - Dep. Dilmar Dal Bosco
4 - Dep. Zé Domingos Fraga	4 - Dep. Dr. Leonardo
5 - Dep. Zé Carlos do Pátio	5 - Dep. Sebastião Rezende

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Oscar Bezerra	1 - Dep. Mauro Savi
2 - Dep. Janaína Riva	2 - Dep. Silvano Amaral
3 - Dep. Wilson Santos	3 - Dep. Baiano Filho
4 - Dep. Wagner Ramos	4 - Dep. Nininho
5 - Dep. Zé Carlos do Pátio	5 - Dep. Wancley Carvalho

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Max Russi	1 - Dep. Oscar Bezerra
2 - Dep. Romoaldo Júnior	2 - Dep. Emanuel Pinheiro
3 - Dep. Saturnino Masson	3 - Dep. Wilson Santos
4 - Dep. Dr. Leonardo	4 - Dep. Wagner Ramos
5 - Dep. Zé Carlos do Pátio	5 - Dep. Sebastião Rezende

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Mauro Savi	1 - Dep. Max Russi
2 - Dep. Silvano Amaral	2 - Dep. Romoaldo Júnior
3 - Dep. Dilmar Dal Bosco	3 - Dep. Saturnino Masson
4 - Dep. Nininho	4 - Dep. Pedro Satélite
5 - Dep. Zeca Viana	5 - Dep. Wancley Carvalho

COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Max Russi	1 - Dep. Mauro Savi
2 - Dep. Romoaldo Júnior	2 - Dep. Emanuel Pinheiro
3 - Dep. Saturnino Masson	3 - Dep. Dilmar Dal Bosco
4 - Dep. Nininho	4 - Dep. Wagner Ramos
5 - Dep. Wancley Carvalho	5 - Dep. Zeca Viana

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉCIO E TURISMO

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Max Russi	1 - Dep. Eduardo Botelho
2 - Dep. Romoaldo Júnior	2 - Dep. Silvano Amaral
3 - Dep. Saturnino Masson	3 - Dep. Dilmar Dal Bosco
4 - Dep. Wagner Ramos	4 - Dep. Pedro Satélite
5 - Dep. Zeca Viana	5 - Dep. Sebastião Rezende

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Max Russi	1 - Dep. Eduardo Botelho
2 - Dep. Janaína Riva	2 - Dep. Emanuel Pinheiro
3 - Dep. Baiano Filho	3 - Dep. Saturnino Masson
4 - Dep. Dr. Leonardo	4 - Dep. Gilmar Fabris
5 - Dep. Sebastião Rezende	5 - Dep. Zé Carlos do Pátio

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECUSOS MINERAIS

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Oscar Bezerra	1 - Dep. Eduardo Botelho
2 - Dep. Romoaldo Júnior	2 - Dep. Silvano Amaral
3 - Dep. Dilmar Dal Bosco	3 - Dep. Wilson Santos
4 - Dep. Wagner Ramos	4 - Dep. Zé Domingos Fraga
5 - Dep. Wancley Carvalho	5 - Dep. Coronel Taborelli

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Mauro Savi	1 - Dep. Oscar Bezerra
2 - Dep. Emanuel Pinheiro	2 - Dep. Silvano Amaral
3 - Dep. Baiano Filho	3 - Dep. Dilmar Dal Bosco
4 - Dep. Gilmar Fabris	4 - Dep. Nininho
5 - Dep. Coronel Taborelli	5 - Dep. Wancley Carvalho

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Eduardo Botelho	1 - Dep. Oscar Bezerra
2 - Dep. Emanuel Pinheiro	2 - Dep. Silvano Amaral
3 - Dep. Wilson Santos	3 - Dep. Saturnino Masson
4 - Dep. Dr. Leonardo	4 - Dep. Gilmar Fabris
5 - Dep. Coronel Taborelli	5 - Dep. Wancley Carvalho

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Mauro Savi	1 - Dep. Max Russi
2 - Dep. Janaína Riva	2 - Dep. Emanuel Pinheiro
3 - Dep. Wilson Santos	3 - Dep. Baiano Filho
4 - Dep. Zé Domingos Fraga	4 - Dep. Dr. Leonardo
5 - Dep. Sebastião Rezende	5 - Dep. Zé Carlos do Pátio

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Eduardo Botelho	1 - Dep. Mauro Savi
2 - Dep. Emanuel Pinheiro	2 - Dep. Romoaldo Júnior
3 - Dep. Saturnino Masson	3 - Dep. Baiano Filho
4 - Dep. Pedro Satélite	4 - Dep. Nininho
5 - Dep. Sebastião Rezende	5 - Dep. Zeca Viana

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

TITULAR	SUPLENTE
1 - Dep. Mauro Savi	1 - Dep. Eduardo Botelho
2 - Dep. Silvano Amaral	2 - Dep. Romoaldo Júnior
3 - Dep. Baiano Filho	3 - Dep. Wilson Santos
4 - Dep. Pedro Satélite	4 - Dep. Gilmar Fabris
5 - Dep. Wancley Carvalho	5 - Dep. Coronel Taborelli

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, Lei 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º. 024/2016. OBJETO: O registro de preço para futuras e eventuais Contratação de Empresa para Fornecimento de emulsão asfáltica e impermeabilizante para pavimentação. REALIZAÇÃO: 15/06/2016. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h31min. O Edital contendo as instruções está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 31 de maio de 2016.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 058/2016

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n.º 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE-BREAKS E LANCHES DURANTE EVENTOS INSTITUCIONAIS, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS, NESTE MUNICÍPIO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): 1, 2, 3, 4 - ELESANGELA LIMA DE OLIVEIRA TIYODA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.359.540/0001-30, com o valor de R\$ 70.311,00 (setenta mil trezentos e onze reais). Alto Garças - MT, 31 de maio de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia **16 de junho de 2016, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONCERTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DENTRE OUTROS. SERVIÇOS COMO LIMPEZA, REGULAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n.º 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasm@gmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 01 de junho de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANULAÇÃO DO PREGÃO 058/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão 058/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Campo Verde, 01 junho de 2016. Ana Carolina S. Braga Blume - Pres. da CPL

AVISO PREGÃO Nº 063/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF**, na modalidade pregão (presencial) n.º **063/2016**, a se realizar no dia **17/06/2016, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de junho de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO PREGÃO Nº 062/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E TERMOLÁBEIS**, na modalidade pregão (presencial) n.º **062/2016**, a se realizar no dia **17/06/2016, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de junho de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO PREGÃO Nº 065/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS**, na modalidade pregão (presencial) n.º **065/2016**, a se realizar no dia **15/06/2016, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de junho de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 067/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS**, na modalidade pregão (presencial) n.º **067/2016**, no dia **16 de JUNHO de 2016, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 01 de junho de 2016. Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que os senhores VALDIR TONELLI FILHO E PAULO ARI CAPELLER, sagraram-se vencedores do processo de Licitação em referência, para a CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES ATRAVÉS PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPERSÃO DE ÁGUA EM RUAS E AVENIDAS SEM ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT. Cláudia/MT, 01 de Junho de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município, e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (classificados segundo NBR 10.004 como classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Cláudia - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 15 de Junho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 01 de Junho de 2016. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal. **SHIRLEY YOTZCHETZ** Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, sendo o fornecimento do tipo parcelado, teve como vencedora as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 09.296.387/0002-20 totalizando o valor de R\$ 103.663,30 (cento e três mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) dos itens adjudicados; C L SUPERMERCADO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.695.537/0001-77 totalizando o valor de R\$ 132.009,20 (cento e trinta e dois mil nove reais e vinte centavos) dos itens adjudicados e OURO VERDE SUPERMERCADO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.410.630/0002-95 totalizando o valor de R\$ 205.817,14 (duzentos e cinco mil oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 01 de Junho de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, fluídos e graxas, de primeira linha e primeiro uso, com a finalidade de atender a frota de veículos e máquinas do Município de Conquista D' Oeste, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **Credenciamento:** 15/06/2016 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. **Abertura:** 15/06/2016 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**. Conquista D'Oeste, 01 de Junho de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2016**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 017/2016 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para concessão de benefício sócio assistencial às famílias carentes atendidas pelo CRAS, do município de Ipiranga do Norte - MT**", a seguinte Empresa: 1) ELENICE MAGNAGNO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com o valor global de R\$ 13.015,50 (Treze Mil e Quinze Reais, e Cinquenta Centavos) com o valor global de R\$ 514.800,00 (Quinhentos e Quatorze Mil e Oitocentos Reais). Ipiranga do Norte - MT, 01 de Junho de 2016.
ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **C. M. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.599.837/0001-48** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** e **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.355.658/0001-28** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 185.999,80 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Itiquira/MT, 01 de junho de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 -
EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITIQUIRA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 31 de Maio de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HERVAL JOSE CIA LTDA	49.565.740/0001-64	9091/00007/2016

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RINALDO ALVES DA SILVA	Matrícula: 00000055
Cargo/Portaria de Nomeação n.º : FISCAL DE TRIBUTOS Assinatura:	

Data de afixação: 31/05/2016

Data de desafixação: 15/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** C.R.G **CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; OBJETO;** "Contratação de empresa especializada para conclusão da execução de Obra da Escola Espaço Educativo Infantil Proinfância Creche do Bairro Zé Araçá, com área de administração, serviço, creche I, creche II, creche III, multiuso, pátio/refeitório, anfiteatro e outros"; **PRAZO:** 8 (oito) meses; **VALOR GLOBAL R\$ 616.432,06 (seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos); ASSINATURA: 30/05/2016.**
ADEMIR GASPAS DE LIMA. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente aqueles participantes do processo licitatório Concorrência Pública nº. 001/2015, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Escola na zona urbana, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE”**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que: **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 5254/2015, Concorrência Pública Nº 001/2015;

CONSIDERANDO a Impugnação manejada pela empresa **JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA**, em 23 de maio de 2016, sustentando que a Planilha Orçamentária não contempla o valor dos custos com a Administração Local da Obra e que os cálculos referentes ao BDI estão incorretos; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico datado de 31 de maio de 2016, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. Weliton Wagner Garcia - OAB/MT 12.458; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 001/2016, do Setor de Engenharia, confeccionado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura de Jaciara, Sr. Amarildo Ticianel; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão Permanente de Licitação; **DECIDE**:

- 1. DECLARAR DESPROVIDA** a Impugnação apresentada pela empresa **J E R ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA**, mantendo-se inalterado o Edital de Licitação da Concorrência Nº. 001/2015;
- 2. RATIFICAR** o Parecer Técnico Nº 003/2016, Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Técnico nº 001/2016, do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jaciara Sr. Amarildo Ticianel, datados 31/05/2016;
- 3. DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
- 4. COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se; Publique-se. Jaciara/MT, 31 de maio de 2016.

Assinatura. **ADEMIR GASPAS DE LIMA**. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à **Tomada de Preço Nº. 003 /2016**, cujo objeto é a Seleção de Empresa Especializada para Construção do Portal Turístico de Boas Vindas da MT248 Pontes e Lacerda/Jauru e Portal Turístico da MT 352 Vale de São Domingos, conforme edital do certame, projeto básico e planilha orçamentária anexa aos autos, Termo de Convenio 0024/2014/SECID/MT. Em conformidade com o parecer exarado pelo Procurador Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, **FAÇO SABER**, que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº **003/2016**, tendo como vencedora a empresa: **NADIA F. M. ESSI- CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.948.145/0001-47 com sede na Avenida Rua Presidente Castelo Branco, nº510, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-430, em Cuiabá-MT, por sagrar-se vencedora desta licitação.

Jauru - MT, 01 de Junho de 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação “ADJUDICA” a empresa: **NADIA F. M. ESSI- CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.948.145/0001-47 com sede na Avenida Rua Presidente Castelo Branco, nº510, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-430, vencedora deste Processo Licitatório, na **Modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2016**, conforme projeto básico, para atender a Prefeitura Municipal de Jauru.

Jauru - MT, 01 de Junho de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 14 de Junho de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**,

na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaiúra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 01 de Junho de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 DE JUNHO DE 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Maiores informações através do Edital nº. 067/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 22/2016 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE CIMENTO, BRITA, AREIA, PEDRISCO, AREIA GROSSA PARA PAVIMENTO E POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **14.06.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1914. PREGOEIRA: MARA APARECIDA AMARANTE. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 01/06/16.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 23/2016 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **15.06.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1914. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 01/06/16.

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR (INEXIGIBILIDADE 03/16). O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica, que no procedimento de Chamada Pública n. 01/16 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, foram vencedores: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS - ARPA**, CNPJ 02.283.134/0001-70 R\$52.439,40 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); **MILTON CAMPOS DE SOUZA** CPF: 875.380.831-20 R\$37.461,00 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais); **ITELVON MOREIRA NUNES** CPF: 202.646.901-68 R\$25.881,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais); **MARIA BENVINDA DE SOUZA** CPF: 789.798.461-34 R\$38.942,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais). Mirassol D'Oeste-MT, 01/06/16 - Marli Andromede Ferreira - Secretária Municipal de Educação e Cultura. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito.

RESULTADO CONVITE N.06/2016 - O MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO acima especificada, tendo como objeto: contratação de Empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE REFERENCIA E APOIO A PESSOA IDOSA CERAPI teve como vencedora a empresa NADIA F. M ESSI CONSTRUÇÕES ME, CNPJ n. 19.948.145/0001-47, com valor total de R\$26.807,53 (vinte e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo homologado pelo Prefeito nesta data. M. D' Oeste, 01/06/16. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 08:00 h do dia 17/06/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Restauração do Pavimento Asfáltico com Aplicação de Lama Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Nobres - MT**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4215. Nobres, 01 de Junho de 2016.

LUCIENE MARIA NONATO. Presidente Da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA - EPP. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 47(quarenta e sete) dias do Contrato nº 028/2015, contados a partir de **29 de Maio de 2016 a 14 de Julho de 2016** na Execução de Obra para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de Peresópolis, município de Nova Brasilândia-MT. **VIGENCIA: 29/05/2016 a 14/07/2016**. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
ATO DE REVOGAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 49, da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, mediante a conveniência e oportunidade da Administração, decide REVOGAR o edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço global, em regime de empreitada Global, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do Edital, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que durante o andamento do processo licitatório em referência foi questionado por empresas supostamente interessadas em participarem do certame, quanto a esclarecimentos, revisão e adequações do edital; CONSIDERANDO que o procedimento não mais se mostra conveniente e adequado à satisfação do interesse público; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público na condução de processos licitatórios e que a Administração Pública possui a prerrogativa de revogar seus próprios atos por conveniência e oportunidade, como dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGA-SE o Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, Processo Administrativo nº 007/2016**. Determino ao setor licitação que observem as questões apontadas como irregulares e inconsistentes ao proceder o lançamento de novo edital, para o mesmo objeto, uma vez que a licitação deve ser realizada com brevidade, por se tratar de obra de relevante interesse do Município. Seja dada ciência aos interessados, publique-se na forma da lei. Nova Brasilândia - MT, 1º de junho de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **16/2016**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição futura e fracionada de Madeira Serrada para uso na manutenção das pontes nas estradas vicinais do município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritas em

Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **14/06/2016, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Recibos de retirada do edital devem ser enviados para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 01 de Junho de 2016. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 074/2016 - Objeto: **contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros, brasão e painéis para identificação dos prédios públicos**. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 15 de junho de 2016, às 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do Município, e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308. Nova Mutum - MT, 1º de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 075/2016 - Objeto: Contratação de serviços para transporte de pedra brita com DMT (Distância Média de Transporte) de 156 Km. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 15 de junho de 2016. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 01 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2016.
RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 014/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de internação compulsória de dependente químico em clínica de recuperação no valor de total R\$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 01 de junho de 2016.

Alex Brescovit Maciel
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port.115/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira oficial torna publico a retificação do edital do pregão presencial SRP, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas Contratação temporária de prestadores de serviços para organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial e ações voltadas para os serviços socioassistenciais. **As informações retificadas encontram-se em destaque no termo de referência do edital da licitação.** a abertura do certame será realizada no **dia 15 de maio as 08h00min** As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 01 de junho de 2016.
Eliete Silva. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016. A Prefeitura De Nova Santa Helena Informa O Cancelamento De Licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2016 Referente A Aquisição De Um Veiculo Automotor Tipo Camionete Zero Km Para O Combate Da Dengue, Para A Vigilância De Saúde Do Município De Nova Santa Helena/Mt, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referencia (Anexo I) Do Edital, Que Estava Previsto Para

Acontecer No Dia 08 De Junho De 2016, Por Motivo De Interesse Público, Em Razão De Falhas Na Caracterização Do Objeto E O Edital.Franciane Paulatti, Pregoeira Oficial. 01 De Junho De 2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 019/2016. Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item Interessada: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/Mt. Comissão De Apoio Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Lâminas, Unhas, Cantos E Dentes Para Serem Utilizadas Nas Máquinas Pesadas Da Secretaria Municipal De Transportes, Obras E Serviços Públicos Do Município De Nova Santa Helena/Mt, Conforme Especificações E Condições Constantes No Anexo I (Termo De Referência). A Comissão De Apoio Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Torna Público Aos Interessados Que As Empresas Vencedoras Do Pregão Presencial Nº. 019/2016, Cujo Objeto Acima Identificado, Foi Adjudicado Em Favor Das Empresas: Dimaq Campotrat Cuiabá Comercial Ltda - Inscrita No Cnpj 05.220.404/0001-04 No Valor De R\$ 38.390,00 (Trinta E Oito Mil E Trezentos E Noventa Reais) E Ne Equipamentos Peças E Locação De Máquinas Ltda - Me - Inscrita No Cnpj 09.619.626/0001-55, No Valor De R\$ 45.600,00 (Quarenta E Cinco Mil E Seiscentos). Nova Santa Helena - Mt, 01 De Junho De 2016, Franciane Paulatti - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 Tipo De Licitação: Menor Preço Por Lote Interessada: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/Mt Comissão De Apoio Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Peças E Acessórios Para Os Veículos E Maquinários Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Conforme Itens Relacionados No Termo De Referência Deste Edital. A Comissão De Apoio Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Torna Público Aos Interessados Que As Empresas Vencedoras Do Pregão Presencial Nº. 013/2016, Cujo Objeto Acima Identificado, Foi Adjudicado Em Favor Das Empresas: Turini & Turini Ltda-Me, Inscrita No Cnpj 10.357.498/0001-06 No Valor De: R\$ 104.200,00 (Cento E Quatro Mil E Duzentos Reais) E Olaper Comércio E Dist. De Lubrificantes E Pneus Ltda-Me, Inscrita No Cnpj 17.553.866/0001-22 No Valor De: R\$ 67.830,00 (Sessenta E Sete Mil Oitocentos E Trinta Reais). Nova Santa Helena - Mt, 01 De Junho De 2016, Franciane Paulatti - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016. O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que realizará no dia 14/06/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada à Contratação de empresa para locação de software de gestão eletrônica de documentos com execução em rede local e com referido treinamento, compreendendo conversão/migração, implantação, manutenção e consultoria técnica para utilização nos setores de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Licitação, Convênios, Expediente, Jurídico, Prestação de Contas e Engenharia para atender a Administração Pública Municipal de Nova Ubitatá - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 01 de junho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 SRP. O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 14/06/2016, às 10:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pelas Secretarias Municipais do Município de Nova Ubitatá-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 01 de junho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2.016

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2.016, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE

NOVA XAVANTINA - MT. Empresas habilitadas e vencedoras: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, com o valor de R\$ 560.600,00 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais) e PEDREIRA SHALON LTDA, com o valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). Nova Xavantina - MT, 01 de junho de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016
TOMADA DE PREÇOS 002/2016

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "**TOMADA DE PREÇOS 002/2016**" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 31 de Maio de 2016, objetivando a **Revitalizações De Rodovias Não Pavimentadas, no Município de Novo Mundo-MT**, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

Novo Mundo, MT, 31 de Maio de 2016.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO-PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público que fica prorrogado o prazo para abertura da licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **às 08h00 horas (Brasília) do dia 15 de Junho de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **07h30 às 08h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h00 horas (Brasília) do dia 15 de Junho de 2016**. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS PARA O CLUBE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES BARBOSA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.Novo São Joaquim - MT, 01 de Junho de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO PR Nº. 78/2016

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação o da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **078/2016**. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 004/2016. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO BRASIL NOVO E DISTRITO COUTINHO UNIÃO NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, MATO GROSSO, CONFORME TC/PAC 1940/2008/SAA/BGC. Data: 16/06/2016. HORÁRIO:** 08:00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 31 de maio de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PREFEITURA DE RIO BRANCO/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2016****TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE"**

A Prefeitura de Rio Branco - MT, em 01 de junho de 2016, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de junho de 2016 as 08h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 0 KM, PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO AEDS AEGYPTI, COM RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco - MT, em 01 de Junho de 2016.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação Concorrência Pública 05/2016, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DOE, nº 26785, página 220, na data de 25/05/2016, no Lote 04 onde se lê: **Valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil)**, leia-se: **Valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil)**.

Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATO 019/2016. CONTRATO N.º 019/2016. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAZER NO RESIDENCIAL MORAR MELHOR. Totalizando o valor de R\$ 108.064,22 (cento e oito mil sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Contratada: RCA CONSTRUTORA LTDA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data assinatura: 01/06/2016. Vigência: 01/02/2017. Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

RC

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 04/2016 A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, no município de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Tomada de Preço Nº 04/2016 ORIUNDO DO CONVÊNIO 239/2016- SECID OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAZER NO RESIDENCIAL MORAR MELHOR NO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM/MT. Com abertura no dia 31/05/2016, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa: RCA CONSTRUTORA LTDA por apresentar o valor total de R\$ 108.064,22 (cento e oito mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) homologada em 01 de Junho de 2016. Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 01 de Junho de 2016. Marceli Tafarel Presidente CPL.

RC

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO EDITAL TP Nº 05/2016. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da TP nº 05/2016, a comissão Habilitando as empresa PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA e TOP TERREPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e Inabilitando a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, por não atender aos itens 8.1.2.2 e 8.3.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 01 de junho de 2016. Marceli Salette Tafarel Presidente CPL.

RC

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTAPREGÃO PRESENCIAL 14/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA E UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, AMBOS ANO 2016 E MODELO 2016. A AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PREÂMBULO no dia 01 de Junho de 2016, às 10:00 horas (horário Brasília), reuniram-se na sala de licitação, na sede da prefeitura Municipal de Santa Carmem a Pregoeira e Equipe de apoio,

composta por MARCELI SALETE TAFAREL E MAICON ODAIR DA SILVA, ANA MARIA ADAMS PERON, designada pela portaria 02/2016 do dia 04 de janeiro de 2016. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente e equipe de apoio. Santa Carmem/MT, 01 de Junho de 2016. ASSINAM: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Marceli S. Tafarel - Pregoeira. Maicon Odaír da Silva - Equipe de apoio. Ana Maria Adams Peron - Equipe de apoio

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT através do seu pregoeiro Portaria nº326/2015, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº16/2016 com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**. A data da Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **14 de Junho de 2016, às 14h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário das 13h00min ate as 18h00min horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 01 de Junho de 2016.

João Elias de Freitas Neto**Pregoeiro
Portaria nº 326/2015****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2016, para **CONTRATAÇÃO DE JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDER AO CARGO DE DIRETOR CLINICO CONFORME AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA**. Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 15 de Junho de 2016, às 09h00min (horário oficial de Cuiabá - MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede do CISA, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2155 e email - licitacaocisa@outlook.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 01 de Junho de 2016. Mª GILDENE MENDES VASCONCELOS - PRESIDENTE DO CISA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016**

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de materiais de expediente para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura. **Data e Hora de Abertura:** 15-06-2016 às 09:00 horas **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado pelo site www.saopedrodocipa.mt.gov.br no setor de Licitações da Prefeitura e/ou Informações: (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de junho de 2016.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 002/2013.

DESIGNAR A SRA. IVONE BERTUAL DEQUI, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. IVONE BERTUAL DEQUI**, portador do **CPF nº 498.670.919-49** para ocupar o cargo de **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** do quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Sapezal, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 157/2007 e 042/2008.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2013.

NOMEAR O SR. MARCOS ANTONIO NEVES, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCOS ANTONIO NEVES**, portador do **CPF nº 883.955.021-68** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO** do quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Sapezal, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de Janeiro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2016.

NOMEAR A SRA. NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. NELCI TEREZINHA RAUBER ANSOLIN**, portadora do **CPF nº 717.834.079-72** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** do quadro de pessoal de provimento em comissão do município de Sapezal, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 225/2014.

NOMEAR O SR. CÍCERO BEZERRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. CÍCERO BEZERRA DA SILVA**, portador do **CPF nº 568.662.911-00** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município de Sapezal, a partir de 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 430/2013.

NOMEAR A SRA. IVONE BERTUAL DEQUI, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 002/2013** que nomeava a **Sra. IVONE BERTUAL DEQUI** a ocupar o cargo de **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** do quadro pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social do Município de Sapezal.

Art. 2º - Nomear a **Sra. IVONE BERTUAL DEQUI** portador (a) do **CPF nº 498.670.919-49** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Sapezal, a partir de 02 de Maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de Maio de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 378/2016.

NOMEAR A SRA. GEOVANIA GOMES DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 223/2016** que nomeava a **Sra. GEOVANIA GOMES DA SILVA** a ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II – FINANÇAS** do quadro pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Finanças do município de Sapezal.

Art. 2º - Nomear a **Sra. GEOVANIA GOMES DA SILVA** portador (a) do **CPF nº 028.885.371-76** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Finanças do município de Sapezal, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

“DESPACHO”Assunto: **COMISSÃO PROCESSANTE N. 010/2016.**Indiciado: **João Gomes**Infração cometida: **Art. 146, inciso II da Lei nº 1.035/2013**

Veio a este Gabinete do Poder Executivo, os autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2016, instaurada em desfavor do servidor público, Sr. João Gomes em face deste ter cometido a infração capitulada no inciso II do artigo 146 da Lei nº 1.035/2013.

Com os autos supra, veio também o relatório às fls. 13, concluindo em sua parte final, o quanto segue:

“Diante do exposto e considerando os depoimentos prestados a esta comissão, concluímos que o servidor João Gomes, abandonou o trabalho sem apresentar justificativa. Assim, a Comissão opina pela aplicação da penalidade de demissão por força do que dispõe o Art. 146, inciso II, da Lei nº 1.035/2013, ante o período de ausência do servidor.

A comissão notificou o referido servidor através do Diário Oficial, para apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contra a decisão das fls. 12 e 13, proferida no Processo Administrativo nº 010/2016, porém não houve manifestação.

Diante de todo o exposto, decorrido o prazo para apresentar recurso contra esta decisão, ratifico integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante nº 010/2016.

Concluindo efetivamente que o denunciado praticou as infrações descritas no inciso II do artigo 146 da Lei nº 1.035/2013.

Assim sendo, determino a **APLICAÇÃO DE SANÇÃO, procedendo com a exoneração do servidor João Gomes.**

Da presente decisão deverá ser dado ciência ao servidor, mediante contra-fé, assim como deverá o Departamento de Recursos Humanos ser cientificado para que proceda com a exoneração do referido servidor.

Sapezal, 24 de maio de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: **AIRTON LIMA DE FREITAS** brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua da Praia nº 145 - Bairro Camping Club - CEP: 78-551-260 na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso - CEP: 78-550-666, portador da C. I. RG. 203-675-SSP/MT e CPF. 227.678.430-04, para locação de um imóvel em alvenaria situado a **Av: Matrinchã nº 105 (Quadra 65 lote 12) - Bairro Camping Club**, destinado a Instalação do: Centro de Saúde - Camping Club - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: **R\$ 1.700,00** (Um Mil e Setecentos Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 01 de Junho de 2016.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 SRP 045/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 034/2016, SRP 045/2016, referente: **Aquisição de Materiais Elétricos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONTRUÇÃO**

E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF: 04.347.124/0001-07. Item: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 41, 42, 44, 49. **COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS, CONTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF: 04.347.124/0001-07.** Item: 09, 26, 33, 36, 48, 50, 51, 52. **DANIEL TRILHA LOPES EIRELI - ME. CNPJ/MF: 22.112.343/0001-80.** Item: 38, 39, 43, 56, 57. **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. CNPJ/MF: 37.227.550/0001-58.** Item: 14, 19, 34, 37, 40, 45, 46, 47, 54, 55. **ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME. CNPJ/MF: 02.709.144/0001-47.** Item: 01, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 29, 53. Homologado em 01 de Junho de 2016.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 SRP 60/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 SRP 60/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Braçal de Brigadista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ABERTURA da SESSÃO: 17/06/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 01 de junho de 2016.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa na área de saúde para prestar serviços médicos nas Unidades Básica de Saúde e Plantões no Hospital Municipal, para período previsto de fevereiro a dezembro de 2016. Cujas aberturas se deu as 09:00hs do dia 03/02/2016 e sagrou-se vencedora do certame as empresas: 01-RUI ANTONIO CARVALHO-ME, venceu ITEM 02 no valor de Global de R\$ 385.000,00 empresa 02- AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR-ME, venceu ITEM 01 no valor Global de R\$ 495.000,00 -Município de Tabaporá-MT. 03 de Fevereiro de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016. Objeto: objeto AQUISIÇÃO DE ITS MÉDICOS, preconizado pela NBR 13.534 e RDC 50 para atendimento da UTI e do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Tangará da Serra, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/GP/2016 de 16.05.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 01 de Junho de 2016. **Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO, PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS, FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES

DE EXECUÇÃO DA UNIDADE GESTORA- SERRAPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/GP/2016 de 16.05.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 01 de Junho de 2016. **Tatiana Ávila Grigoletti** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
EDITAL
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM
MENOS DE 50 MIL HABITANTES
DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES
HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF
JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	21450732002-6	005.410.343-67
MARIA PEREIRA LIMA MOTA	25008110	982.836.421-20

Em substituição, serão contemplados os seguintes beneficiários, aprovados pelo Ministério das Cidades:

NOME	RG	CPF
MARIA JOSÉ OZANA AUGUSTO DA SILVA	1631337-2	010.861.371-24
MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	17514362001-6	992.412.183-04

União do Sul - MT, 01 de junho de 2016.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 631547

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em realizar exames laboratoriais. Realização: 16/06/2016. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 01 de Maio de 2016
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

TERCEIROS

A **COMPANHIA HIDRELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS**, CNPJ 07.583.828/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), processo nº 17422/2006, da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Figueirópolis com 19,41 MW de potência instalada, localizada na MT-248, Km 15, no município de Indavaí/MT, para a atividade de geração de energia elétrica.

A **SLC Agrícola S.A.** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 0646/2008, para o comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no município de Diamantino - MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

A **SLC Agrícola S.A.** torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Alteração da Razão Social da LO nº 0646/2008, processo de Renovação 185542/2011 para o comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores de Fazenda Paiaguás S.A., CNPJ 02.144.795/0001-37 para **SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0040-61** no município de Diamantino - MT.

A **SLC Agrícola S.A.** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 0421/2008, para a oficina de manutenção e reparos de automóveis no município de Diamantino - MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

A **SLC Agrícola S.A.** torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Alteração da Razão Social da LO nº 0421/2008, processo de Renovação 184475/2011 para a oficina de manutenção e reparos de automóveis de SLC Empreendimentos e Agricultura Ltda., CNPJ 98.805.265/0003-00 para **SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0040-61** no município de Diamantino - MT.

A **SLC Agrícola S.A.** torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Alteração da Razão Social da LO nº 306043/2013, processo de Renovação 413592/2015 para Beneficiamento e Armazenamento de Algodão de SLC Agrícola Pejuçara Ltda, CNPJ 12.431.447/0001-02 para **SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0041-42** no município de Diamantino - MT.

A **SLC Agrícola S.A.** torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Alteração da Razão Social do processo de Licença de Operação (LO) nº 562404/2013 para rampa de lavagem de veículos de Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas, CNPJ 02.144.795/0001-37 para **SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0040-61** no município de Diamantino - MT.

A **Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda.** CNPJ 00.337.109/0001-19, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação nº 29885/2010 para Ponto de Abastecimento de Combustíveis e a atualização a alteração da Razão Social de Fazenda Planorte S.A. para Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas S.A., no município de Sapezal - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT**

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias TÊXTIL no Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 09 de junho de 2016 às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Piso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

- Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura**

da **Convenção Coletiva de Trabalho-2015/2016;**

- Elaboração de contraproposta às reivindicações;**

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembléia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2015/2016 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2016.

**SILVIO CESAR PEREIRA RANGEL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FIEMT**

AIRTECHS INDÚSTRIA AERONÁUTICA BRASILEIRA LTDA ME., inscrita no CNPJ 07.688.986/0001-83 - Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para - P.A.- Ponto de Abastecimento de Aeronaves, sito à Via Aeroporto Senador Jonas Pinheiro, s/nº - Aeroporto - Santo Antônio do Leverger / MT.

"Mineradora Balla Ltda., CNPJ 07.403.277/0001-04, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), para "engarramento e gaseificação de águas minerais", no município de Araguaiana/MT, sem EIA/RIMA"

J. P. LUNA - ME, CNPJ nº 07.320.877/0001-09, localizada Avenida do Jau, 1340 no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Fabricação de Artefatos de Tapeçaria. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PROCESSO nº 2015/113794/UNISELVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2016**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo em referência, com base no Parecer Jurídico, em atendimento a legislação vigente, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, objetivando a aquisição de estação climatológica e de água das empresas **WTW WISSENSCHAFTLICH TECHNISCHE WERKSTATTEN GMBH e CAMPBELL SCIENTIFIC, INC**, conforme propostas Proforma Invoice apresentadas.

Esta ratificação se fundamenta no inciso I do artigo 25 e ainda no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

O valor global da contratação é de aproximadamente **R\$ 267.880,83 (duzentos e oitenta e oito mil reais e oitenta e três centavos)** e aproximadamente **R\$ 124.756,23** a ser pago com recursos provenientes do Projeto 3.04.030 - Convênio nº 002-2015 SECID.

Cuiabá, 30 de maio de 2016.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Superintendente
FUNDAÇÃO UNISELVA

JAIR DAINÉZ GENTILIN CPF 370.528.459-20 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente SEDAM/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Morada do Sol no município de Campo Verde/ MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

APROLEITE-Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso
CNPJ 16.621.736/0001-17

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 09 e junho de 2016, no Edifício

Senador Jonas Pinheiro, Qd. 01, Setor A - Rua Edgard Prado Arze - s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 1/3 dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta de alteração do Estatuto Social da Entidade;
- Outros assuntos de interesse geral.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.
Alessandro Casado da Silva
Presidente da APROLEITE

DANIEL PINHEIRO BARRETO, CPF nº 717.523.742-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área de 225,54ha na Faz. São Luiz, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

M.A. CALOI - ME, inscrita no CNPJ: 12.216.277/0002-16 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as Licenças Ambientais - **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores localizada à Av. Juscelino Kubstchek, snº Qdra 03 Lte 08 CEP:78.390-000 Bairro Distrito Industrial no Município de Barra do Bugres - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 30 de junho de dois mil e dezesseis, no período das 08:00 às 14:00 horas (sem intervalo), na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Nova Mutum, situado na Avenida das Andorinhas, nº 471W, bairro centro, nesta cidade de Nova Mutum/MT., será realizada ELEIÇÃO e POSSE da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes ao Conselho da Federação Interestadual FEINTRAMAG, bem como seus respectivos Suplentes, ficando aberto o prazo de **quinze (15) dias** para registro de chapas, que ocorrerá a contar da data de publicação deste edital. Período pelo qual a secretaria do sindicato funcionará no horário das 08:00 às 11:00 hs. e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, destinado ao registro de chapas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoas habilitadas para o recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O Requerimento acompanhado de todas as documentações exigidas para o registro, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, será dirigido ao Presidente do Sindicato. Nova Mutum, 30 de maio de 2016.

Aquilino Antonio da Cruz
Presidente.

JULIANO APARECIDO BOCCHIO-ME, CNPJ 13.832.412/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação para atividade de Análises Clínicas, localizado em Guarantã do Norte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax-
(065) 321-8121 - Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ Tabeliã	MILENA RONDON LUZ TARACHUK Tabeliã Substituta	JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto
------------------------------------	---	--

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei n.º 8.935/94 e ainda da C.N.G.C.E. cap. 2 - seção 3 - item 2.3.2, indica para exercer a

incumbência, de Escrevente Autorizada, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei, a Srta. ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE, brasileira, solteira, auxiliar de escrita, portadora do RG nº 1837090-0 SSP/MT, inscrita no C.P.F. de nº 018.642.321-70, portadora do título eleitoral de nº 031430551848, zona 039, seção 0303 residente e domiciliada à Rua Albuquerque Peixoto, nº 930, Bairro Verdão, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente, a partir da presente data, auxiliando os setores de Tabelionato e eventualmente outros setores, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2.016). Eu, _____ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ.
NOTARIA E REGISTRADORA

A Montouro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.722.267/0001-18, comunica que requereu junto a Sema/MT a Renovação de sua licença de operação, para extração de cascalho e areia na localidade de Alto Coité, no município de Poxoréu/MT.

ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA-ME, CNPJ: 09.663.715/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES de Cuiabá MT, a licença Ambiental modalidade : Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de operação, para atividade 86.40-2-10 Serviços de quimioterapia, localizada no endereço Avenida Mato Grosso, Bairro Araes, município de Cuiabá MT.

SINDICATO DOS CONCILIADORES DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ESTADUAIS DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-DELIBERAÇÃO

O Sindicato dos Conciliadores de Defesa do Consumidor Estaduais do PROCON/MT, SINDICON/MT, CNPJ 22.937.040/0001-05, por meio de seu presidente, juntamente com a Diretoria Executiva, CONVOCA todos os Conciliadores de Defesa do Consumidor Estaduais do PROCON/MT, filiados ou não, para se fazerem presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 08 de junho de 2016, em primeira convocação às 12h00 com maioria absoluta dos servidores e, às 12h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de servidores presentes, na frente da sede do PROCON/MT (Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº917, Bairro Araés, em Cuiabá/MT), para tratar de seguinte pauta:

- Informes da posição do governo estadual sobre a Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos do executivo estadual.
- Discussão e deliberação sobre a Deflagração de GREVE da Categoria dos Conciliadores de Defesa do Consumidor Estaduais do PROCON/MT em razão do não Pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) do ano de 2015, para implantação na data base no mês de maio 2016.

Cuiabá(MT), 1º de junho de 2016

José Diego Rachid Jaudy
Presidente do SINDICON-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 09/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 039/2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de link de dados para acesso à internet dedicada de 10(dez) Mbps parao CRCMT, sendo declara vencedora a empresa YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP,sob nº de CNPJ 05.396.044/0001-04 com o valor global de R\$ 22.399,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e nove reais). Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016. Aquiles Tenuta Neto -Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 037/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SBS TREINAMENTO EIRELI. Objeto: Termo de cessão de uso temporário de sala de aula e auditório do CRCMT. Vigência: 10/05/2016 à 31/12/2016. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Yuri Edmond HauptGhabriel, Responsável Legal.

Asplemat/DO

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, os abaixo relacionados, dispostos por nome e registro, em ordem alfabética, para que compareçam, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da presente, no endereço constante deste, ou contate pelo telefone (65) 3648-2833 ou (65) 3648-2836, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto não sabido: Águeda Balena de Brito Caramello MT-015476/O; Aldrei Rodrigo Gasparini da Silva MT-010254/O; Aline Aquino de Freitas MT-013200/O; Ana Keila dos Santos Nascimento MT-015140/O; Ana Paula Lopes Lundin MT-011306/O; Ana Rubia Nunes MT-014445/O; Andreia WanuskaGramari SP-185533/O; Arlette Sales Sousa Queiroz MT-013303/O; Benedito Justino de Oliveira MT-005600/O; Carla Feiten MT-009748/O; Carla Nataly Felix MT-011090/O; Célia Segato MT-012254/O; Clélia Maria Cordeiro MT-011650/O; Cristiano dos Santos Viana MT-009306/O; Cristiano Ribas Bonete MT-007259/O; Dativo David de Moraes Junior MT-008804/O; David Severo da Silva MT-006601/O; Denys Braz da Silva Nascimento MT-015257/O; Dirlene Gonçalves Lobato MT-014597/O; Edna Marques da Silva MT-009224/O; Efraim Alves dos Santos MT-002675/O; Elaine Cristina Pereira MT-011983/O; Emerson Mendes da Silva MT-014942/O; Escritório Contábil GolloLtda MT-000476/O; Escritório Contalex S/C Ltda MT-000049/O; Fontana Contabilidade Ltda - ME MT-000557/O; Geazi Souza Magalhães MT-015763/O; Gentil Sergio Alves do Amaral MT-013388/O; Giovana Mari Vieira da Silva de Moraes MT-006156/O; Giuliana Barbosa Maia MT-009563/O; Hizanil Martins e Silva MT-007062/O; Ibomar Cardoso dos Santos MT-013501/O; Ivone Aparecida Dias Cunha MT-007138/O; Jamil Antonio Salem PR-029833/O; Jeociy de Arruda MT-010157/O; João Pedro Cicero de Sá MT-001608/O; John Wayne Mariano SP-165058/O; JonierDellarmelin MT-012556/O; José Carlos Neves MT-009787/O; José Eduardo dos Santos MT-007386/O; José Mariano Pereira MT-001352/O; Juliana Borges Moura Pereira Lima MT-005982/O; Junio Cesar de Oliveira MT-009425/O; Kelly da Silva Jesus MT-013343/O; Ladylane Barros de Almeida MT-013428/O; Laura Cristina de Oliveira Campos MT-013206/O; Lucelia Santana Fialho MT-012722/O; Luciane Bundchen Macedo MT-007504/O; Luciane de Souza Guimarães Camargo MT-011865/O; Luciene Pereira Santana MT-012089/O; Luciene Senhorinho Leão Dantas MT-015692/O; Luiz Gomes da Silva MT-009572/O; Manoel José Bezerra MT-006429/O; Márcia fontes Saraiva Maciel MT-016327/O; Marcos Nequinho da Silva MT-007172/O; Maria Amélia Santos da Silva MT-001224/O; Mário ThadeuNicchio Júnior MT-014373/O; Melânia Lurdes Gomes MT-012544/O; Paula Marques de Figueiredo MT-012506/O; PricillaSquinello Nogueira MT-010891/O; Rafaelly Costa Itacaramby MT-011166/O; Raimundo Alves do Nascimento MT-001150/O; Raquel Bueno Barcellos MT-009498/O; Renato Muller Becker RS-048052/O; Rosane de Oliveira Moura MT-015813/O; Rosemeire Aparecida dos Reis da Silva MT-014140/O; Rubia de Fátima Borba de Freitas MT-010266/O; Salete Terezinha Lauermann Moraes MT-007695/O; Samuel Martins de Almeida MT-007707/O; Sebastião Arlindo Souza MT-001425/O; Suelen Regina Albuquerque Silva MT-013925/O; Thiago Tenório Almeida MT-013006/O; ValquíriaErtel MT-015203/O; Veronica de Souza Cortes MT-007338/O; Washington da Costa Junior MT-016261/O; Wilbum de Andrade Cardoso MT-007340/O. Cuiabá, 01 de junho de 2016.

Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT

Asplemat/DO

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE CUIABÁ-ACEC
CONVOCAÇÃO**

A presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE CUIABÁ convida as pessoas interessadas e os seus membros a estarem no dia 16 de junho de 2016, às 19:00 horas, em sua sede, localizada à Rua Presidente Marques, 580, Centro, nesta Capital, quando serão eleitos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2017. Cuiabá, 01 de Junho de 2016.

VERA MARIA LEITE CAVALCANTE
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNISELVA**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**

Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93, os termos do processo nº 2016007778/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Licitação em declarar vencedora dos itens **1, 7 e 19** a proposta da licitante **APIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 13.979.479/0001-00, pelo valor total de **R\$ 30.736,00**, dos itens **2, 5, 8, 11 e 16** a proposta da licitante **MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 21.962.518/0001-86, pelo valor total de **R\$ 5.020,00**, e dos itens **3, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 18** pelo valor de **R\$ 18.783,00** à proposta da licitante **MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO - ME**, CNPJ nº 02.827.167/0001-56.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 1º de junho de 2016.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016**

Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93, os termos do processo nº 2016007777/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Licitação em declarar vencedora dos itens **1 e 3** a proposta da licitante **APIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 13.979.479/0001-00, pelo valor total de **R\$ 139.545,32** e dos itens **2, 4 e 5** a proposta da licitante **MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 21.962.518/0001-86, pelo valor total de **R\$ 11.815,93**.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 1º de junho de 2016.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente

A PREFEITURA DE CUIABÁ-MT, portadora do CNPJ/MF: 03.533.064/0001-46, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, torna público que requereu junto à SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT; as **Licenças Ambientais nas modalidades: Prévia e Instalação**, para as Obras de construção de dois bueiros celular duplo (travessias), sendo um no córrego da Água Limpa, estrada Rio dos Couros, no Distrito do Coxipó da Ponte e outra no Ribeirão das Pedras, estrada da Guia-Baú, no Distrito da Guia, na área rural do município de Cuiabá.

A PREFEITURA DE CUIABÁ-MT, portadora do CNPJ/MF: 03.533.064/0001-46, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, torna público que requereu junto à SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT; as **Licenças Ambientais nas modalidades: Prévia e Instalação**, para as Obras de Construção de dois bueiros celular duplo (travessias), sendo um no córrego Imbaúva, localizado na Rua 315, bairro Tijucal e outra no Córrego São Gonçalves, Avenida Campina Verde, entre o limite do bairro Parque Geórgia e Jardim Gramado, na área urbana de Cuiabá.

A KADE INDUSTRIA DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 80.475.189/0001-08, torna-se público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

A KADRE - ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 97.541.878/0001-76, torna-se público que requereu junto a SAMA - Sorriso - MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

RC

JOSELITO FRIGÉRI EPP, CNPJ: 07.073.685/0001-45 localizada no endereço Av. Vitória Régia, nº 543-W, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMA/LRV a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI para ampliação e a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Serviço de manutenção

e reparação mecânica de veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng_nildo@gmail.com

RC

A.D. DE OLIVEIRA E CIA LTDA. - EPP - AUTO POSTO ROMA, torna público que requereu a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, o pedido de alteração da razão social da LO 312879/2016 para ROMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 163, s/n, Km 616, Centro, no município de Nova Santa Helena/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

NUTRIFORT NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. - ME, torna público que requereu a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Fabricação de alimentos para animais, localizado na Rodovia BR AR 01, saída para Juruena, s/n, Setor Industrial, no município de Castaneira/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

RC

ANTONIO CARLOS ARRIGO DE ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.346.567/0001-82, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Produção de arames de aço / Serviço de corte e dobra de metais, localizada na ROD MT 242 - KM 0,5, S/N, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º5699-51.2012.811.0007 - Código: 103946
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: Oltamir José Dallazen e Cenilda Dallazan
PARTE RÉ: Gesmar Leão de Macedo e Antonia Rodrigues Domingos de Macedo e Vanderlei José Santi
CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/11/2012
VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: CITACAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os requerentes ajuizaram Ação de Usucapião em Desfavor dos requeridos acima descritos, relatando que detém a posse da área de 193,1445 hectares, perímetro 6.404,683 metros denominada de sítio São João, situada neste Município, na vizinhança da Gleba Jacaminho - Lote - 12. A aludida área foi adquirida pelo usucapiendo no ano de 1988, quando lhe foi dada pelo antigo possuidor como pagamento de serviços prestados. O Requerente mantém há quase vinte e cinco anos a posse interrupta da terra como sendo sua. Não houve, qualquer oposição a posse do autor. Foi edificada uma casa de Alvenaria, cercas, divisões de pastagens, curral em madeira demonstrando conforme notas fiscais, declaração, termo de compromisso, autorizações de desmatamento, Cartão de identificação do contribuinte - SEFAZ, certificado de cadastro de imóvel, todas comprováveis mediante inspeção judicial. Os requerentes ocupam a área pleiteada, em posse mansa e pacífica, sem qualquer oposição. Também ali estabeleceram sua moradia e realizaram benfeitorias que deram a terra valor produtivo.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: área de 193,1445 hectares, perímetro 6.404,683 metros, denominada de sítio São João, situada neste Município, na vizinhança da Gleba Jacaminho - Lote - 12.

DESPACHO: Vistos. 1 - Citem-se pessoalmente aqueles em cujo nome

estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como todos confinantes do referido imóvel (art.942 do CPC).

2 - Por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias (CPC, art.232, IV), citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art.942).

3 - Por via postal, intimem-se, para manifestar na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.

4 - Dê-se vista dos autos ao Promotor de Justiça.

5 - Oportunamente será designada audiência de instrução para a oitiva de Testemunhas. Cumpra-se expedindo o necessário. Às providências.

Eu, Edilton Alves da Silva, Técnico Judiciário, digitei.

Alta Floresta - MT, 12 de setembro de 2014.

Mariangela da Silva e Souza
Gestor Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária nº. **08**, que se realizará no dia **10 de junho de 2016 às 09h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **10h00min**, na **sede** social da COABRA PARTICIPAÇÕES S.A., no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: **ORDEM DO DIA**: 1. Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 2. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; 3. Outros assuntos gerais. Cuiabá (MT), 30 de maio de 2016. **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO** - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL
COOCRIJAPAN
CNPJ/MF: 36.966.380/0001-60**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGO e

AGE

A REALIZAR EM 15 DE JUNHO DE 2016

O presidente da Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal - COOCRIJAPAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19º do Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os senhores cooperados, que nesta data para efeito de quorum totalizam um número de 21 (vinte e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO e AGE a realizar-se no dia 15/06/2016, na sede da Cooperativa, à Avenida Tannery, s/nº., Quadra Industrial 2/1, Distrito Industrial, às 08:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terço) do número de cooperados, às 09:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 10:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO:

- Prestação de contas dos Órgãos da Administração, compreendendo o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2.015;

- Forma de rateio das sobras apuradas nas demonstrações financeiras de 2.015.

- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE:

- Prestação de contas dos Órgãos da Administração, compreendendo o relatório de gestão e as demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2.014;

- Forma de rateio das perdas apuradas nas demonstrações financeiras de 2.014

Cáceres/MT, 31 de Maio de 2016

Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal - COOCRIJAPAN

Gastão Medeiros Sharp

Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA: Y. Marques & H. M de Oliveira LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.539.152/0001-10 e inscrição estadual nº 13.365.228-9, localizada na Av. Padre João Bosco, 1795 Centro - Ribeirão Cascalheira/MT, CEP: 78675-000. Comunica nesta data 25/05/2016, que foram extraviados 06(seis) blocos de Notas Fiscais, sendo Nota Fiscal mod. 1 série 1 do nº 076 a 175, utilizadas AIDF eletrônica nº 198060; e NF nº 176 a 203, utilizadas AIDF eletrônica nº 271453; e Nota Fiscal mod. 1 série 1 nº 204 a 225 inutilizadas, AIDF eletrônica nº 271453.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O Produtor Rural: **ROSELI BARBOSA DA SILVA RUBIRA E OUTRA**, com CPF de nº 069.559.968-27, com endereço na Rua Florianópolis, 554-S, Centro, Juara - MT. Propriedade: Fazenda Boa Esperança, com I.E.: 13363826-0, com endereço na Estrada Paranorte, Km 120, Paranorte, Zona Rural, Juara - MT, **DECLARA** sob as penas da lei que **EXTRAVIOU** as Notas Fiscais modelo 1 e 1A, números: 26 - 50; 126 - 250; Livros de Registro de Entrada, Saída, ICMS e Inventário, numero 01, 02 e 03, anos 2008, 2009 e 2010.

O produtor rural EDNEI PAES NANTES, residente na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, Córrego dos Vadios, Margem Direita do rio Azul, s/nº, Zona Rural, na cidade de Itaúba/MT., inscrito no CPF sob nº 562.840.041-68 e Inscrição Estadual sob nº 13.377.198-9, comunica o extravio dos seguintes documentos: - Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de numerações 201 a 282, 301 a 330, 351 e 352, 459, 909, 1276 a 1300, 1488 e 1489, 1491 (AIDF nº 238629, 261640, 562185, 639367, 651984, 655244).

RC-31-01-02-06/2016

O Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 371.287.011-68 e na CI/RG nº 1065038 SSP/GO, Arrendatário

da FAZENDA PARAISO DO XINGU, Inscrição Estadual nº 13.264.651-0 município de Porto Alegre do Norte MT, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que extraviou **110 Notas Fiscais** de Produtor Rural, com a seguinte numeração: 25 Notas de Nº 426 a 450 AIDFe 577625, mais 07 Notas de nº 451, 452, 453, 455, 456, 458 e 459 AIDFe 591715, mais 75 Notas de nº 651 a 725 AIDFe 650723; e mais 03 Notas nº 773, 774 e 775 AIDFe 687343, conforme **Boletim de Ocorrência Nº 2016.178873 da PJC/MT, Delegacia Virtual 1.**

MAURI PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, devidamente inscrito no CPF nº 404.441.550-15 e Inscrição Estadual nº 13.224.285-0 com sede localizado na Rodovia MT 404 km 60, no município de Sorriso-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 123259 - 27/02/2008, com as Notas Fiscais nº 351 à 374 contendo 5 vias de cada NF sendo 1º Branca, 2º Azul, 3º Rosa, 4º verde, 5º Amarela- Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179159.

FLORINDO JOSÉ FACHIN, devidamente inscrito no CPF nº 308.323.810-04 e Inscrição Estadual nº 13.509.624-3 com sede localizado na Rodovia MT 320 km 38, no município de Nova Santa Helena-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 652750 - 17/01/2014, Nota Fiscal nº 013, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179243.

OSMAR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, devidamente inscrito no CPF nº 384.985.290-34 e Inscrição Estadual nº 13.252.219-5 com sede localizado na Gleba Celeste, no município de Vera-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 654831 - 04/02/2014, Notas Fiscais nº 1104, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179252.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2016 CIA 0111845-35.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM. - DJE nº. 9668, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2016 - CIA 0111845-35.2015.8.11.0000**, no dia **21 de junho de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de comunicação visual para a confecção de placas em aço inox escovado, conforme especificações no Termo de Referência n. 03/2015 - ARPC."** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 dias. Autos n. 4233-97.2010.811.0037. Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executados: Agneli & Albuquerque Ltda e Cicero Costa Leitão de Albuquerque e Eliane Agneli Albuquerque e Edson Agneli. Citandos: Executados: Agneli & Albuquerque Ltda, CNPJ: 07508334000110, brasileiro(a). Executados: Cicero Costa Leitão de Albuquerque, CPF: 79612822972, RG: 54953496 SSP PR Filiação: Executados: Edson Agneli, CPF: 91707803900, RG: 62330767 SSP PR Filiação: brasileiro, solteiro, empresário. Eliane Agneli Albuquerque, CPF: 86525174953, RG: 59107810 SSP PR. Filiação: brasileira, do lar. Data da Distribuição da Ação: 15/07/2010. Valor do Débito: R\$ 29.077,85. Finalidade: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros,

ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da inicial: As partes celebraram contrato de Abertura de Crédito Fixo 40/01354-5, emitida em 27/10/2006, aonde foi concedido um crédito, entretanto o executado não honrou com o pagamento das parcelas conforme contrato, houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação. Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, Katuscia Sandra Ramos Silva, digitei. Primavera do Leste - MT, 25 de abril de 2016. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos nº 7028-42.2011.811.0037. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Fernando Schmitt e Eliane Domingas Lopes Schmitt. Citandos: Fernando Schmitt CPF: 53133030906, RG: 2.098.983 SSP PR Filiação: Olyntho Schmitt e Anézia Campones Schmitt, data de nascimento: 07/01/1962, brasileiro(a), natural de Maringá-PR, casado(a), agropecuarista. Data da Distribuição da Ação: 04/04/2014. Valor da Causa: R\$ 195.277,77. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem, considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Te Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Fernando Schmitt e Outro Processo: 7028-42.2011.811.0037 - Código: 107884 - Comarca: Primavera do Leste - MT - 1º VC - Ação de Execução de Título Extrajudicial - Citando: Fernando Schmitt - CPF 531.330.309-06; Data da Distribuição da Ação: 19/10/2011. Valor da Causa: R\$ 195.277,77. Resumo da Inicial: As partes celebraram contrato de Cédula Rural Hipotecária nº 21/19523-4, emitida em 27/09/2006, em que houve concessão de crédito, com vencimento da data de 20/10/2014. Entretanto, o Executado não honrou com o pagamento das parcelas pactuadas, e as tentativas de recebimento do montante devido restaram infrutíferas. Assim, a última medida cabível foi o ajuizamento da presente demanda. Despacho: Visto em correição, Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação das partes executadas, e, tendo em vista que a busca de endereço (anexo) não foi localizado o endereço do executado Fernando Schmitt, então, defere-se a citação por edital, nos precisos termos do art. 232, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar as ressalvas do atual rito da execução extrajudicial. Em relação à executada Eliane Domingas Lopes Schmitt, a busca de endereço foi frutífera, desde modo, determina-se que seja expedido novo mandado de execução, bem como, intimação acerca do arresto e depósito realizados a p. 78. Cumpra-se, expedido o necessário. Eu, Katuscia Sandra Ramos Silva, digitei. Primavera do Leste - MT, 18 de abril de 2016. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

JUÍZO DA SEGUNDO VARA CÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS

AUTOS N.º 22-08.2016.811.0037

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-

>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: IRMÃOS SACHET LTDA e IRMÃOS SACHET LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS**

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os credores da Requerente: Irmãos Sachet Ltda, CNPJ: 02.824.030/0001-48 Inscrição Estadual: 13.184.522-5, brasileiro(a), Endereço: Av. Minas Gerais 111, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT e Requerente: Irmãos Sachet Ltda, CNPJ: 02.824.030/0002-29, brasileiro(a), Endereço: Av. Norte, 1236, Bairro: Nova Querencia, Cidade: Querencia-MT, nos autos de recuperação judicial 22-08.2016.811.0037 (código 159182), para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT. A Assembleia Geral será realizada no auditório da ACIPLE - Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste, situado na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, n. 451 - Primavera II, Primavera do Leste - MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 30/06/2016, às 13:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 29/07/2016, às 13:00 horas. A representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia.

OBSERVAÇÃO: A representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n.11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia.

RESUMO DA DECISÃO/DESPACHO: Visto.

1) Havia determinado a convocação para realização da assembleia geral, todavia, nas datas designadas não terá sido cumprido o prazo correto para que o ato ocorra. Assim, ante a apresentação de novas datas, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. A Assembleia Geral será realizada no auditório da ACIPLE - Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste, situado na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, n. 451 - Primavera II, Primavera do Leste - MT, em 1a (primeira) convocação para o dia 30/06/2016, às 13:00 horas, e em segunda convocação para o dia 29/07/2016, às 13:00 horas. Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia(...) Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2016.

Viviane Brito Rebello Isernhagen

Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRA VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1ª E 2ª PRAÇASProcesso Nº : **20214-28.2011.4.01.3600 - Classe 4100**Requerente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**Requerido : **Maria Nazaré Silva Costa**

Leiloeira: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, Leiloeira Rural-credenciamento nº 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial - matrícula nº 014/2009/Jucemat.

Primeira Praça: Dia 08/07/2016, 6ª feira, a partir das 14h00m.

Segunda Praça: Dia 15/07/2016, 6ª feira, a partir das 14h00m.

A 2ª praça só ocorre em caso de resultado negativo da primeira.

Local de realização das praças: Auditório Antônio & Lizandra, sito no escritório do leiloeiro localizado na Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT.

Descrição: 01 Veículo GM Chevrolet Corsa Classic 1.0, flex, cor preta, chassi 9BGSA1910AB237568, placa NJI-5252.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor da avaliação e da dívida serão atualizadas até a data da Praça\Leilão.

ONUS, RECURSOS OU CAUSA PENDENTE: As constantes na matrícula/penhora do imóvel, se houver, cujos interessados em particular do leilão deverão dar vistas nos autos, não podendo alegar desconhecimento após a arrematação/adjudicação.

LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SIMULTANEAMENTE: Os interessados em particular deverão se dirigir ao local do leilão, e a participação por via eletrônica deverão se habilitar antecipadamente até 48 (quarenta e oito) horas antes da 1ª Praça para aprovação do cadastro, e após confirmar a aceitação das condições dispostas no Edital, receber senha de acesso ao sistema www.kleberleiloes.com.br.

O portal web estará disponível para recebimento de lances on-line antecipados, 10 (dez) dias antes da 1ª e 2ª Praças. O fechamento de lances serão precedidos de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas" com intervalos de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo problemas no sistema on-line, o Leiloeiro aguardará no máximo (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial. No dia e horário do leilão todos deverão estar conectado no portal para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1) Na 1ª Praça o bem só poderá ser arrematado por 100% (cem por cento) do valor da avaliação. 2) Na 2ª Praça, não constando percentual mínimo estabelecido pelo juízo, os lances poderão começar com 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. 3) tanto na 1ª, como na 2ª Praça o interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor, e o saldo restante parcelado em até 30 (trinta) meses, contendo as condições de pagamento do saldo e seu prazo, cujo indexador de correção monetária sobre o saldo vincendo será o mesmo utilizado pelo Juízo Federal. 4) O pagamento total da arrematação à vista prevalecerá sobre o parcelamento e em qualquer hipótese de arrematação, será acrescido no valor as custas judiciais, se houver. 5) Comissão do leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante, inclusive, na adjudicação. 6) Para o caso de remição, acordo ou outra situação onde for cabível a comissão/reembolso de despesas do leiloeiro, esta será de 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem, da remição, acordo ou a que for menor.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, que também se

encontra publicado no site do leiloeiro www.kleberleiloes.com.br. Dr. Cesar Augusto Bearsi - Juiz Federal.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº 0013411-58.2013.4.01.3600 - 1ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 006/2016

Processo Nº : 0013411-58.2013.4.01.3600 - Classe 5124
- Ação Monitória

Requerente : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

Requerido : **DELMARE RIBEIRO DE OLIVEIRA,
DELTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - ME**

Finalidade : **CITAÇÃO** do Réu **DELMARE RIBEIRO DE OLIVEIRA-ME (DELTA BALANÇAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11806.918/0001-49 e de **DELMARE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 415.709.951-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, pagar(em) a importância de **R\$ 104190,55**, devidamente atualizada com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102-B e 1.102-c, do CPC.

Advertência : Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, a presente ação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c, do CPC).

Despacho : **"I - Defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. II - Intime-se. Cuiabá, 21 de janeiro de 2016."**

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2016.

Assinatura digital

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal da 1ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N. 2183-84.2013.811.0040 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOP. CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO-SICREDI - EXECUTADO(A,S): SANDRA CRISTINA BERETA e ANSELMO RODRIGUES DE BARROS - VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.221,07 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do valor de R\$ 10.221,07, decorrentes da Cédula de Créditos Bancárias. Ocorre, entretanto, que o devedor não procedeu com o adimplemento de parcelas. A exequente buscou todas as tentativas

amigáveis a fim de compor com a executada, sem sucesso. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 11 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30(trinta)DIAS

AUTOS N.º 5584-34.2015.811.0004 - código 203150

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Equipav Engenharia Ltda

PARTE RÉ: RPX Máquinas e Serviços Eireli - EPP

CITANDO(A, S): **Requerido(a): RPX MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 08537521000194, **na pessoa do representante legal**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/6/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 272.525,05

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c Indenização por Danos Morais c/c Pedido de Antecipação de Tutela (processo nº 5584-34.2015.811.0004 - Código nº 203150 - 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT) que EQUIPAV ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.191.464/0001-05, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º andar, sala 15, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-001, propõe em face de RPX MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.537.521/0001-94, com sede na Av. Professora Minervina Candida Oliveira, 5235, Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38.405-326, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. 1. A empresa autora e a ré firmaram, em 01 de junho de 2014, "Contrato de Locação de Máquinas e/ou Equipamentos sem Fornecimento de Mão-de-Obra n.º 378/14_MT-015", o qual tinha como objeto, justamente, a locação de máquinas e/ou equipamentos. 2. Ao longo da contratação foram emitidas 3 (três) medições, as quais seguiam-se às necessárias Notas Fiscais (Medição n.º 001 - período de 01/06/14 à 30/06/14 - valor R\$ 82.390,00 - Nota Fiscal n.º 000080 - pagamento em 08/09/14; Medição n.º 002 - período de 01/07/14 à 31/07/14 - valor R\$ 81.717,10 - Nota Fiscal n.º 000081 - pagamento em 08/09/14; e, Medição n.º 003 - período de 01/ago/14 à 19/set/14 - valor R\$ 143.711,50 - Nota Fiscal nº 000096 - pagamento em 31/10/14. 3. Ocorre que, entre a Nota Fiscal de n.º 000081 e a Nota Fiscal de n.º 000096, emitiu a ré a Nota Fiscal n.º 000089, referente ao mesmo período da NF 000096, no valor de R\$ 272.525,05 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), ao qual não é reconhecido pela autora, por não decorrer de contrato havido entre as partes. 4. A autora requer ao final da demanda, seja declarada a inexigibilidade do valor de R\$ 272.525,05 apontado na NF 000089 emitida pela empresa ré; a condenação desta ao pagamento de indenização por danos morais pelo encaminhamento ao SERASA de pendência comercial que não era devida; a condenação de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados no patamar de 20% do valor da condenação. 5. A autora não logrou êxito nas várias tentativas de citação da ré e, por restar evidente a suspeita de sua ocultação, foi deferida pelo MM. Juízo a citação por Edital, para que esta responda aos termos desta demanda., sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. 6. Será o Edital

afixado e publicado na forma da lei. DESPACHO: Decisão Interlocutória Considerando que a parte autora realizou diligências que restaram infrutíferas, necessário acolher o pedido. Cite-se a parte ré, via edital, para, querendo, em 15 dias, apresentar resposta. Eu, Edina Margareth Ferreira Moraes, digitei. Barra do Garças - MT, 18 de maio de 2016. **Matilde Vieira Castro** - Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 41746-19.2012.811.0041 cód. 787817 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): CARLOS ALEXANDRE DA SILVA REIS CITANDO(A,S): Executados (as): Carlos Alexandre da Silva Reis, Cpf: 59444410110, Rg: 986.895 SSP MS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.617,73 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O executado firmou com o exequente em 14/06/2011 uma "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal" (documento anexo), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 14/07/2011 e as demais nos dias dos meses subseqüentes, acrescidas dos encargos prefixados à base de 5,04 % ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 14/06/2012, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 32.883,77 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 34.617,73 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos), que se encontra assim discriminada: O Exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém foram jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá-MT, 9 de maio de 2016. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO** SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Processo N.º 00113796-72.2006.4.01.3600 (Número antigo: 2006.36.00.011377-0) - 8ª VARA FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO (nº 7/2016) Prazo: 20 dias PROCESSO **200636.00.011377-0-MONITÓRIA** AUTORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF RÉU: CESOL ASSISTÊNCIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA.-ME Finalidade: CITAÇÃO **CESOL ASSISTÊNCIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA.-ME**, CNPJ: 03.044.205.0001-6, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR à Requerente a quantia de R\$ 34.774,41(trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), atualizada

até 04/08/2006 ou opor embargos, no prazo de 15 dias (art. 1.102b e 1102c do CPC). Advertência: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima. NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 1.102 do CPC). SEDE DO JUÍZO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78050-910, telefone (65) 3363-9750 Cuiabá, 14 de março de 2016. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO** Juiz Federal.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8/2016 PRAZO: 20 (vinte) dias PROCESSO Nº 17807-78.2013.4.01.3600 - Ação Monitória - Classe 5124 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF RÉU: JOÃO RICARDO KIETRICH FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **JOÃO RICARDO KIETRICH**, portador do RG 764445 SSP/BA, CPF: 086.680.169-38, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 115.595,40 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), atualmente até 05/11/2013, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo (art. 701 e 702 do CPC). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MT. Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808 E-mail: 02vara.mt@trfl.jus.br Cuiabá(MT), 05 de maio de 2016. **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES** Juíza Federal da 2ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 7261-25.2014.811.0040 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Cooperativa de Livre Admissão de Assoc.Sorriso-Sicredi Celeiro do MT EXECUTADO(A,S): APARECIDO FARIAS - ME e APARECIDO FARIAS e FRANCISCO SCHEIN VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.070,27 FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO FRANCISCO SCHEIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: No dia 14 de agosto de 2013 a primeira executada emitiu junto à exequente uma cédula de crédito bancário, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 10.176,61. Os demais executados participaram na qualidade de avalista. O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente da primeira executada, sendo que, como forma de pagamento da referida cédula, as partes ajustaram o seu pagamento em 24 parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 527,84. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da cédula com a falta do pagamento de qualquer uma delas. Portanto os executados não efetuaram de forma integral o pagamento da cédula, totalizando R\$ 13.946,30 que acrescido de multa pactuada de 2% no valor de R\$ 278,93, totalizando o valor de R\$ 14.225,23 acrescidos de honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$ 2.845,04, totalizando o débito no valor de R\$ 17.070,27. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (as) o(a, s) executado(a,s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 10 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ- DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 26579-30.2010.811.0041 Código: 455374 Vlr. Causa: 159.677,20 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: EDU SCHLEDER DOS REIS JUNIOR e EDU SCHLEDER DOS REIS JUNIOR Pessoa(s) a ser(em) citadas(s) **EDU SCHLEDER DOS REIS JUNIOR (Executados(as)) e EDU SCHLEDER DOS REIS JUNIOR (Executados(as))**, brasileiro(a), casado(a), comerciante, empresário, Telefone 065-3626/5005. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O Autor ingressou com Ação de Execução, ante a inadimplência do réu na cédula de crédito bancário. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 159.677,20 Honorários Fixados: R\$ 15.967,72 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 175.644,90 **Despacho/ Decisão:** Vistos, etc. Ante a orientação do CNJ, de que antes de qualquer ato via edital, se proceda pesquisa no INFOJUD, constato novo endereço do executado (pessoa física) - RDV Emanuel Pinheiro, s/n, bairro Monte Líbano, CEP: 78048-400, Cuiabá/MT, assim, desentranhe-se o mandado de fl. 48 para seu integral cumprimento. Intime-se o autor para, em cinco dias, depositar o valor para as diligências. Cumprido, atendido e restando frustrada a tentativa, defiro o pleito de fl. 51. Expeça-se o regular edital de citação, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias (artigo 232, IV, do CPC), retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumprase. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 03 de maio de 2016 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1611-65.2012.811.0040 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Cooperativa de Livre Admissão de Assoc.Sorriso-Sicredi Celeiro do MT PARTE RÉ: JANDIR MIGUEL SCHWADE CITANDO(A, S): Requerido(a): Jandir Miguel Schwade, Cpf: 49646508049, Rg: 9025262263 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 2497, Casa A, Bairro: Laguiño, Cidade: Santarém-MT VALOR DA CAUSA: R\$ 228.779,50 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Na data De 04 de junho de 2003, o

Requerido emitiu em favor Banco Cooperativo Sicredi S.A uma Cédula de Crédito Rural cujo número é A20520179-2 no valor de R\$45.000. Como forma de pagamento da referida cédula de Crédito Rural Pignoratícia, as partes acordaram que o pagamento seria realizado de forma integral na data de 15 de outubro de 2007. Não obstante o Banco Cooperativo Sicredi S.A. tenha cumprido todas as suas obrigações oriundas da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia o requerido não honrou as obrigações que lhe competiam, deixando de adimplir, integralmente a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia. A Requerente, por sua vez, em 09 de fevereiro de 2012, liquidou a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia perante o Banco Cooperativo Sicredi SA, mediante recibo de pagamento com sub-rogação, no qual se pode verificar. Dessa forma não obstante a Requerente tenha cumprido com suas obrigações. O mesmo não se sucedeu por parte do Requerido, posto que até a presente data ainda não efetuasse o pagamento da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia em questão estando a mesma inadimplida e vencida totalizando o débito, e devidamente atualizado até 15 de dezembro de 2011 o valor de RS 224.293,63,, que acrescido da multa pactuada de 2 %, totaliza o valor de RS 228.779150, tudo conforme demonstra a ficha gráfica em anexo a qual demonstra toda a evolução do débito. Sendo assim a dívida se encontra totalmente vencida em sua integralidade, estando devidamente comprovada da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e do seu respectivo recibo de pagamento com sub-rogação. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o requerimento de requisição de endereço junto ao sistema SIEL e BACEN-JUD. Ingressando o endereço diverso do constante nos autos, cumpra-se o ato obstado. Do contrário, cite-se por edital, conforme requerido. Neste caso, após a citação por edital, fica desde já nomeada a a Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIC/Sorriso, nos termos do artigo 9º, II, do CPC, como curadora especial ao citado por edital, devendo ser intimada desta nomeação para manifestação, no prazo legal. Às providências. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 4 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 10421-92.2013.811.0040 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Cooperativa de Livre Admissão de Assoc.Sorriso-Sicredi Celeiro do MT VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.135,04 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(as) **Olimpio Zanatta, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: No dia 31 de julho de 2012 o primeiro executado emitiu junto á exequente uma cédula de crédito bancário, contraindo um empréstimo de R\$ 5.500,00. Os demais executados participaram da negociação na qualidade de avalista. O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente de primeiro executado, sendo como forma de pagamento da referida Cédula de Crédito Bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 01 parcela fixa calculada pelo Sistema de Amortização Constante SAC - com vencimento em 10/07/2013, parcela essa que inclui o principal e os encargos contratados, ficando autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do Executado, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados. Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 2% sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos devidos. Apesar**

dos prazos e dos juros só contratados perante cooperativas, visto serem extremamente mais baixos que os de mercado e ainda só para associados, mesmo assim os Executados não pagaram a dívida contraída. Portanto, não obstante a exequente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte dos executados posto que, até a presente data, ainda não efetuaram o pagamento integral da cédula, o valor de R\$ 9.914,25, que acrescido de multa pactuada de 2%, no valor de R\$ 198,28 totalizando R\$ 10.112,53 que acrescido dos honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$ 2.022,50, totaliza o valor de R\$ 12.135,04. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 10 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 7308-33.2013.811.0040 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Cooperativa de Livre Admissão de Assoc.Sorriso-Sicredi Celeiro do MT PARTE RÉ: ROGELI B.L.PARLOW ME e ROSELI BEATRIZ LANG PARLOW FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 21.732,40. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é uma Cooperativa de Crédito autorizada pelo Banco Central do Brasil- BACEN, podendo emprestar dinheiro a seus sócios, inclusive com taxas de juros diferenciadas e outras cláusulas, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor nas relações decorrentes disso, visto que se trata de cooperativa e, ainda, de negócios e transações com seus associados. No dia 24/02/2011, as requeridas celebraram com a requerente um contrato de abertura de limite para operações de desconto de recebíveis, sendo disponibilizando um limite de crédito, exclusivamente para operações de desconto de "recebíveis", no valor de R\$ 15.000,00, com prazo máximo de utilização de 360 dias, a contar da data da assinatura do contrato, vencendo, portanto em 19/02/2012. A utilização do referido limite dar-se-ia através da liberação de recursos pela Cooperativa requerente em contra partida á apresentação pela requerida de recebíveis relacionados em borderôs de desconto, os quais seriam aceitos e passariam a integrar o contrato de abertura de limites para todos os efeitos legais. Conforme acordado, a taxa de juros de normalidade seria fixada a cada liberação de desconto, a qual a requerida aceitaria mediante a simples assinatura oposta no respectivo borderô de desconto. Conforme cláusula FORMA DE PAGAMENTO, o pagamento seria efetuado de acordo com o cronograma de vencimento dos títulos previstos nos borderôs de desconto. As partes também estabeleceram, em caso de inadimplemento, uma multa moratória de 2%, bem como honorários advocatícios judiciais de 10%. Pois bem, após ter sido firmado o mencionado contrato, que chamaremos de "contrato-mãe", a requerida passou a descontar seus recebíveis, emitindo borderôs de desconto. Ocorre que, apesar do valor liberado em favor das requeridas, restando um saldo devedor de R\$ 17.755,23. Portanto a requerente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte das requeridas, posto que, o título descontado do respectivo

borderô de desconto não foi pago, sendo devido o principal e os encargos livremente pactuados, estando todos inadimplidos e vencidos, no valor de R\$ 17.755,23, que acrescidos de multa contratual de 2% no valor de R\$ 355,10, totalizando o valor de R\$ 18.110,33, que acrescido de honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$ 3.622,07, totalizam R\$ 21.732,40. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro o requerimento de REQUISIÇÃO DE ENDEREÇO junto ao sistema RENAJUD e SIEL, eis que o BACENJUD já foi tentado e frustrado às fls. 56-60 e 63/64. Ingressando o endereço diverso do constante nos autos, cumpra-se o ato obstado. Do contrário, caso o requerido não seja localizado, CITE-SE POR EDITAL. Transcorrido o prazo sem resposta, nos termos do art. 9º, inciso II, do CPC, NOMEIO A COORDENADORA DO NPJ/UNIC CURADORA ESPECIAL AO RÉU CITADO POR EDITAL, que deverá ser intimada desta nomeação, bem como para se manifestar em tal condição, no prazo legal. Sequencialmente, ESPECIFIQUEM as partes as EVENTUAIS PROVAS que pretendam produzir, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 5 de maio de 2016. Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL n. 75/16 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados **os representados/procuradores** no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti**, como segue: **1) F.N.E. n. 1.377/10** - Representado: R.J.O. (Advogado: Dr. Reinaldo Josetti de Oliveira-OAB/MT 11.145/O) - Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima. **2) F.N.E. n. 1.778/11** - Representado: M.F.T. (Advogado: Dr. Mosar Fratari Tavares-OAB/MT3239/B) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. **3) F.N.E. n. 9.903/14** - Representado: A.L.S. (Advogado: Dr. Antônio Lopes da Silva-OAB/MT 15.084/O) - Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior. **1) F.N.E. n. 8.540/13** - Representada: M.F.N. (Advogada: Dra. Mariney Fátima Neves-OAB/MT 10737/O) - Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva. **4) F.N.E. n. 9.063/14** - Representado: A.P. (Advogado: Dr. Alexandro Panosso-OAB/MT 6136/B) - Relator: Dr. João Paulo Moreschi. **5) F.N.E. n. 9.315/14** - Representado: H.C.P.K. e G.L.G.G.S. (Advogadas: Dra. Herlen Cristine Pereira Koch-OAB/MT 8428/O e Gisele Lacerda Genneri Gomes da Silva-OAB/MT 5901/B) - Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz. **6) F.N.E. n. 9.607/14** - Representado: M.A.P.O. (Advogado: Dr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira-OAB/MT 15.828/O) - Relator: Dr. Mario Olimpio Neto. **7) F.N.E. n. 1.959/12** - Representada: L.V.M.P. (Advogada: Dra. Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini-OAB/MT 8.400) - Relator: Dr. Marco Antônio Dotto. **8) F.N.E. n. 1.367/10** - Representada: J.M.M.P. (Advogada: Dra. Jackeline Moreira Martins Pacheco-OAB/MT 10.402/O) - Relator: Dr. Nelson Feitosa. **9) F.N.E. n. 2.043/12** - Representado: M.C.S.M. (Advogado: Dr. Marlon Cesar Silva Moraes-OAB/MT 5629) - Relator: Dr. Samuel Richard Decker Neto. **10) F.N.E. n. 1.613/11** - Representado: P.G.S. (Advogado: Dr. Paulo Guilherme da Silva-OAB/MT 2.994/O) - Relator: Dr. William Khalil. **11) F.N.E. n. 1.683/11** - Representado: G.R.P. (Advogados: Dr. Geraldo Roberto Pesce-OAB/MT 5.137/O) - Relator: Dr. Raul Astutti Delgado. **12) F.N.E. n. 1.234/10** - Representado: J.B.F. (Advogado: Dr. José Batista Filho-OAB/MT 13.696/A) - Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira. **13) F.N.E. n. 1.619/11** - Representado: I.S.C. (Advogado: Dr. Iuri Seror Cuiabano-OAB/MT 10.838/O) - Relator: Dr. Rogerio de Barros Curado. **14) F.N.E. n. 1.474/11** - Representado: G.L.V.H. (Advogado: Dr. George Luiz Von Holleben - OAB/MT 9299/O) - Relator: Dr. Romeu de Aquino Nunes. **15) F.N.E. n. 1.749/11** - Representado: O.C.B.D.F. (Advogado: Dr. Oziel Catarino Bom Despacho de Farias-OAB/MT 4.691/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. **16) F.N.E. n. 8.277/13** - Representado: L.W.M. (Advogado: Dr. Leandro Westphalen Michel-OAB/MT 7.262/B) - Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. **17) F.N.E. n. 10.120/15** - Representada: T.A.R.F. (Advogada: Dra. Tamara Aparecida

Rodrigues Farias-OAB/MT 17.222/O) - Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior. **18) F.N.E. n. 10.244/15** - Representado: A.A. (Advogado: Dr. Adolfo arini-OAB/MT 6727/O) - Relator: Dr. Jose Ravanello. **19) Processo n. 6.983/10** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: S.D.N. (Advogado: Dr. Sergio Donizeti Nunes-OAB/MT 2.420/B) - Relator: Dr. Jackson Mario De Souza. **20) Processo n. 6.741/10** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: R.C.B. (Advogado: Dr. Rafael Costa Bernadelli-OAB/MT 13.411/A) - Relator: Dr. Douglas Ricardo Guilhen Melo. **21) Processo n. 6.941/10** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: P.G.C. (Advogado: Dr. Pedro Geni Contato-OAB/MT 9.351) - Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior. **22) Processo n. 7.065/10** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: E.L.P.N. (Advogado: Dr. Eder Luiz Pinheiro do Nascimento-OAB/MT 8318/O) - Relator: Dr. Murillo Espinolla de Oliveira Lima. **23) Processo n. 9.963/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: J.D. (Advogado: Dr. Jair Demetrio-OAB/MT 15.904/O) - Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes. **24) Processo n. 9.957/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: V.B.D. (Advogado: Dr. Vitor Bernardinelli Dacache-OAB/MT 15.361/O) - Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani. **25) Processo n. 9.796/14** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: T.A.S.M. (Advogado: Dr. Thiago Alves de Souza Melo-OAB/MT 13.964/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni. **26) Processo n. 9.989/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representados: D.S.C. e E.O.R. (Advogados: Dr. Darley da Silva Camargo-OAB/MT 6526/B e Euder Oliveira Ribeiro-OAB/MT 10.271/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. **27) Processo n. 6.677/10** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: E.C.B. (Advogado: Dr. Welber Costa Baima-OAB/MT 7870) - Relatora: Dra. Andreia Alves. **28) Processo n. 8.152/13** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: P.O.L. (Advogado: Dr. Persio Oliveira Landim-OAB/MT 12.295/O) - Relatora: Dra. Nubia Narciso Ferreira de Souza. **29) Processo n. 9.447/14** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: V.B.D. (Advogado: Dr. Vitor Benardinelli Decache-OAB/MT 15.361/O) - Relator: Dr. José Antônio Gasparelo. **30) Processo n. 9.203/14** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: H.C.A.D. (Advogado: Dr. Helui Calongas Ali Dahrouge-OAB/MT 4300/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda. **31) Processo n. 10.802/15** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: H.S.N. (Advogado: Dr. Heliodorio Santos Nery-OAB/MT 4.630/O) - Relator: Dr. Rodrigo Reis Colombo. **32) Processo n. 6.681/10** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: E.F.A. (Advogado: Dr. Edevar'd França do Amaral-OAB/MT 4930) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. **33) Processo n. 9.550/14** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: J.W.A. (Advogado: Dr. Jackson Willian de Arruda-OAB/MT 6369) - Relatora: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro. **34) Processo n. 6.438/09** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representados: A.J.S. (Advogado: Dr. Antônio João dos Santos-OAB/MT 10408) - Relator: Dr. Rogerio de Barros Curado. **35) Processo n. 7.439/11** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representadas: C.C.B. e S.M.V. (Advogadas: Dra. Christiane de Carvalho Burity-OAB/MT 11.238/B e Silvana Moraes Valente-OAB/MT 7139/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. **36) Processo n. 9.453/14** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representados: R.R.D.; R.W.; M.V.S. e S.W.S. (Advogados: Dr. Ricardo Roberto Dalmagro-OAB/MT 12.205/A; Rafael Wasnieski-OAB/MT 15.469/A; Mauricio Vieira Serpa-OAB/MT 12.758/O; Sharlon Wilian Schmidt-OAB/MT 16.178/O) - Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes. **37) Processo n. 5.389/07** - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representadas: M.L.S. (Advogadas: Dra. Maria Luiza dos Santos-OAB/MT 5910/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. **38) Processo n. 6.828/10** - Representante: V.S.P.R.; H.H.C.; e W.D.L. (Advogados: Dr. Vinicius Salles Padovan Rezek-OAB/MT 10959/B e Dr. Higor Huynter Carinhena-OAB/MT 8061/B) - Representado: V.S. - Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior. **39) Processo n. 5.136/07** - Representante: C.T.M.B. (Advogado: Dr. Celso Tadeu Monteiro Bastos-OAB/MT 3853/O) - Representado: F.A.S. (Advogado: Dr. Frederico Azevedo e Silva-OAB/MT

6879/O) - Relator: Dr. Nilce Macedo. **40)Processo n. 7.324/10** - Representante: N.A.G.O. (Advogada: Dra. Neide Aparecida Gazolla de Oliveira-OAB/MT 12279/A) - Representado: T.C.S. (Advogado: Dr. Theo Carrizo da Silva-OAB/MT 10.034) - Relator: Dr. Valdir Francisco de Oliveira.**41)Processo n. 8.262/13** - Representante: F.D.A.N. (Advogado: Dr. Francisco Dias de Alencar Neto-OAB/MT 14.859)- Representado: H.L.M.(Advogado: Dr. Hamilton Lobo Mendes-OAB/MT 7267/O) - Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira.**42)Processo n. 8.896/14** - Representante: A.L.R. (Advogado: Dr. Andre Luiz Rossi-OAB/MT 4616/O)- Representados: D.S.. e M.P.P. (Advogados: Dr. Daniel Schillo-OAB/MT 9954/O e Dra. Meiriele Peres Pimentel-OAB/MT 7421/O) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes.**43)Processo n. 6.466/09** - Representantes: A.D. e M.A.B. (Advogados: Dr. Adriano Damin-OAB/MT 4719/B e Dr. Marco Aurelio Ballen-OAB/MT 4994/O) - Representado: V.S. (Advogado: Dr. Valdir Scherer-OAB/MT 3720/O) - Relator: Dr. Marco Antônio Stuani. **44)Processo n. 10.377/15** - Representante: L.C. (Advogada: Dra. Lilian Caldas-OAB/MT 18.383/O)- Representada: D.S.F.(Advogada: Dra. Dulcely Silva Franco-OAB/MT 14.314/O) - Relator: Dr. Ricardo Turbino Neves.**45)Processo n. 6.634/10** - Representante: F.R.P.M.- Representado: H.M.C.F. (Advogado: Dr. Helio Machado da Costa Filho-OAB/MT 5682/O) - Relator: Dr. Samuel Richard Decker Neto. **46)Processo n. 6.587/09** - Representante: J.R.J.G.- Representado: L.S. (Advogado: Dr. Laercio Salles-OAB/MT 4.194/B) - Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior. **47)Processo n. 6.648/10** - Representante: L.C.B.- Representado: A.M.N.(Advogado: Dr. Antônio Mendes Neto-OAB/MT 11.330/O) - Relatora: Dra. Andreia Alves.**48)Processo n. 7.524/11** - Representante: M.A.N. e M.P.F.- Representado: S.L.D.M. (Advogado: Dr. Sergio Luiz Dalto de Moraes-OAB/MT 13.458/O) - Relatora: Dra. Clarissa Bottega. **49)Processo n. 8.416/13** - Representante: E.M.F.S.- Representado: D.O.P. (Advogado: Dr. Diego Osmar Pizzatto-OAB/MT 11.094/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. **50)Processo n. 9.259/14** - Representante: E.M.- Representado: F.R.(Advogado: Dr. Fabiano Rezende-OAB/MT) - Relatora: Dra. Nubia Narciso Ferreira de Souza.**51)Processo n. 10.0095/15** - Representante: C.L.F.- Representado: M.L.R. (Advogado: Dr. Michel Laurini Rutzatz-OAB/MT 14.983/O) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andieski. **52)Processo n. 6.459/09** - Representante: L.A.T.- Representada: M.L.S.C. (Advogada: Dra. Maria Luisa dos Santos Camargo-OAB/MT 5910/O) - Relator: Dr. Decio Cristiano Piatto. **53)Processo n. 8.852/13** - Representante: R.A.M.M.- Representado: E.C.O. e A.P.C. (Advogados: Dr. Edsio do Carmo Adorno-OAB/MT 8615/O e Ana Paula Pires de Camargo-OAB/MT 12.703/B) - Relatora: Dra. Clarissa Lopes Vieira Vidaure. **54)Processo n. 5.617/08** - Representante: A.M.C.O.- Representado: G.S.N. (Advogado: Dr. Guierino Stacolin Neto-OAB/MT 11.233/O) - Relator: Dr. Douglas Ricardo Guilhen Melo. **55)Processo n. 5.891/08** - Representante: A.V.R.- Representado: I.J.F. (Advogado: Dr. Ivanildo José Ferreira-OAB/MT 8213/O) - Relator: Dr. Raul Astutti Delgado. **56)Processo n. 8.671/13** - Representante: M.S.P.R.- Representado: C.A.D.C. (Advogado: Dr. Carlos Augusto Delamonica Correa-OAB/MT 10.744/O) - Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz. **57)Processo n. 7.462/11** - Representante: V.G.P.- Representado: N.F.K.P. (Advogado: Dr. Nelson Frederico Kunze Pinto-OAB/MT 9297/O) - Relator: Dr. Marco Antônio Dotto. Nada mais. Cuiabá, 01 de Junho de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n.76/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardil Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Oitava Turma - dia 24 de Junho de 2016, às 08 horas e 30 minutos - 1ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **01)Processo n. 7.366/11**

-CLASSE I-Representante: V.S.O (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) -Representado: L.R.S (advogado: Luceny Rodrigues Severino - OAB/GO 13.988/O; Defensor Dativo. Dra. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. **02)Processo n. 7.991/12** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representado: P.R.N (Advogado: Pedro Rosa Neto - OAB/MT 9.823/O; Defensora Dativa. Dra: Ednéia Silvana Gonçalves - OAB/MT 12.320/O)- Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.**03)Processo n. 8.232/13** -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED -Representada: I.F.F (advogada: lacy de Figueiredo Fontoura - OAB/MT 4.376/O; Procuradora: Jaqueline Letícia Antunes Maciel - OAB/MT 15.371/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.**04)Processo n. 8.526/13** -CLASSE III - Representante: V.C.B.C.R (Advogada - Dra. Valeria Cristiana Baggio de C. Richter - OAB/MT 4.676/O) - Representado: A.C.B.J (Advogado: Antônio Carlos Bonaccordi Junior - OAB/MT 5.482/O)- Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.**05)Processo n. 9.592/14** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED -Representado: M.R (advogado: Moacir Ribeiro- OAB/MT 3.562/B; Defensor Dativo Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O)- Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.**06)Processo n. 7.607/11** -CLASSE I -Representante: C.A.M (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O -Representada: E.L.S (advogada: Eliane Leite Sampaio - OAB/MT 4.991/O;Procuradora: Dra. Vania Regina Melo Fort - OAB/MT 4.378/O)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**07)Processo n. 7.609/11** -CLASSE III- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Representante: N.F.S (Advogada: Neuza Fernandes da Silva - OAB/MT 14.111/O; Procurador. Dr. Thiago Fellipe de Oliveira - OAB/MT 13.676/O) -Representado: L.M (advogado: Leonardo de Mattos - OAB/MT 14.561/B; Defensor Dativo. Dr: Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**08)Processo n. 8.423/13** -CLASSE I-Representante: L.P.P(Advogado Assistente. Dr: Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) -Representada: D.R.O (Advogada: Daniela Rodrigues de Oliveira - OAB/MS 11.866/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**09)Processo n. 8.474/13** -CLASSE I-Representante: L.S (Advogada Assistente - Dra: Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) -Representado: A.J.J (advogado: Alexandre Julio Junior - OAB/MT 10.956/O) e F.R.D (advogado: Fernando Roberto Dias - OAB/MT 14.574/O; Defensora Dativa de ambos - Dra. Ednéia Silvana Gonçalves - OAB/MT 12.320/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda Lopes. **10)Processo n. 8.651/13**-CLASSE I-Representante: I.M.S (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) -Representada: F.R.O.D (advogada: Fabiana Rodrigues de O. Delmondes - OAB/MT 7.819/O) - Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**11)Processo n. 8.748/13** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/ TED -Representado: M.A.A.R (advogado: Marcos Antônio de Almeida Ribeiro - OAB/MT 5.308/A)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**12)Processo n. 9.544/14** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/ TED -Representado: E.P.F (advogado: Eduardo Pimenta de Farias -OAB/MT 15.715/A)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**13)Processo n. 9.893/14** -CLASSE I- Representante: L.A.S (Advogada Assistente. Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) - Representados: D.T.M (Advogado: Durval Teodoro de Melo - OAB/MT 3.701/O; Procurador. Dr. João Aurelio do Carmo Ferreira - OAB/MT 15.769/O e S.B.S (Advogado: Sergio Batista da Silva - OAB/MT 4.436/A)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.**14)Processo n. 8.928/14**-CLASSE I-Representante: O.N.M (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: D.S.A (Advogado: Diogo da Silva Alves - OAB/MT 11.167/O)- Relator: Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda.Nada mais.Cuiabá,01 de Junho de 2016.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".